



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.561

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.519 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, na forma que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica fixado o subsídio do Governador do Estado no valor de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**Art. 2º** - Os subsídios do Vice-Governador e dos Secretários de Estado ficam fixados em 95% (noventa e cinco por cento) do subsídio do Governador do Estado, com base no valor estipulado no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas ao orçamento vigente do Estado da Bahia.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

### LEI Nº 14.520 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Altera a Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O art. 68 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 68** - A alíquota de contribuição mensal do Estado para o RPPS será de 28% (vinte e oito por cento) para o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV.

I - revogado;

II - revogado.” (NR)

**Art. 2º** - Ficam revogados os incisos I e II do art. 68 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública

Daniilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Saúde

João Neto Pinheiro da Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Arany Santana Neves Santos  
Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Secretária do Meio Ambiente

Joseph Leonardo Aquilino Cordeiro Bandeira  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Julietta Maria Cardoso Palmeira  
Secretária de Políticas para as Mulheres

André Pinho Joazeiro  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

Jairo Silveira Magalhães  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Luiz Carlos Caetano  
Secretário de Relações Institucionais

Jeandro Laytynher Ribeiro  
Secretário de Desenvolvimento Rural

André Nascimento Curvello  
Secretário de Comunicação Social

Luís Maurício Bacellar Batista  
Secretário de Turismo

José Antônio Maia Gonçalves  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### LEI Nº 14.521 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Administração Pública do Poder Executivo Estadual fica modificada na forma da presente Lei.

**Art. 2º** - Fica extinta a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

**Parágrafo único** - Ficam extintos os cargos em comissão da estrutura da SJDHDS, constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Fica criada a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como a proteção e defesa do consumidor.

**§ 1º** - Para atender à organização administrativa da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, ficam criados, em sua estrutura de cargos em comissão:

I - 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A;

II - 03 (três) cargos de Superintendente, símbolo DAS-2A;

III - 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B;

IV - 03 (três) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;

V - 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;

VI - 04 (quatro) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;

VII - 10 (dez) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

VIII - 07 (sete) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

IX - 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

X - 04 (quatro) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;

XI - 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3;

XII - 24 (vinte e quatro) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

XIII - 04 (quatro) cargos de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;

XIV - 31 (trinta e um) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

XV - 01 (um) cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3;



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos,

#### Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

XVI - 20 (vinte) cargos de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;

XVII - 03 (três) cargos de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4;

XVIII - 42 (quarenta e dois) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

XIX - 01 (um) cargo de Assistente de Execução Orçamentária, símbolo DAI-5;

XX - 01 (um) cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5;

XXI - 01 (um) cargo de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-5;

XXII - 15 (quinze) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

§ 2º - A Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC passa a ser vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.

§ 3º - Ficam vinculados à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH os seguintes Conselhos:

I - Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH;

II - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA;

III - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEPI/BA;

IV - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA;

V - Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

VI - Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDC/BA;

VII - Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - CGFEPC/BA.

**Art. 4º** - Fica criada a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de assistência e desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional e as políticas sobre drogas.

§ 1º - Para atender à organização administrativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, ficam criados, em sua estrutura de cargos em comissão:

I - 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A;

II - 03 (três) cargos de Superintendente, símbolo DAS-2A;

III - 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B;

IV - 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;

V - 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;

VI - 04 (quatro) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;

VII - 09 (nove) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

VIII - 04 (quatro) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

IX - 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

X - 10 (dez) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;

XI - 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3;

XII - 19 (dezenove) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

XIII - 03 (três) cargos de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;

XIV - 48 (quarenta e oito) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

XV - 01 (um) cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3;

XVI - 25 (vinte e cinco) cargos de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;

XVII - 02 (dois) cargos de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4;

XVIII - 83 (oitenta e três) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

XIX - 01 (um) cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5;

XX - 01 (um) cargo de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-5;

XXI - 22 (vinte e dois) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.



§ 2º - Ficam vinculados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES os seguintes Conselhos:

I - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

II - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia - CONSEA/BA;

III - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD.

**Art. 5º** - A Secretaria de Relações Institucionais - SERIN passa a ter por finalidade a coordenação política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições, bem como promover a implementação de políticas e programas para a juventude, em articulação com os municípios e organizações da sociedade civil.

§ 1º - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, a sua estrutura de cargos em comissão passa a ser alterada na forma seguinte:

I - ficam extintos:

a) 03 (três) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;

II - ficam criados:

a) 04 (quatro) cargos de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;

b) 02 (dois) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2B;

c) 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C;

d) 05 (cinco) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;

e) 02 (dois) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

f) 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

g) 01 (um) cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;

h) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

i) 02 (dois) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

j) 02 (dois) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

k) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

§ 2º - Fica vinculado à Secretaria de Relações Institucionais - SERIN o seguinte Conselho:

I - Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE.

**Art. 6º** - A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial passa a denominar-se Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI.

§ 1º - A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI passa a ter por finalidade planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, incluindo povos indígenas, atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância, bem como formular e executar políticas de promoção da defesa dos direitos e interesses dos povos e comunidades tradicionais.

§ 2º - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da SEPRMI, a sua estrutura de cargos em comissão passa a ser alterada na forma seguinte:

I - ficam extintos:

a) 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Gestão I, símbolo DAS-2C;

b) 01 (um) cargo de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-5;

II - ficam criados:

a) 03 (três) cargos de Superintendente, símbolo DAS-2A;

b) 02 (dois) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;

c) 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;

d) 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B;

e) 03 (três) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;

f) 02 (dois) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

g) 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2C;

h) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

i) 03 (três) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

j) 03 (três) cargos de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;

k) 10 (dez) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

l) 01 (um) cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3;

m) 05 (cinco) cargos de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;

n) 05 (cinco) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

o) 04 (quatro) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

§ 3º - Ficam vinculados à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI os seguintes Conselhos:

I - Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN;

II - Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT;

III - Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA.

**Art. 7º** - A Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM passa a ter por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres, inclusive as voltadas à sua inclusão socioproductiva.

**Parágrafo único** - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da SPM, a sua estrutura de cargos em comissão passa a ser alterada na forma seguinte:

I - ficam extintos:

a) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

II - ficam criados:

a) 02 (dois) cargos de Superintendente, símbolo DAS-2A;

b) 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;

c) 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2C;

d) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

e) 01 (um) cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;

f) 05 (cinco) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

g) 02 (dois) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4.

**Art. 8º** - A Casa Civil passa a ter por finalidade assistir o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, promover a publicação dos atos oficiais, orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil, bem como proceder à análise e ao monitoramento das ações e programas governamentais definidos como prioritários, incluindo os de combate à fome.

**Parágrafo único** - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da Casa Civil, a sua estrutura de cargos em comissão passa a ser alterada na forma seguinte:

I - ficam extintos:

a) 01 (um) cargo de Assessor Chefe, símbolo DAS-2A;

b) 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B;

c) 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;

d) 01 (um) cargo de Assistente II, símbolo DAS-3;

II - ficam criados:

a) 03 (três) cargos de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;

b) 01 (um) cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

c) 02 (dois) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

d) 02 (dois) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

**Art. 9º** - Fica extinta a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, órgão em regime especial de Administração Direta, da estrutura da Secretaria de Turismo - SETUR.

**Parágrafo único** - São extintos os cargos em comissão da estrutura da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, constantes do Anexo II desta Lei.

**Art. 10** - A Secretaria de Turismo - SETUR passa a ter por finalidade planejar e coordenar a implementação da Política Estadual de Turismo, bem como executar ações de fomento e de promoção do desenvolvimento do turismo no Estado.

**Parágrafo único** - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da SETUR, ficam criados, na sua estrutura de cargos em comissão:

I - 01 (um) cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A;

II - 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2B;

III - 03 (três) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

IV - 05 (cinco) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;

V - 29 (vinte e nove) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

VI - 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;

VII - 05 (cinco) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

VIII - 04 (quatro) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

**Art. 11** - A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, autarquia estadual, vinculada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN, passa a ter por finalidade elaborar estudos e projetos, prover a base e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando à formulação e à avaliação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado, bem como executar, coordenar, gerir e fomentar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

**Art. 12** - A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA passa a denominar-se Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, órgão em regime especial de Administração Direta, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

**Parágrafo único** - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, fica extinto 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, e criado 01 (um) cargo em comissão de Diretor-Superintendente, símbolo DAS-2A.

**Art. 13** - Fica criada, nos seguintes Órgãos e Entidades, a Coordenação de Controle Interno, com a finalidade de desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em estreita articulação com o órgão estadual de controle interno:

I - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;

II - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;

III - Secretaria de Relações Institucionais - SERIN;

IV - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI;

V - Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM;

VI - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

VII - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO;

VIII - Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB;

IX - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA;

X - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA;

XI - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;

XII - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;

XIII - Universidade do Estado da Bahia - UNEB;

XIV - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS;

XV - Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC;

XVI - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB;

XVII - Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB;

XVIII - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC;

XIX - Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC;

XX - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.

**Art. 14** - Ficam extintos cargos em comissão dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, sendo:

I - na estrutura da Casa Militar do Governador - CMG:

a) 10 (dez) cargos de Comandante de Aeronaves, símbolo DAS-2C;

b) 03 (três) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

c) 03 (três) cargos de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3;

d) 03 (três) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

e) 01 (um) cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5;

II - na estrutura da Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

a) 01 (um) cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A;

b) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;

c) 04 (quatro) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

d) 02 (dois) cargos de Gerente, símbolo DAS-3;

e) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

III - na estrutura da Secretaria de Comunicação Social - SECOM:

a) 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2B;

b) 06 (seis) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

c) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

IV - na estrutura da Secretaria de Cultura - SECULT:

a) 06 (seis) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

V - na estrutura da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB:

a) 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2C;

VI - na estrutura da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC:

a) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

VII - na estrutura da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA:

a) 01 (um) cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3;

VIII - na estrutura do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

a) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2B;

b) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;

c) 122 (cento e vinte e dois) cargos de Assistente IV, símbolo DAI-5;

d) 208 (duzentos e oito) cargos de Coordenador IV, símbolo DAI-5;

e) 02 (dois) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

IX - na estrutura do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

a) 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A;

b) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2B;



X - na estrutura do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC:

- a) 20 (vinte) cargos de Supervisor, símbolo DAI-5.

**Art. 15** - Ficam criados cargos em comissão na estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, sendo:

I - na estrutura do Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV:

- a) 01 (um) cargo de Assistente Especial, símbolo DAS-2A;

II - na estrutura da Casa Militar do Governador - CMG:

- a) 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B;  
b) 03 (três) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;  
c) 16 (dezesesseis) cargos de Comandante de Aeronaves I, símbolo DAS-2B;  
d) 01 (um) cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C;  
e) 01 (um) cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C;  
f) 04 (quatro) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

III - na estrutura da Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;  
b) 01 (um) cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3;

IV - na estrutura da Secretaria do Planejamento - SEPLAN:

- a) 01 (um) cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A;  
b) 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2B;  
c) 04 (quatro) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;  
d) 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;  
e) 01 (um) cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3;  
f) 01 (um) cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4;  
g) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

V - na estrutura da Secretaria de Comunicação Social - SECOM:

- a) 02 (dois) cargos de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;  
b) 05 (cinco) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;  
c) 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;  
d) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;  
e) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;  
f) 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;  
g) 03 (três) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;  
h) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

VI - na estrutura da Secretaria de Cultura - SECULT:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;  
b) 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;  
c) 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;  
d) 06 (seis) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;  
e) 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

VII - na estrutura da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB:

- a) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;  
b) 01 (um) cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C;  
c) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

- d) 01 (um) cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4;

VIII - na estrutura da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC:

- a) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;  
b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

IX - na estrutura da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC:

- a) 01 (um) cargo de Corregedor I, símbolo DAS-2C;  
b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;  
c) 02 (dois) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;  
d) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;  
e) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

X - na estrutura da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA:

- a) 01 (um) cargo de Corregedor I, símbolo DAS-2C;  
b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;  
c) 02 (dois) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;  
d) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

FAPESB:

XI - na estrutura da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia -

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XII - na estrutura do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

- a) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A;  
b) 03 (três) cargos de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;  
c) 04 (quatro) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;  
d) 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C;  
e) 01 (um) cargo de Ouvidor, símbolo DAS-2C;  
f) 03 (três) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;  
g) 01 (um) cargo de Corregedor I, símbolo DAS-2C;  
h) 39 (trinta e nove) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;  
i) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;  
j) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;  
k) 76 (setenta e seis) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;  
l) 02 (dois) cargos de Presidente da Junta, símbolo DAS-3;  
m) 310 (trezentos e dez) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

ADAB:

XIII - na estrutura da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia -

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

XIV - na estrutura do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

XV - na estrutura da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XVI - na estrutura da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

XVII - na estrutura da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da

Bahia - AGERSA:

a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XVIII - na estrutura do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

a) 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-1;

b) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A;

c) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

XIX - na estrutura do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC:

a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

b) 20 (vinte) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

XX - na estrutura da Universidade do Estado da Bahia - UNEB:

a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XXI - na estrutura da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS:

a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XXII - na estrutura da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC:

a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XXIII - na estrutura da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB:

a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3.

**Art. 16** - O cargo em comissão de Ajudante de Ordens do Governador e o cargo em comissão de Ajudante de Ordens do Chefe da Casa Militar do Governador, do Quadro da Casa Militar do Governador, passam a ter os símbolos DAS-2C e DAS-3, respectivamente.

**Art. 17** - Fica criado, no Quadro da Casa Militar do Governador, o cargo em comissão de Comandante de Aeronaves I, símbolo DAS-2B, com a atribuição de planejar e executar o transporte aeroviário do Governador, dos visitantes oficiais e de outras autoridades.

**Art. 18** - O Quadro de Cargos em comissão das Secretarias, Órgãos e Entidades previstos nesta Lei são os constantes do Anexo III ao Anexo XXXIV.

**Art. 19** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transformar cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior e do Grupo Direção e Assessoramento Intermediário, dos quadros dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, inclusive com alteração de seus quantitativos, desde que não haja aumento de despesa.

**Art. 20** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a extinguir, criar e modificar os Conselhos vinculados aos órgãos da administração direta do Poder Executivo, salvo se a legislação aplicável estabelecer que tais atos sejam de reserva legal.

**Art. 21** - A estrutura e o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo serão disciplinados por ato do Governador do Estado.

**Art. 22** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os atos necessários:

I - à elaboração ou revisão dos atos regulamentares e regimentais que decorram, implícita ou explicitamente, das disposições desta Lei, inclusive os que se relacionam com pessoal, material e patrimônio, bem como as alterações organizacionais e de cargos em comissão decorrentes desta Lei;

II - à abertura de créditos adicionais necessários à implementação do disposto nesta Lei;

III - à continuidade dos serviços, até a efetiva estruturação dos órgãos mencionados nesta Lei, em especial os processos licitatórios;

IV - à transferência, quando for o caso, dos contratos, convênios, protocolos e demais instrumentos vigentes, necessária à implementação das alterações das competências definidas nesta Lei, procedendo-se às devidas adequações orçamentárias;

V - à elaboração de estudos sobre o quadro de cargos efetivos para atendimento às atividades inerentes às competências definidas nesta Lei;

VI - às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do orçamento do exercício de 2023 e no Plano Plurianual.

**Art. 23** - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento em exercício	Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda
Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública	Danilo de Melo Souza Secretário da Educação em exercício
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde	João Neto Pinheiro da Silva Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente	Joseph Leonardo Aquilino Cordeiro Bandeira Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Murilo Dias Sampaio Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres	André Pinho Joazeiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Jairo Silveira Magalhães Secretário de Desenvolvimento Urbano
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Jeandro Laytynher Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	José Antônio Maia Gonçalves Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## ANEXO I

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	06
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	03
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	04
Coordenador I	DAS-2C	17
Diretor	DAS-2C	09
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	11
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	30
Assistente de Conselho I	DAS-3	06
Coordenador II	DAS-3	59
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	35
Assistente Orçamentário	DAI-4	03
Coordenador III	DAI-4	101
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Assistente IV	DAI-5	01
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	30

## ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - BAHIA-TURSA**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Superintendente	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	02



Coordenador I	DAS-2C	08
Coordenador Técnico	DAS-2D	13
Coordenador II	DAS-3	34
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Coordenador III	DAI-4	21
Secretário Administrativo I	DAI-5	06

**ANEXO III****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	03
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	04
Coordenador I	DAS-2C	10
Diretor	DAS-2C	07
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	04
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	24
Assistente de Conselho I	DAS-3	04
Coordenador II	DAS-3	31
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	20
Assistente Orçamentário	DAI-4	03
Coordenador III	DAI-4	42
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Assistente IV	DAI-5	01
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	15

**ANEXO IV****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	04
Coordenador I	DAS-2C	09
Diretor	DAS-2C	04
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	10
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	19
Assistente de Conselho I	DAS-3	03
Coordenador II	DAS-3	48
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	25
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	83
Assistente IV	DAI-5	01
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	22

**ANEXO V****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	04
Assessor Especial	DAS-2B	02
Assessor de Comunicação Social	DAS-2C	01
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	07
Coordenador I	DAS-2C	05
Diretor	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	05

Assistente de Conselho I	DAS-3	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assistente II	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	12
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	03
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	07

**ANEXO VI****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Coordenador Executivo	DAS-2B	04
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	05
Coordenador I	DAS-2C	04
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	07
Assistente de Conselho I	DAS-3	03
Coordenador II	DAS-3	17
Secretário de Gabinete	DAS-3	02
Assessor Administrativo	DAI-4	07
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	08
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	09

**ANEXO VII****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	02
Diretor Geral	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	02
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Coordenador I	DAS-2C	02
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	05
Assistente II	DAS-3	01
Assistente de Conselho I	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	11
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	05
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	03

**ANEXO VIII****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CASA CIVIL**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	04
Diretor	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	06
Assistente I	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	13
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	03

Diretor Adjunto	DAS-2D	01
Assessor Técnico	DAS-3	33
Assistente II	DAS-3	04
Coordenador II	DAS-3	13
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	13
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	10
Assistente IV	DAI-5	23
Coordenador IV	DAI-5	04
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	10

## ANEXO IX

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO  
QUADRO ESPECIAL DA CASA CIVIL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Especial	DAS-2A	04
Assistente	DAS-2B	06
Assistente I	DAS-2C	27
Assistente II	DAS-3	12
Coordenador II	DAS-3	01
Assistente III	DAI-4	15
Assistente IV	DAI-5	21

## ANEXO X

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	02
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Coordenador I	DAS-2C	09
Diretor	DAS-2C	06
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	15
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	10
Assistente de Conselho I	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	43
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	11
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Coordenador IV	DAI-5	03
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	13

## ANEXO XI

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO  
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - VICEGOV

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Assistente Especial	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Assistente Militar I	DAS-2C	01
Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-2C	01
Assessor Técnico	DAS-3	04
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Oficial de Gabinete	DAI-5	03
Secretário Administrativo I	DAI-5	02

## ANEXO XII

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2B	01

Diretor	DAS-2B	03
Comandante de Aeronaves I	DAS-2B	16
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Coordenador de Manutenção	DAS-2C	01
Coordenador de Operações Aéreas	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	02
Ajudante de Ordens do Governador	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	03
Diretor Adjunto	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Assessor Técnico	DAS-3	03
Coordenador II	DAS-3	08
Diretor Adjunto	DAS-3	02
Ajudante de Ordens do Chefe da CMG	DAS-3	01
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	06
Mecânico de Vôo	DAI-4	03
Segurança de Vôo	DAI-4	01
Coordenador IV	DAI-5	09
Secretário Administrativo I	DAI-5	02

## ANEXO XIII

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-1	01
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	03
Diretor	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	04
Assessor de Comunicação Social	DAS-2C	01
Ouvidor	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	16
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Corregedor I	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	41
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	04
Coordenador II	DAS-3	137
Presidente da Junta	DAS-3	03
Coordenador III	DAI-4	317
Assistente IV	DAI-5	22
Coordenador IV	DAI-5	64
Secretário Administrativo I	DAI-5	26

## ANEXO XIV

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	04
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	10
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	03
Coordenador I	DAS-2C	33
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	05
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	16
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	30
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Assistente III	DAI-4	04
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	22
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	02
Coordenador IV	DAI-5	04
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	21



**ANEXO XV****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subsecretário	DAS-1	01
Auditor Geral do Estado	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Secretário Executivo	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Corregedor	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	14
Diretor Geral	DAS-2B	01
Presidente de Conselho	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	03
Coordenador I	DAS-2C	17
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	04
Inspetor Fazendário	DAS-2D	27
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	19
Assistente de Conselho I	DAS-3	03
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	65
Gerente	DAS-3	31
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	07
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	14
Coordenador IV	DAI-5	83
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	50

**ANEXO XVI****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Imprensa do Governador	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	02
Ouvidor Geral do Estado	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	07
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	07
Coordenador I	DAS-2C	06
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	04
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	23
Assessor Técnico	DAS-3	08
Coordenador II	DAS-3	05
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	06
Assessor de Comunicação Social II	DAI-4	19
Assistente III	DAI-4	06
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	03
Assessor de Comunicação Social III	DAI-5	07
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	12

**ANEXO XVII****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	03
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01

Coordenador II	DAS-3	28
Gerente	DAS-3	80
Assessor Administrativo	DAI-4	40
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Assistente IV	DAI-5	22

**ANEXO XVIII****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	02
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	07
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	14
Assistente Administrativo	DAI-4	01
Coordenador III	DAI-4	08
Secretário Administrativo I	DAI-5	06

**ANEXO XIX****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Superintendente	DAS-2A	01
Coordenador I	DAS-2C	04
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	07
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Coordenador III	DAI-4	21
Coordenador IV	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	09

**ANEXO XX****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Coordenador I	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	03
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	10
Gerente	DAS-3	02
Assistente III	DAI-4	02
Chefe de Agência Regional	DAI-4	09
Coordenador III	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	03
Assistente IV	DAI-5	14
Chefe de Setor I	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	02
Supervisor Metrológico	DAI-5	09

**ANEXO XXI****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	DAS-2A	01
Vice-Presidente	DAS-2B	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	02
Ouvidor	DAS-2C	01
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Secretário Geral	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	03
Coordenador II	DAS-3	03
Gerente	DAS-3	03
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Coordenador III	DAI-4	03
Coordenador IV	DAI-5	18
Secretário Administrativo I	DAI-5	09
Supervisor Regional	DAI-5	15

## ANEXO XXII

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Executivo	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	02
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	04
Ouvidor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	16
Coordenador II	DAS-3	04
Gerente	DAS-3	05
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	07
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Coordenador IV	DAI-5	04

## ANEXO XXIII

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA -  
AGERSA**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor de Fiscalização	DAS-2B	01
Diretor de Normatização	DAS-2B	01
Diretor Administrativo-Financeiro	DAS-2C	01
Ouvidor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	06
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Coordenador III	DAI-4	01

## ANEXO XXIV

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-1	01
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	05
Assessor Especial	DAS-2C	02
Coordenador I	DAS-2C	25
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	28
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	07
Coordenador II	DAS-3	57
Assessor Administrativo	DAI-4	06
Coordenador III	DAI-4	27
Coordenador IV	DAI-5	10
Secretário Administrativo I	DAI-5	18

## ANEXO XXV

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	02
Coordenador Executivo	DAS-2B	01
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	04
Coordenador I	DAS-2C	04
Diretor	DAS-2B	06
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01

Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	11
Assistente de Conselho I	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	34
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Assistente Orçamentário	DAI-4	04
Coordenador de Centro de Cultura	DAI-4	17
Coordenador III	DAI-4	12
Secretário de Câmara	DAI-4	08
Assistente IV	DAI-5	01
Coordenador IV	DAI-5	08
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	28
Secretário de Comissão	DAI-5	01

## ANEXO XXVI

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	07
Coordenador Técnico	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	04
Coordenador II	DAS-3	07
Gerente	DAS-3	06
Assessor Administrativo	DAI-4	06
Coordenador III	DAI-4	25
Diretor de Museu	DAI-4	06
Subgerente	DAI-4	21
Assistente Administrativo e Financeiro	DAI-5	04
Coordenador IV	DAI-5	04
Coordenador Municipal	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	18

## ANEXO XXVII

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	04
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	07
Diretor	DAS-2C	03
Coordenador Técnico	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	05
Coordenador II	DAS-3	07
Gerente	DAS-3	04
Administrador de Espaço Cultural	DAI-4	04
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Assessor de Comunicação Social II	DAI-4	01
Assistente III	DAI-4	09
Coordenador III	DAI-4	22
Subgerente	DAI-4	12
Assistente Administrativo e Financeiro	DAI-5	01
Assistente de Apoio Técnico	DAI-5	01
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Coordenador IV	DAI-5	16
Secretário Administrativo I	DAI-5	21
Supervisor	DAI-5	19

## ANEXO XXVIII

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA  
BAHIA - FPC**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	04



Assessor Chefe	DAS-2C	01
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	13
Diretor de Biblioteca I	DAS-3	08
Gerente	DAS-3	05
Assessor Administrativo	DAI-4	08
Assistente III	DAI-4	01
Coordenador III	DAI-4	04
Subgerente	DAI-4	18
Assistente de Apoio Técnico	DAI-5	04
Assistente IV	DAI-5	13
Coordenador IV	DAI-5	18
Secretário Administrativo I	DAI-5	22
Supervisor	DAI-5	11

**ANEXO XXIX****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Chefe de Unidade	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	32
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Pró-Reitor	DAS-2C	04
Vice-Reitor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	12
Coordenador de Colegiado	DAS-3	71
Coordenador II	DAS-3	08
Diretor	DAS-3	05
Gerente	DAS-3	17
Prefeito de Campus	DAS-3	05
Secretário Especial de Registro de Diplomas	DAS-3	01
Secretário Geral de Cursos	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	07
Assistente Financeiro	DAI-4	04
Coordenador III	DAI-4	134
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	35
Coordenador IV	DAI-5	60
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Acadêmico	DAI-5	23
Secretário Administrativo I	DAI-5	15
Secretário Assistente I	DAI-5	31
Secretário de Colegiado	DAI-5	71
Secretário de Departamento	DAI-5	40

**ANEXO XXX****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Chefe de Unidade	DAS-2C	05
Diretor	DAS-2C	09
Pró-Reitor	DAS-2C	04
Vice-Reitor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	08
Coordenador de Colegiado	DAS-3	28
Coordenador II	DAS-3	08
Diretor	DAS-3	02
Gerente	DAS-3	08
Prefeito de Campus	DAS-3	01
Secretário Especial de Registro de Diplomas	DAS-3	01
Secretário Geral de Cursos	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Assistente Financeiro	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	43
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	25
Coordenador IV	DAI-5	02
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	11
Secretário de Colegiado	DAI-5	20
Secretário de Departamento	DAI-5	15

Assessor Administrativo	DAI-4	03
Assistente Financeiro	DAI-4	04
Coordenador III	DAI-4	45
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	22
Coordenador IV	DAI-5	13
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	16
Secretário de Colegiado	DAI-5	28
Secretário de Departamento	DAI-5	09

**ANEXO XXXI****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Chefe de Unidade	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	15
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Pró-Reitor	DAS-2C	04
Vice-Reitor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	08
Coordenador de Colegiado	DAS-3	26
Coordenador II	DAS-3	06
Diretor	DAS-3	05
Gerente	DAS-3	08
Prefeito de Campus	DAS-3	01
Secretário Especial de Registro de Diplomas	DAS-3	01
Secretário Geral de Cursos	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	03
Coordenador III	DAI-4	17
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	19
Coordenador IV	DAI-5	18
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	15
Secretário de Colegiado	DAI-5	26
Secretário de Departamento	DAI-5	14

**ANEXO XXXII****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Chefe de Unidade	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	18
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Pró-Reitor	DAS-2C	04
Vice-Reitor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	04
Coordenador de Colegiado	DAS-3	28
Coordenador II	DAS-3	04
Diretor	DAS-3	05
Gerente	DAS-3	09
Prefeito do Campus	DAS-3	03
Secretário Especial de Registro de Diplomas	DAS-3	01
Secretário Geral de Cursos	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Assistente Financeiro	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	43
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	25
Coordenador IV	DAI-5	02
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	11
Secretário de Colegiado	DAI-5	20
Secretário de Departamento	DAI-5	15

## ANEXO XXXIII

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor Adjunto	DAS-2B	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	03
Corregedor I	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	01
Gerente	DAS-3	05
Assessor Administrativo	DAI-4	06
Subgerente	DAI-4	47
Coordenador IV	DAI-5	20
Secretário Administrativo I	DAI-5	12

## ANEXO XXXIV

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA  
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2C	03
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Corregedor I	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	05
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	09
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Coordenador III	DAI-4	11
Secretário Administrativo I	DAI-5	06

## LEI Nº 14.522 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo, até o valor equivalente a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), observadas as condições e as exigências dos órgãos federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.

**Parágrafo único** - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia - Fase II.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** - As garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento do disposto nesta Lei serão constituídas, durante o prazo de vigência do contrato, de parcelas necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias de que o Estado é titular na forma dos arts. 157 e 159, completadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

## LEI Nº 14.523 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, até o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), observadas a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo destinam-se à viabilização de investimentos na área de infraestrutura urbana para implantação de Sistema Viário de Acesso à Nova Rodoviária.

**Art. 2º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Estado da Bahia autorizado a oferecer as parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias de que é titular, na forma dos arts. 157 e 159, completadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

## LEI Nº 14.524 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo, até o valor equivalente a US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), observadas as condições e as exigências dos órgãos federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.

**Parágrafo único** - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo destinam-se ao Programa de Manutenção Proativa e Resiliência das Rodovias do Estado da Bahia - PRO-RODOVIAS.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** - As garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento do disposto nesta Lei serão constituídas, durante o prazo de vigência do contrato, de parcelas necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias de que o Estado é titular na forma dos arts. 157 e 159, completadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** - O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.551, de 23 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - .....

**Parágrafo único** - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo, destinam-se ao financiamento do Projeto Sistema Viário Integrado do Estado da Bahia Ponte Salvador Ilha de Itaparica.” (NR)

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 21.778 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Promove registro especial dos bens de valor cultural que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Lei nº 8.895, de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039, de 03 de julho de 2006, e considerando os elementos constantes do Processo nº 0607130034138, especialmente as propostas formuladas em dossiê e devidamente aprovadas pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e pelo Conselho Estadual de Cultura,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica registrado no Livro do Registro Especial dos Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas, o Terreiro Tuntum Olukotun, situado na Rua Principal do Barro Branco, s/n, Bairro Barro Branco, no Município de Itaparica - Bahia, como Patrimônio Imaterial da Bahia.

**Art. 2º** - Fica registrado no Livro do Registro Especial dos Eventos e Celebrações, os Ritos e Cultos do Terreiro Tuntum Olukotun, situado na Rua Principal do Barro Branco, s/n, Bairro Barro Branco, no Município de Itaparica - Bahia, como Patrimônio Imaterial da Bahia.

**Art. 3º** - Fica registrado no Livro do Registro Especial dos Saberes e Modos de Fazer, as indumentárias usadas pelos Ancestrais do Terreiro Tuntum Olukotun, situado na Rua Principal do Barro Branco, s/n, Bairro Barro Branco, no Município de Itaparica - Bahia, como Patrimônio Imaterial da Bahia.

**Art. 4º** - Fica o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura, autorizado a adotar as providências legais que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Arany Santana Neves Santos  
Secretária de Cultura

**DECRETO Nº 21.779 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004722-61, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes dos deslizamentos que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Santa Cruz Cabrália - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 253, de 07 de novembro de 2022, do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.780 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004752-86, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Dário Meira - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 018, de 02 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Dário Meira, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.781 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004885-15, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das inundações que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cardeal da Silva - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 039, de 02 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Cardeal da Silva, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.782 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004893-17, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Itapé - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 229, de 02 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Itapé, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.783 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004860-59, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Barro Preto - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 287, de 02 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Barro Preto, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.784 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas

do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2022.0092052-24, da Secretaria da Educação - SEC,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.006,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Ulisses Guimarães, s/n, no Município de Jandaíra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Jandaíra - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar  
ÁREA: 15.006,00m²  
LOCALIDADE: Rua Ulisses Guimarães, s/n  
MUNICÍPIO: Jandaíra - Bahia

Vértice	Coord.Norte(m)	Coord.Leste(m)	Azimute	Distância(m)
P-01	632184,00	8721323,00	158°55'51,69"	130,74
P-02	632231,00	8721201,00	245°41'43,62"	34,01
P-03	632200,00	8721187,00	155°33'21,76"	24,17
P-04	632210,00	8721165,00	247°31'14,04"	62,77
P-05	632152,00	8721141,00	333°46'5,02"	153,84
P-06	632084,00	8721279,00	66°15'1,82"	109,25

Perímetro: 514,79m  
Área Total: 15.006,00m²

**DECRETO Nº 21.785 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2022.0092680-64, da Secretaria da Educação,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.157,17m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situada na Avenida João Alves, s/n, no Município de Presidente Dutra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Presidente Dutra - Bahia.



**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

### ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Ampliação de Unidade Escolar  
MUNICÍPIO: Presidente Dutra - Bahia  
LOCALIDADE: Avenida João Alves, s/n

Vértice	Coord.Norte (m)	Coord.Leste(m)	Azimute	Distância(m)
P-01	8750084,54	173247,40	155°43'15,97"	22,98
P-02	8750063,59	173256,85	246°45'38,68"	49,95
P-03	8750043,88	173210,95	321°33'32,69"	21,67
P-04	8750060,85	173197,48	64°36'46,40"	55,26

Perímetro: 149,86m  
Área total: 1.157,17m²

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 116 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$243.090.284,00 (duzentos e quarenta e três milhões e noventa mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Saúde

Arany Santana Neves Santos  
Secretária de Cultura

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Ricardo César Mandarin Barretto  
Secretário da Segurança Pública

### Anexo I

### Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza da Despesa	FTBA		
<b>1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia</b>					<b>84.501.240,00</b>
<b>1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa</b>					<b>84.501.240,00</b>
01.031.320.6974 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	F	3.1.90	100		42.875.000,00
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	100		65.000,00
		3.3.90	100		1.380.480,00
01.122.500.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100		21.000.000,00
01.122.500.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100		17.000.000,00
01.122.500.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100		43.760,00
01.422.320.4405 Apoio Assistencial a Entidade Social	S	3.3.50	100		47.000,00
09.274.902.8063 Encargos com Inativos e Pensionistas da Extinta Caixa de Previdência Parlamentar - CPP	S	3.1.90	100		640.000,00
28.846.902.8009 Encargos com Indenização e Restituição de Pessoal Ativo e Inativo	F	3.1.90	100		1.450.000,00
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>					<b>5.700.000,00</b>
<b>2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça</b>					<b>5.700.000,00</b>
02.061.323.4085 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 2º Grau do Poder Judiciário	F	3.1.90	113		562.000,00
			120		1.174.850,00
02.122.501.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	120		3.963.150,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>18.807.946,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>1.000.000,00</b>
12.122.308.4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	128		500.000,00
12.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100		500.000,00
<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>					<b>17.807.946,00</b>

### Anexo I

### Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza da Despesa	FTBA		
12.368.306.2696 Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar	F	3.3.90	108		2.913.679,00
			114		2.018.830,00
12.368.306.6525 Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	108		1.000.000,00
			114		7.272.437,00
12.368.306.6991 Gestão das Ações de Educação Integral	F	3.3.90	114		4.000.000,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	114		603.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>105.958.664,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>105.958.664,00</b>
10.122.313.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	S	3.3.90	100		6.718.346,00
10.302.313.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	100		12.451.638,00
10.302.313.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	100		16.462.217,00
10.302.313.2875 Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	100		8.446.417,00
10.302.313.3996 Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130		2.679.892,00



10.302.313.4139	Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	S	3.3.90	100	14.918.858,00
10.302.313.4378	Funcionamento do Serviço de Internação Domiciliar no Município	S	3.3.90	100	6.239.730,00
10.302.313.4873	Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde	S	3.1.71	100	4.707.813,00
			3.3.71	100	3.779.587,00
10.302.313.5328	Gerenciamento de Parceria Público-Privada em Saúde	S	3.3.67	130	1.178.772,00
10.302.313.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	100	100.000,00
10.302.313.6108	Assistência Financeira a Usuário do SUS no Tratamento Fora do	S	3.3.90	100	8.484,00

**Anexo I** **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$ Reforço
Domicílio - TFD				
10.302.313.7909	S	4.4.90	100	28.000.000,00
10.305.313.5370	S	3.3.90	100	266.910,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>1.298.635,00</b>
<b>3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>				<b>1.298.635,00</b>
06.122.314.4514	F	3.3.90	100	220.000,00
06.122.502.2009	S	3.3.90	100	467.421,00
06.302.502.2022	S	3.3.91	100	278.613,00
28.846.900.8001	F	3.1.90	100	332.601,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>2.823.799,00</b>
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>				<b>2.379.299,00</b>
13.122.502.2001	F	3.1.90	100	1.649.299,00
13.122.502.2005	F	3.1.90	100	700.000,00
13.302.502.2022	S	3.3.91	100	30.000,00
<b>3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>				<b>444.500,00</b>
13.122.502.2001	F	3.1.90	100	213.500,00
13.122.502.2005	F	3.1.90	100	200.000,00
13.302.502.2022	S	3.3.91	100	31.000,00
<b>5.50.000 Defensoria Pública</b>				<b>24.000.000,00</b>
<b>5.50.101 Diretoria Geral</b>				<b>24.000.000,00</b>
03.092.325.4538	F	3.1.90	100	23.118.000,00
		3.1.91	100	730.000,00
<b>Anexo I</b>				<b>Suplementar</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$ Reforço
03.122.504.2001	F	3.1.90	100	150.000,00
		3.1.91	100	2.000,00
<b>Total Reforço</b>				<b>243.090.284,00</b>

**Anexo II** **Fonte de Financiamento**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$ Valor
<b>1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia</b>				<b>1.536.240,00</b>
<b>1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa</b>				<b>1.536.240,00</b>
01.131.320.2050	F	3.3.90	100	1.536.240,00
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>				<b>5.700.000,00</b>
<b>2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça</b>				<b>5.700.000,00</b>
02.131.323.2050	F	3.3.90	120	150.000,00
02.422.323.4128	F	3.3.91	113	562.000,00
02.061.323.5049	F	3.3.90	120	32.000,00
02.061.323.5056	F	3.3.90	120	1.400.000,00
02.061.323.5064	F	3.3.90	120	1.061.845,00
02.122.501.2030	F	3.3.90	120	2.438.000,00
02.122.501.2031	F	3.3.90	120	56.155,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>13.913.679,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>13.913.679,00</b>
12.368.306.3002	F	3.3.90	114	9.000.000,00
12.368.306.6596	F	3.3.50	100	500.000,00
12.364.306.7529	F	3.3.90	128	500.000,00
12.126.502.2002	F	3.3.90	108	3.913.679,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>				<b>3.958.664,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>3.958.664,00</b>
10.301.313.3349	S	4.4.50	130	1.999.841,00
10.302.313.3350	S	4.4.50	130	343.104,00
10.302.313.3351	S	4.4.50	130	336.947,00
<b>Anexo II</b>				<b>Fonte de Financiamento</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$ Valor
10.302.313.3354	S	3.3.40	100	100.000,00
10.302.313.5328	S	4.5.67	130	1.178.772,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>2.903.135,00</b>
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>				<b>552.026,00</b>
12.361.306.2628	F	3.3.90	100	21.900,00
06.128.314.3530	F	3.3.90	100	88.798,00
06.181.314.4788	F	3.3.90	100	43.507,00
06.181.314.6919	F	3.3.90	100	50.959,00
06.128.314.6920	F	3.3.90	100	25.237,00
06.181.314.6921	F	3.3.90	100	83.470,00
06.181.314.6922	F	3.3.90	100	48.160,00
06.181.314.7880	F	3.3.90	100	189.995,00
<b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>				<b>1.052.474,00</b>
06.181.314.6922	F	3.3.90	100	1.052.474,00
<b>3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>				<b>1.298.635,00</b>
06.122.314.6916	F	3.1.90	100	1.078.635,00





06.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	220.000,00
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura</b>				<b>1.219.299,00</b>
<b>3.22.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>				<b>1.219.299,00</b>
13.392.302.2277	Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura	F	3.3.90	100	67.182,00
13.392.302.6713	Gerenciamento de Projeto Apoiado pelo Fazcultura	F	3.3.90	100	56.392,00
13.392.302.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	100	124.186,00
			4.4.90	100	16.010,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	100	287.486,00

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Fonte de Financiamento			Em R\$ Valor
		Natureza da Despesa	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
		4.4.90	100	291.659,00	
13.392.302.7951	Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia	F	3.3.90	100	103.558,00
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	100	10.000,00
			3.3.90	100	1.078,00
13.392.302.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	100	51.050,00
			3.3.90	100	27.735,00
13.392.302.7995	Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador	F	3.3.90	100	34.131,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	100	26.000,00
			3.3.90	100	122.832,00
<b>Total Anulação</b>					<b>29.231.017,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>					<b>213.859.267,00</b>
			100		208.965.000,00
			114		4.894.267,00
<b>Total Financiamento</b>					<b>243.090.284,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9590.2020.0126263-81,

### RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.09.2017, **CARLOS ALBERTO AMORIM DOS REIS**, do cargo de Técnico Administrativo, cadastro nº 19.216.195, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0257.2022.0082140-82,

### RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 13.04.2022, **JOILSON SANTOS RODRIGUES DA SILVA** do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.518.715, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral Menandro de Faria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 94 da Constituição Federal, o inciso VI do art. 105 e o inciso II do art. 122, ambos da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Ofício nº 1801/2022-GP/CGPRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

### RESOLVE

nomear o Doutor **ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS** para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em vaga da classe dos advogados.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

conceder ao **Tenente Coronel QOPM ELSIMAR DE OLIVEIRA LEÃO**, matrícula nº 30.227.334, a contar de 18.11.2022, a Medalha General Dionísio Cerqueira - Dedicção ao Estudo, com duas rosas heráldicas, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública - CEGESP/2022, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado da Bahia, com base nos arts. 2º, inciso I, parágrafo único, 3º e 4º, do Decreto nº 26.730, de 04 de maio de 1979.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.11.2022, **ISABELA ARAÚJO CARNEIRO DA CUNHA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

considerar designada, com efeito a partir de 07.11.2022, **ANDRÉA CINTYA LONGUINHO CUNHA**, Coordenadora III, símbolo DAI-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **CAROLINA PINHEIRO SCOTT** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

exonerar **JONILSON FIRMINO DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Organização e Atendimento a Rede Escolar - SUPEC, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **RENATA FONTOURA ANDRADE** do cargo de Secretário de Câmara, símbolo DAI-4, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **PRISCILA DE JESUS COSTA** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Chefia do Gabinete do Governador, do Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **BIANCA DUARTE DIAS COELHO** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **SARA SANTOS DE JESUS** do cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício no Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **ELIANA FRANCO DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Planejamento em Logística de Transporte e Intermodalismo, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **ROMEL BANDEIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Construção e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **ROMEL BANDEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Planejamento em Logística de Transporte e Intermodalismo, da Secretaria de Infraestrutura.

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5120.2021.0181704-83, a servidora **ELIZÂNGELA ROSA DA SILVA VIEIRA**, cadastro nº 19.454.005, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Cabo PM ORLANDO PINHO GUERRA FILHO**, matrícula nº 30.428.750, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Cabo PM FLÁVIO PEREIRA BLANCO**, matrícula nº 30.429.099, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Soldado PM RICARDO CRUZ DE JESUS**, matrícula nº 30.340.352, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Subtenente PM CARLOS ALBERTO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.267.931, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM VINÍCIUS ARAGÃO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.480.692, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar **GETÚLIO QUEIROZ LEAL PARANHOS JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.374.124, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santa Bárbara, 15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDEMIR ANTONIO LUCHINI JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.627.320, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santa Luz/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RODRIGO MANCIOLA MASCARENHAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.047.702, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ROBERT VIDAL DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.600.456, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDEMIR ANTONIO LUCHINI JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.627.320, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santa Bárbara, 15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GETÚLIO QUEIROZ LEAL PARANHOS JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.374.124, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santa Luz/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROBERT VIDAL DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.600.456, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Gandú/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GABRIELA DE DIEGO GARRIDO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.773, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Atendimento à Mulher do Município de Vitória da Conquista, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 08.12.2022, **ADAGILSON MACEDO DE SANTANA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.936, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ribeira do Pombal/25ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOSÉ ANDRADE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.422, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 9º Batalhão de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM REINALDO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.310, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM RICARDO JOSÉ SOUZA E SILVA**, matrícula nº 30.234.350, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Central, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM CARLOS ELDER COELHO DE ABREU**, matrícula nº 30.177.131, do cargo de Comandante de Esquadrão, símbolo DAS-3, do Esquadrão de Motociclistas - Vitória da Conquista, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM GILBERVAN SOUZA DE MENEZES**, matrícula nº 30.233.814, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MÁRIO AUGUSTO BAETA DA SILVA**, matrícula nº 30.363.821, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 86ª Companhia Independente de Polícia Militar - Formosa do Rio Preto, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO MELO PITA**, matrícula nº 30.366.574, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MARCELO PEREIRA ROSA**, matrícula nº 30.366.531, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM KAROL LUCCHESI CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.481, do cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Motociclistas - Vitória da Conquista, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM PÉRICLES LEON DE SOUZA**, matrícula nº 30.284.559, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM MARCILIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.389.799, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM RICARDO JOSÉ SOUZA E SILVA**, matrícula nº 30.234.350, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 9º Batalhão de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JOSÉ ANDRADE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.422, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MÁRIO AUGUSTO BAETA DA SILVA**, matrícula nº 30.363.821, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Central, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM FRANCINEI DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 30.218.656, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM LIDIANE SILVA AQUINO**, matrícula nº 30.366.487, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCELO PEREIRA ROSA**, matrícula nº 30.366.531, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 86ª Companhia Independente de Polícia Militar - Formosa do Rio Preto, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM KAROL LUCCHESI CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.481, para o cargo de Comandante de Esquadrão, símbolo DAS-3, do Esquadrão de Motociclistas - Vitória da Conquista, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM PÉRICLES LEON DE SOUZA**, matrícula nº 30.284.559, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FRANK SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.429.810, para o cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Motociclistas - Vitória da Conquista, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ROBSTON ANDRE CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 30.295.075, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM WALTER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.375.953, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM ANA ELISA CAVALCANTI BOMFIM RIOS**, matrícula nº 30.337.307, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM NADSON MAGNO CRUZ DOS SANTOS**, matrícula nº 30.291.417, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.375.354, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão da Polícia Militar - Alagoinhas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM IARA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.307.103, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RICARDO MOREIRA MENEZES**, matrícula nº 30.413.621, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear o **Capitão PM ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.335.354, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAFAEL SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.413.551, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EDINOILSON RODRIGUES VALVERDE**, matrícula nº 30.256.917, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DIESEN GASPARI SANTANA CHAVES**, matrícula nº 30.456.869, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão da Polícia Militar - Alagoinhas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ERLON SAMPAIO**, matrícula nº 30.337.536, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 15/12/2022

Processo SEI nº 010.2391.2022.0000816-99

Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.2391.2022.0000798-72

Origem: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.6798.2022.0119921-12

Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 006.10872.2022.0047381-11

Origem: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA/SETUR

Despacho: Autorizo, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.10872.2022.0047381-11 e da orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a celebração de Acordo.

Processo SEI nº 009.0205.2019.0018063-72

Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Despacho: Declaro, com fundamento no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, tendo em vista orientação da Procuradoria Geral do Estado, a destinação para viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços do imóvel descrito no art. 1º da Lei nº 13.176, de 26 de maio de 2014.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0002275-80

Órgãos: Assembleia Legislativa da Bahia, Tribunal de Justiça, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura e Defensoria Pública.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

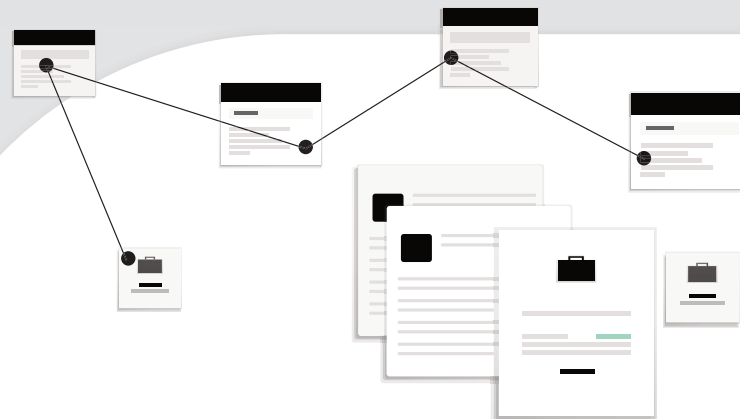
## CASA CIVIL

### RESUMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2022

Processo nº 014.12739.2022.0003393-22. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o fornecedor: **OSNY FIGUEREDO DA SILVA**. Objeto: Prorrogação do Prazo por mais 30 dias, retro operativo a 06/12/2022, passando a ter vigência até 05/01/2023.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 344/2022)

Contratante **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto - Contratação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da contratada abaixo relacionada, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

CONTRATADO(A)	VIGÊNCIA	
THAIS SUZART RAMOS DE SANTANA	06/12/2022	10/03/2023

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA CONJUNTA PGE/TCE Nº 003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO** e o **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 022.2247.2020.0000264-63,

#### RESOLVEM

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores elencados no ANEXO I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da Procuradora do Estado, **ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SÁ**, compor o presente grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de realizar estudos acerca da possibilidade jurídica de prorrogação de TACs vencidos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Ficam convalidados os atos praticados pelo grupo de trabalho instituído no bojo da Portaria Conjunta PGE/TCE nº. 001 de 18 de maio de 2022, até a presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado da Bahia

**MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

#### ANEXO I

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Procuradoria Geral do Estado da Bahia	ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SÁ	FRANCISCO LUIZ BORGES DA CUNHA
Tribunal de Contas do Estado da Bahia	JOSÉ LUIZ GALVÃO PINTO BONFIM	MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

### PORTARIA PGE Nº 150 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, e considerando o expediente de nº SEI 006.1372.2021.0021396-09

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho composto pelos Procuradores do Estado PAULO EMILIO NADIER LISBOA, MARIO RODRIGUES COELHO NETO, GUSTAVO LANAT PEDREIRA DE CERQUEIRA, ALZENI MARTINS NUNES GOMES, MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e MARCO VALERIO VIANA FREIRE, para sem prejuízo de suas funções e sob a coordenação do primeiro, elaborar os estudos necessários a fim de propor a alteração do Art. 158 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### Portaria Nº 00531405 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISADORA CHAVES ESTRELA**, matrícula nº 06560411, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **FERNANDO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 06580496, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA DA PJ.

**PAULO MORENO CARVALHO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00560467 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 06563218, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, substituir **CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**, matrícula nº 06577365, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**PAULO MORENO CARVALHO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SRH Nº 291 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o item 2, da alínea e, do inciso I, do art. 20, do Decreto nº 21.451, de 09.06.2022, que aprova o Regimento da Secretaria da Administração, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009 e nos Decretos nº 13.372, de 20 de outubro de 2011, e nº 19.204 de 30 de agosto de 2019,

#### RESOLVE

Divulgar a lista dos aprovados no Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - PFAC / EPPGG, do ano de 2022.

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos - SRH

ADRIANO OLIVEIRA MENEZES	9311584
ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	9439980
ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE	9381609
AGNALDO JOSE GALVAO BARBOSA	9440228
AGNELO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	9380179
ALBERTO ALEXANDRE ARGOLO VIGAS	9380113
ALESSANDRA SILVA BARROS ARAUJO	17357897
ALEXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA	9381420
ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA	9380186
ALINE CUNHA SETUBAL	9421315
ALINE DE BARROS VASCONCELOS	9443372
ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES	9380110
ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALMEIDA	9444763
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	9380607
ANA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	9444506
ANA LUCIA DE LIMA SILVA	19312126
ANA MARGARETHE BARBOSA	9444462
ANA MARTA DE MATOS RODRIGUES COQUEIRO	16311644
ANA PAULA AZEVEDO DE MATOS	9382142
ANA PAULA DOS SANTOS	9373332
ANA PAULA SAMPAIO SOUZA	9439941
ANA SUELY QUEIROZ FERREIRA	9380218
ANDRE LUIZ SANTANNA GUIMARAES	9330238
ANDRE SILVA POMONET	9440305
ANDREA CONCEICAO BRASILEIRO LANZA	15311938
ANIBAL PICANCO BENTES	9380021
ANTONIO CARLOS CONCEICAO LORDELO	9380185
ANTONIO CESAR RODRIGUES SOUZA	9439930
ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA	11312915
ANTONIO MARCOS TAVARES DE MENEZES	9380013
ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	18312235
BETANIA SILVA ARAUJO	9311597
CAIO MARCIO FERREIRA GREVE	13311640
CARINA RAMOS OLIVEIRA	9421344
CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA	9381413
CARLA MARIANE SOUZA DA CUNHA	9421222
CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	9444459
CARLOS EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	9381641
CARLOS EUGENIO NERI MIRANDA	20311784
CARLOS LOPEZ VASQUEZ	9311586
CARLOS LOUREIRO CARNEIRO	9421264
CARMEM LUIZA ACEVEDO CAMPOS	9311593
CASSIA MARIA OLIVEIRA LAVIGNE VASCONCELL	13358601
CELIO AUGUSTO SILVEIRA DE ALCANTARA	9380949
CELSON COELHO MARTINS	9443605
CELSON LOPES SERPA	9380182
CELSON REINALDO CAVALCANTE RODRIGUES	9421541
CLAUDIA MARIA DURAO GUIMARAES MENEZES	9444460
CLAUDIA MATTIA COSTA	9440039
CLAUDIA NASCIMENTO CALDAS	10311617
CLAUDINEI DE SOUSA PEREIRA	9312336
CREOMAR BAPTISTA	9421359
CRISTIANE CAMARA MACEDO	19311936
CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA	9311591



CRISTIANE MARCIA VELOSO DE CARVALHO	9421119
CRISTIANE MATOS DE ARAUJO	9380588
CRISTIANO MARIO CORDEIRO NETO	9382393
CRISTINA CARVALHO CRUZ BURGOS LESSA	9439931
CRISTINA TEIXEIRA SILVA DE OLINDA CARDOSO	9421318
DANIEL DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO	9381414
DANIELA SVEC SILVA BAHIA MONTEIRO	9381415
DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO	9443459
DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA	9421316
DAVID SANTOS CRUZ CARVALHO	9443461
DEBORA CENIRA FARIAS BASTOS	9379988
DILMA SANTANA DE JESUS	9439943
DINEIA FERREIRA COSTA MAIA	47312079
EBERSON BASTOS PEREIRA	9379992
EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS	10311624
EDUARDO MATTA MILTON DA SILVEIRA	9439932
EDUARDO RIBEIRO BANDEIRA	9381416
EDUARDO SAMPAIO VILAR OLIVEIRA	9379977
ELBA ALVES DE BRITTO	17312184
ELIANA MARIA OLIVEIRA DA HORA	12312078
ELIANNA ALMEIDA REBOUCAS	9421319
EMANUELE FIGUEREDO BARBOSA	9421120
ENEZIO DE DEUS SILVA JUNIOR	9443746
ERICA ROBERTA PEREIRA BARBOSA NORONHA	9381749
ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA	9373443
FABIANA ALVES DE LIMA	9379941
FABIANA DA CRUZ MATTOS	9381400
FABIANE LOUISE BITENCOURT PINTO	9421320
FABIO DE OLIVEIRA REIS	9380014
FABIO MARCONI SILVA FONSECA	17332859
FABRICIO FERREIRA DE SOUZA	9379983
FERNANDO MERCES GUIMARAES	15311941
FLAVIA MARIA TENORIO BARBOSA DE DEUS BARROS	9421332
FLAVIANA ORGE PIMENTA MACHADO	9311596
FRANCISCO BRUNO PEREIRA	9330246
FRANCISCO CARLOS BAQUEIRO VIDAL	9380178
FRANCISCO MARCELO SANTOS	21311621
GABRIELA MATTOS DINIZ DA SILVA	9421333
GEORGE DE CARVALHO AFONSO	9380180
GEORGE WANDER DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	12312077
GERSON DE BARROS GALVAO SILVA	9382394
GUSTAVO CASSEB PESSOTI	9444463
HEBER DE SENNA GANEM	9444544
HELIANA SANTOS DE ARAUJO	9311595
HENRIQUE JUCUNDINO GALRAO NETO	9381827
ISABEL CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	12312076
ISABELLA PAIM ANDRADE	9421224
IVO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	47312046
IVONE MARIA DE CARVALHO	18312234
IVONE MARIA SILVA MIRANDA	9311590
IVONEI DOS SANTOS SILVA	17373133
JAILTON BORGES DA SILVA	9380042
JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA	9380685
JANAINA PERALTA DE SOUZA	9439944
JANE PEREIRA DE SANTANA	9440515
JANE ROSE CIUFFO PINHEIRO	21311619
JASMO DANTAS DE OLIVEIRA	9444206
JOANA COSTA PINHEIRO	9381399
JOAO EDUARDO DE SOUZA LEAL	9379943
JOILBERT BASTOS BRITO	9380023
JORGE ALEXANDRE ROSA DE MOURA	9421272
JORGE ANTONIO BARRETO TORRES JUNIOR	9381401
JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA	9439946
JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO	9421122
JOSE HELIO BRITO COSTA JUNIOR	9382391
JOSE RICARDO PALOMO TANAJURA	9380009
JOSE TADEU FELIX PEREIRA DOS SANTOS	22312136
JOSE WILSON ALVES GONCALVES LIMA	17374427
JOSEANE BARBOSA AMBROZI	9443462
JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS	9440516
JOSEMAR RAMOS NORONHA	9373574
JOSEVANE CERQUEIRA LEAL	9439979

JOUBERT FERREIRA DA SILVA NETO	9382390
JULIANA RODRIGUES CARNEIRO GALVAO	9440138
JULIO CESAR DO CARMO LIMA	9381402
JULIO MARQUES VILELA JUNIOR	9439947
KARINY QUEIROZ DE SOUZA	6311550
KATIA ARGOLO DE CASTRO	9312521
KATIA MARILDA RODRIGUES DOS REIS	13358600
KENNEDY RAMOS CABRAL	13311614
KLEBER LOBO MATOS	9443472
LARA SOUSA MATOS	9380018
LAURA PROTASIO SANTOS	9379975
LEILA PONDE DE MELLO	9379973
LEONARDO MAGNO DE MAGALHAES	9379953
LEVI GOES DE QUEIROZ	9379960
LILIAN MARIA FERRAZ DE CARVALHO	9380851
LILIANE SOARES PAGLIARINI	19311931
LUCIA CHRISTIANNE COSTA RIOS TEIXEIRA	21311620
LUCIANA DE OLIVEAS LACERDA NASCIMENTO	9379980
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	9380578
LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA	9444721
LUCIVALDO DE AMORIM LIMA	9373121
LUCY GONCALVES OLIVEIRA CARDOZO	9311587
LUIS ANDRE DE AGUIAR ALVES	17312929
LUIS HENRIQUE LIMA CARVALHO	9331267
LUIS MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI	9379958
LUIZ ANTONIO MARTINS MOREIRA	9443463
LUIZ CARLOS MACIEL CALMON DE ALMEIDA	9421117
LUIZ MARIO RIBEIRO VIEIRA	9382392
MAIARA BARROZO SANTOS DIAS	13311612
MARCELO ALMEIDA SENHORINHO	11312935
MARCELO MONACO DA CONCEICAO	10311606
MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA	9443465
MARCILIO PEREIRA DA SILVA	10312719
MARCIO RICARDO GUIMARAES GUEDES	15311942
MARCO AURELIO BORGES NEVES	9380594
MARCO AURELIO FORTUNA DOREA	9439982
MARCOS GONCALVES ALMEIDA	9421266
MARCOS NASCIMENTO LOPES	9444103
MARCUS PEREZ CENDON	9379942
MARCYA KAROLYNA TEIXEIRA RAMOS	9440139
MARGARETH GERBASE GRAMACHO FADIGAS	9440230
MARIA AMELIA POMPEU DO AMARAL	9421317
MARIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA PRESIDIO	9379954
MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	20312068
MARIA CRISTINA PEDREIRA DE CERQUEIRA E COELHO	9440254
MARIA DAS GRACAS MORBECK	11312301
MARIA DE FATIMA BRITO LIMA ROCHA	9372970
MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO	9440231
MARIA DE FATIMA SOUZA DE AMORIM	11312297
MARIA EDNALVA PEREIRA CEDRAZ	17332107
MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA	9439916
MARIA LETICIA BONFIM ANDRADE	9381406
MARIA LICIA PINEIRO FERNANDEZ TELLES	9311598
MARIA TERESA RAMOS DA SILVA	9421273
MARIANA BARBOSA RACHE DE ALMEIDA	9440232
MARIANA CERQUEIRA MASCARENHAS	9421355
MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA SA	9379987
MARINA ZENHA COSTA	18312545
MARIO HENRIQUE NEVES AGUIAR DA SILVA	9381747
MARTA LUCIA ROCHA SANTANA	17374113
MATEUS DA CUNHA DIAS	9421322
MAURICIO JOSE NUNES FERREIRA	9380593
MILTON DE SOUSA COELHO FILHO	9380005
MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA	9444102
NEUBE VESTINA COSTA DA SILVA BONFIM	9443607
NEUZA FERREIRA GUEDES	9372963
NIBIA DUARTE HSU	9373372
NILA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO	9440681
NILSON PEDRO NEVES GALVAO	9421321
PATRICIA CHAME DIAS	17313256
PATRICIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA ALMEIDA	9440207
PAULO DE FIGUEIREDO FILHO	18312233

PAULO EMANUEL PIMENTA DOS SANTOS	9381409
PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS	17373134
PEDRO ANSELMO ANDRADE MENEZES	9383482
PEDRO EMANUEL TEIXEIRA ROCHA	9380016
PEDRO JOSE FREIRE CASTRO	9381407
RAFAEL CASTRO MELLO CARVALHO	9380282
REGINA MARIA MEIRELLES BERGEMANN	9379985
RENATA MIRANDA SAVOY	9379971
RENATO SENA GOMES JUNIOR	19311935
RICARDO AZEVEDO DUARTE	11312300
RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA	9439953
RICARDO MACIAS LORENZO	9382082
RITA DE CASSIA OLIVEIRA LUCATELLI DORIA	9380007
RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	9440233
RITA DE CASSIA SILVA MENEZES	13358602
ROBERIO PRATES SANTOS	21311622
ROBERLINDA RIBEIRO SANTOS	9313041
ROBERTA DE ALENCAR SANTANA PENEDO	9381419
ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	9381826
ROBSON SOUZA DE CARVALHO	9380177
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA	9379939
ROGER FABIANSKI CAMPOS	15311940
ROSA VIRGINIA SILVA NASCIMENTO XAVIER	9373116
ROSADELIA FURLANETTO	9379963
ROSANA SANTANA DOURADO	15311939
ROSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA	9440752
ROSANGELA CARDOSO LAGO WILEY	22312134
ROSANITA FERREIRA E BAPTISTA	9382742
ROSEMARY BORGES PAIVA	9373891
RUY COUTO TOURINHO	9421220
SANDRO LIMA SAMPAIO	9380684
SERGIO BERBERT DA SILVA	9379937
SERGIO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA	9372969
SERGIO RICARDO DE MENDONCA	9312520
SILVANA SALOMAO GOES FONTES	9380577
SIMONE MARIA LIMA DE CARVALHO	9439950
SORAIA TECLA DE OLIVEIRA BORGES	9439951
SUELY DA SILVA	9374008
SVETLANA SANTANA SILVA	9331495
TAMARA LENIZE DE AZEVEDO TELES	9421221
TANIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	11312302
TANIA SOLEDADE DA SILVA RIBEIRO	9440420
TETSUYA KAMEI	9380610
VALDINA CARNEIRO LIMA DE MENEZES	9373217
VALERIA BARRETO PERUNA	9382141
VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS	9380794
VITORIO TIBIRICA NASCIMENTO	9380592
VIVIANE MENDONCA CHETTO	9379969
WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA	17356751
WILSON MOREIRA CARDOSO	9360596
WLADYA LOUREIRO MEHMERI	9379949
ZAIARA RIBEIRO CAROSO	11312298
ZULEIDE CUNHA RIBEIRO	12312742

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 146/2022**

**Processo SEI nº:** 011.5543.2022.0040695-89. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Igrapiúna. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de 07 (sete) salas do imóvel denominado Colégio Estadual Casa Jovem II, situado na Fazenda Reunidas Vale do Juliana, s/nº, no Município de Igrapiúna/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 7094, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 25 (vinte e cinco) anos, com efeitos retroativos a 25.08.2003, data em que se deu a ocupação o imóvel. **Assinatura:** 07.12.2022.

**Portaria Nº 51274194 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272022002659099	11275251	RITA DE CASSIA ALVES ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO_C2	ANALISTA TÉCNICO_C3	01.09.2022
00902272022002659099	22180223	URANIO FORTUNATO DE CERQUEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C2	ANALISTA TÉCNICO_C3	01.09.2022

**Portaria Nº 51274122 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272022002659099	11170683	BARTOLOMEU MATOS DE SALES	ANALISTA TÉCNICO_C2	ANALISTA TÉCNICO_C3	01.09.2022
00902272022002659099	18171133	ANTONIO CARLOS DA COSTA LEITE	ANALISTA TÉCNICO_C4	ANALISTA TÉCNICO_C5	01.09.2022

**Portaria Nº 51274116 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272022002659099	13151837	MARIA ANETE LIMA QUEIROZ	ANALISTA TÉCNICO_C1	ANALISTA TÉCNICO_C2	01.09.2022
00902272022002659099	13160364	ANTONIO JORGE OLIVEIRA VELLOSO	ANALISTA TÉCNICO_C3	ANALISTA TÉCNICO_C4	01.09.2022

**Portaria Nº 00552336 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUDABELIA NOGUEIRA COSTA, proc. 019.1178.2022.0109585-13, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19246079, proventos integrais - R\$3.666,94 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,95, 50.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$655,63, GID Incorporada - R\$1.221,66, 8.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$112,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00551450 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/02020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE PLINIO DE OLIVEIRA, proc. 074.6976.2021.0051009-80, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 74284523, proventos proporcionais - R\$6.520,41 (seis mil quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$9.796,29 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8503 / 12775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 14/11/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00559753 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272022002659099	61000716	LEONCIO CARDOSO NETO	ANALISTA TÉCNICO_C3	ANALISTA TÉCNICO_C4	01.09.2022

**Portaria Nº 00559770 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272022002659099	21225093	ESTELITA FERREIRA CORREIA BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO_C4	ANALISTA TÉCNICO_C5	01.09.2022

**Portaria Nº 00554796 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, proc. 019.15427.2022.0129815-04, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245767, proventos proporcionais - R\$2.389,95 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.655,50 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 90%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00559980 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ALDA SOUZA DE BRITO, proc. 019.0207.2022.0146761-04, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19250634, proventos integrais - R\$3.919,98 (três mil novecentos e dezenove reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,95, Plantao Noturno Inc - R\$7,81, 51.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$657,81, GID Incorporada - R\$1.190,62, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$386,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00560499 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA ELISA PEREIRA DE MELO BERGEM, proc. 019.9142.2022.0044748-99, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19243673, proventos integrais - R\$3.791,63 (três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,95, 50.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$651,37, GID Incorporada - R\$1.321,46, 11.01 % Adc Insalubridade Incorp - R\$142,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00549207 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA MARIA SANTIAGO FROIS LIMA, proc. 011.5536.2022.0048134-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11234515, proventos integrais - R\$3.690,19 (três mil seiscentos e noventa reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$205,01, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$615,03, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$820,04. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00543908 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANIBAL CARDOSO DANTAS, proc. 099.8189.2021.0006004-34, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20338905, proventos integrais - R\$22.784,06 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.136,78, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.284,19, Plantao Noturno Inc - R\$385,25, 117.10 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.015,17, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.054,71, Hora Extra 50% Inc - R\$664,16, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.243,80, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 05/06/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei

7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00543584 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO CLAUDIO CARDOSO MANGIERI, proc. 011.9284.2021.0045720-80, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11236582, proventos integrais - R\$4.308,57 (quatro mil trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.979,00, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$494,75, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$593,70, Aula Extraordinária Inc - R\$30,37, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$617,05, 30.00 % Grat Aferiç Prof Incorp - R\$593,70. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00560735 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEDEON COSTA RODRIGUES, proc. 019.10316.2022.0115570-81, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL 3, matrícula 19212740, proventos integrais - R\$3.032,51 (três mil e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.163,71, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$407,30, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$349,11, 95.59 % GD Incorporada - R\$1.112,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 628 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por ausência de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial do servidor seguir discriminado:

I - **RENILDO BASTOS CONCEICAO**, proc. 0300170844495 - SESAB, mat. 19230624.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 292 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8007477-33.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial a cima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de

Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:  
(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo 001: Delegado de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23005564	Edvaldo Agostinho Gomes (N) (Sub Judice)	96,57	6.426

**ANEXO II**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)**

**Cargo 001: Delegado de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23005564	Edvaldo Agostinho Gomes (Sub Judice)	96,57	1.878

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 293 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004159-76.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:  
(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22061568	Melksedec Bandim Alves Ferreira (N) (Sub Judice)	113,22	18.856

**ANEXO II**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)**

**Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22061568	Melksedec Bandim Alves Ferreira (Sub Judice)	113,22	6.848

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**Portaria Nº 00560502 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BIANCA DUARTE DIAS COELHO**, para o cargo em





comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) Coord de Saúde, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00560505 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GEORGIA BEZERRA BAHIA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 2A- RET- Porto Seguro, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Processo SEI nº	Nome Empresarial	CNPJ nº	Atual endereço
049.4659.2021.0016839-17	MJT AUTO ESCOLA CHAPADA LTDA	23.368.245/0001-71	Avenida Professora Solange Pires da Silva, 213, Térreo, Bairro Alto da Barra, Barra da Estiva-BA, CEP: 46-650-000.
049.4642.2020.0015659-16	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA GERAÇÃO	08.484.372/0001-42	Rua Genaro de Carvalho, Atakarejo, Castelo Branco, loja: 18, sala 10B, CEP: 41320-100, Salvador-Ba.
049.4642.2021.0042198-07	SALES AUTO ESCOLA LTDA	20.648.781/0001-32	R Princesa Isabel, 215, Pequi, CEP: 45.828-048, Eunapolis-BA.
049.4642.2021.0032446-11	EBT ESCOLA BAIANA DE TECNOLOGIA TRANSPORTE E TRANSITO LTDA	05.950.832/0002-73	R CASTRO ALVES, 787, CENTRO, FEIRA DE SANTANA- BA, CEP: 44.001-592.
049.4642.2021.0028028-66	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXTREMO SUL LTDA	06.887.029/0002-02	Rua João Durval Carneiro, nº 73, Centro, Posto da Mata, Nova Viçosa-ba, Cep: 45.928-000.
049.4642.2021.0006418-49	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CHARLES LTDA	02.332.472/0002-58	R 02 DE JULHO, 188, CEP: 47.100-000 CENTRO/ BARRA-BA.
049.4642.2021.0047207-01	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CUSTODIO DAVID EIRELI	10.947.888/0002-09	R A. 70, Village Nobre de Condeuba, CEP: 46.200-000.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 27/2022**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2022.0003555-45 **OBJETO:** A SEAGRI autoriza COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Alojamento - tratadores; Apoio - Pavilhão de Eventos 01; Cadeias Produtivas; Pavilhão de Eventos 02; Conjunto de banheiros localizado próximo ao Pavilhão de Eventos 02 ; Conjunto de banheiros localizado próximo ao Pavilhão de Eventos 01; Conjunto de Banheiros próximo à rampa de descarga dos caminhoneiros; Pavilhão de Bovinos; Tatarsal de leilões; Posto Médico; Sede da Acooba; Estacionamentos 01 e 02; Casas de madeira localizadas ao redor da Avenida Principal do PEAS e Associação do Girolando do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o "35º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ÁREAS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DA BAHIA" de 12 a 15 de janeiro de 2023. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira - Secretário e Hervisson de Oliveira Pereira- Autorizada.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0003501-52	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Mulheres Quilombolas e Marisqueiras do Vale do Iguape.	175/2022	01 Motocicleta. Marca: Honda NXR 150 BROS	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Algalice dos Santos Suzarte de Jesus. (Presidente da Associação).

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00560976 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92053700	VINICIUS EDUARDO KRETLI VIEIRA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DO EXTREMO SUL	16.12.2022

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 073/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Adustina - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Paulo Sérgio Oliveira dos Santos/Prefeito Municipal de Adustina - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

**Extrato de Convênio Nº 045/2022.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Paripiranga - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Justino das Virgens Neto/Prefeito Municipal de Paripiranga - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022.**

PROCESSO Nº 028.2199.2022.0001753-58 - PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a gestão, operação direta de projetos e atividades a partir da implementação de um Laboratório Compartilhado - ESPAÇO DINAMIZADOR DE INOVAÇÃO, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Camaçari, com sede na Avenida Jorge Amado, s/nº, Jardim Limoeiro - Camaçari-BA, CEP: 42.800-605. - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Assinam: **Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI** e a **Sr.ª Luzia Matos Mota - IFBA.** Assinatura: 12/12/2022.

**SECRETARIA DE CULTURA****Portaria nº 165, de 15 de dezembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora, Ana Ester Oliveira da Silveira Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução dos Projetos abaixo relacionados, selecionados no âmbito do Edital nº 001/2021 Chamada Pública - Prêmio Cultura na Palma da Mão, conforme elementos constantes nos Processos, que instrui o expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Nº	Processo	Termo de Premiação	Projeto	Proponente
01	022.2255.2021.0003808-21	175/2021	Ciclo Literário Retalhos	Maria Luiza Benevides Dias
02	022.2235.2021.0004194-14	026/2021	Ep Digital - Oratório De Santo Antônio: Uma Ópera Junina	Joselito Souza Santos
03	022.2235.2021.0003838-01	24/2021	Lira Ceciliansa: Sons On Line	Rodrigo Belmon Nunes Gomes
04	022.2267.2021.0004343-87	329/2021	Monas+ (Mostra Negra De Arte Surda)	Elinilson Do Espirito Santo Soares
05	022.2267.2021.0004253-96	344/2021	Poções E O Teatro Socioeducativo De Diana Lucard	Adauto De Oliveira Trindade



06	022.2235.2021.0004581-51	199/2021	Portografias: Além Do Descobrimto	Kelvin Marinho De Jesus
07	022.2267.2021.0004501-53	234/2021	Salve As Águas Do Paraguaçu	Aline Santos Costa Albuquerque
08	022.2240.2021.0004421-14	514/2021	Samb' Angola! (Samba De Roda Rural E Bumba Meu Boi)	Maurilio Ramos De Paula Filho
09	022.2240.2021.0004454-82	463/2021	Samba De Senzala	Raymundo Souza Junior
10	022.2267.2021.0004321-71	038/2021	Toque Como Uma Garota	Isabela Dos Santos Lima
11	022.2255.2021.0003862-76	200/2021	Video Clipe - "Viver Aonde Tenha Vida"	Bruno Araújo Roriz
12	022.2235.2021.0004214-01	303/2021	Voadores Do Mar	Lázaro De Oliveira Santos De Jesus

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 49/2021, Processo nº 054.4562.2021.0001472-18. Proponente: LAILI VON CZÉKUS FLÓREZ Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de abril de 2023, Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e a Sra. LAILI VON CZÉKUS FLÓREZ - Representante legal, Data de assinatura: 13.12.2022

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 64/2019 Processo nº nº 022.2261.2019.0003285-64. Proponente: CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX. Objeto: Prorrogação de vigência para 03 de fevereiro de 2023, Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e o Sr. CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX - Proponente. Data de assinatura: 13.12.2022

### APOSTILA Nº 183 a 228 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

#### RESOLVE

Tendo em vista a indicação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural, documento 00058273106, expedir a presente Apostila alterado o anexo III dos TACs beneficiados pelos Editais Nº 18/2019 Setorial de Culturas Populares 2019 - Capoeira, nº 19/2019 Setorial de Culturas Populares 2019 - Versão Padrão, nº 17/2019 Setorial de Culturas Identitárias 2019 e nº 20/2019 Setorial de Culturas Populares 2019 - Versão Simplificada, no período de 28/11/2022 a 27/12/2022, conforme descrito na coluna "objeto do apostilamento" do quadro abaixo:

APOSTILAMENTO Nº/ANO	TAC Nº/ANO	PROJETO	OBJETO
183/2022	19/2022	SAMBA MINHA TERRA" 1º FESTIVAL DE MÚSICA INÉDITA DE SAMBA DE RODA DA ILHA	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
184/2022	31/2021	Orquestra Sanfônica de Serrinha	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
185/2022	20/2022	Soneto: Popularizando o Clássico	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
186/2022	30/2021	Boiadinha Mirim - Matarandiba	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
187/2022	22/2022	Projeto Samba de Roda pé Na Estrada - Edição 03	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022

188/2022	29/2021	Grupo de Dança Vozes da África	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
189/2022	28/2021	1ª Mostra: Proclamação do Centro de Cultura Indígena	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
190/2022	18/2022	Gravação do Primeiro CD do Grupo Cultural Semente do Samba	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
191/2022	21/2022	Gravação do novo CD do Samba de Roda Filhos de Nagô de São Félix	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
192/2022	27/2021	Rancho do Papagaio nas Festas populares da Bahia	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
193/2022	26/2021	Mouros e Cristãos de São Sebastião	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
194/2022	25/2021	Arraiá do Sucupira II; Edição em homenagem ao Mestre Zé do Pão	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
195/2022	24/2021	Samba Meu Sertão	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
196/2022	23/2021	Forte Marujada	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
197/2022	22/2021	Mouros e Cristãos de Caravelas	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
198/2022	21/2022	O Samba das Raparigas Festeja	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
199/2022	20/2022	Chegança Feminina Barca Nova em Ação	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022



200/2022	19/2021	Festa da Quixabeira Regional Serrinha: Cantos do Trabalho	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
201/2022	23/2022	Encontros de Grupos de Samba de Roda	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
202/2022	24/2022	Grupo de Capoeira Estrela Do Céu	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
203/2022	25/2022	Projeto Cultural SANKOFA. A Importância de aprender com o Passado	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
204/2022	16/2022	FESTA DE VAQUEIROS DE VÁRZEA DOS BOIS - MONTE SANTO	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
205/2022	18/2021	Festival AfroBapho	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
206/2022	17/2021	TALA ZA MENSU: OLHAR NOS OLHOS - POVOS TUPINAMBÁ E POVOS DE TERREIRO CELEBRAM SUAS ANCESTRALIDADES	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
207/2022	16/2021	Livro-lugar: saberes e poéticas indígenas	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
208/2022	15/2021	MEU CRESPO É DE RAINHA E DE REI: RECONSTRUINDO IDENTIDADES NA INFANCIA A PARTIR DO CABELO	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
209/2022	14/2021	Rap Lab	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
210/2022	13/2021	Transbordar	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
211/2022	12/2021	Terreiradas - Um Samba na Porta de Minha Cumade - 2ª Edição	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022

212/2022	14/2022	II Curso de Cinema para Jovens de Escola Pública em Valença- Ba	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
213/2022	11/2021	Grafias da Caatinga - da xilogravura à fotografia	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
214/2022	10/2021	Xetro, maromba xetro: Transmissão e valorização do culto aos caboclos no Recôncavo da Bahia	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
215/2022	13/2022	GRIÏOS: MESTRES DE HISTÓRIAS E RITMOS DA CAPOEIRA DO RECÔNCAVO	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
216/2022	05/2021	Yê Capoeira - Ano 2	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
217/2022	04/2021	Dimensão Econômica da Capoeira em Salvador: Cadeias Produtivas, Modelos de Organização da Produção e Internacionalização	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
218/2022	03/2021	CAPOEIRA PIEMONTE GERAÇÕES	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
219/2022	11/2022	Capoeira Nas Ondas do Rádio	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
220/2022	12/2022	MALUNGAS E MALUNGOS NA CAPOEIRA DO INTUITIVO	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
221/2022	02/2021	1º Encontro Feminino de Capoeira "Agora que são elas"	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
222/2022	01/2021	I SEMINÁRIO DE CAPOEIRA DO SUDOESTE DA BAHIA	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
223/2022	09/2021	CIRCULAÇÃO, FORMAÇÃO E FESTEJO - TERNO DE REIS DA UNIÃO - 59 ANOS	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022



224/2022	17/2022	ENCONTRO DOS MESTRES DO SAMBA DE RODA	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
225/2022	08/2021	30 DE JUNHO - 123 ANOS DE CULTURA TRADICIONAL E POPULAR	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
226/2022	07/2021	Gravação do CD Samba Chula João do Boi (A Chula de São Braz)	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
227/2022	15/2022	VII Mostra do Samba de Roda de Saubara	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022
228/2022	06/2021	I Encontro da Cultura Popular de Valença.	Substituição do servidor Átila Reis Coutinho, pela servidora Bárbara Cristina da Hora Cunha, matrícula 92076591, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 28/11/2022 até 27/12/2022

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 17/11/2022. RESOLUÇÃO: Nº 21/2022

PROCESSO: 6459/2021

PROPONENTE: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELLI - ME

PROJETO: Novíssimos Labs

VALOR: R\$432.720,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO. PROCESSO nº: 077.1604.2022.0011145-48. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa Creta Comercio e Serviço Ltda. OBJETO: O ESTADO reconhece que existe a quantia total de R\$ 3.436,12, depositada na conta nº SDR/CRETA/17/2022, vinculada ao contrato nº 017/2022, decorrente do provisionamento realizado na forma da Lei nº 12.949, de 14 de fevereiro de 2014 e do Decreto nº 15.219, de 30 de junho de 2014, relativamente aos empregados vinculados à prestação de serviços relativos ao mencionado contrato. A quantia total referida será suficiente e excepcionalmente liberada para quitação do décimo terceiro salário do ano de 2022, dos empregados vinculados à prestação de serviços referentes ao contrato, conforme relação constante no supramencionado processo. DATA: 13/12/2022. Assinam: o representante legal da empresa Sr. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES e o Secretário de Estado da SDR Sr. JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 633/21.3 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS..; Município: Pintadas-Ba;Prazo é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 27 de dezembro de 2022.Assinatura: 15/12/2022.

ADTV- 719/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO.; Município: Feira de Santana-Ba;Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de dezembro de 2022.Assinatura: 15/12/2022.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022.

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a Publicação Da Dispensa de Licitação 011/2022 da INKO DESING LTDA, no valor total de R\$ 2.577,00 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), referente à contratação de empresa especializada para confecção e aplicação de arte gráfica para os materiais (ecobag, bloco de anotações, organizer e caneta) que atenderão a 13ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária -FEBASFE, veiculada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de dezembro de 2022. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2022. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/21. FIRMADO EM: 22/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023794-41. CONVÊNTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de fevereiro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/21. FIRMADO EM: 22/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024314-60. CONVÊNTE: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 24 de março de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/21. FIRMADO EM: 17/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024312-06. CONVÊNTE: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 18 de março de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/21. FIRMADO EM: 20/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024124-14. CONVÊNTE: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 21 de março de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/22. FIRMADO EM: 20/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024587-41. CONVÊNTE: MUNICÍPIO DE ESPANADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o 21 de maio de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Po	Cadastro	Nome	Quinq.
252/2022	113564438	VIRGINIA APARECIDA MARTINS DE CERQUEIRA	19/04/2015 a 18/04/2020

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Termo de Cooperação para Disposição de Servidor Público Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17/08/2022, Processo SEI nº. 074.7725.2021.0038606-98, que tem como escopo a disposição da servidora pública estadual ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 11282279-4, ocupante do cargo de Analista Técnica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, na Superintendência de Gestão da Informação (SGInf), para prestar seus serviços junto à Universidade do Estado da Bahia. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022 ASSINATURA: Secretário da Educação em exercício.



PORTARIA Nº 2044/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 0008286-6/2018 cópia do processo 0045829-1/2017, convocar a Comissão Sindicante constituída através da Portaria nº 1772/2019, publicada no DOE de 09 de julho de 2019, formada pelos servidores Geiza Tavares Varjão, matrícula 11.453.621-8, Benimária Ramos Rodabel Maciel, matrícula 11.257.313-3 e Claudionor Pereira Teixeira, matrícula 11.554.528-6, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento às diligências requeridas pela Procuradoria Geral do Estado, através do Despacho Assistencial, nos autos PGE2021018551-0. A Comissão Processante convocada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o trabalho, podendo o prazo ser prorrogado por igual período em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Eunápolis - BA - NTE 27. Salvador, 15 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2167/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.436.181-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0037680-50, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Itapetinga - BA - NTE 08. Salvador, 14 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2185/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.231.570-5, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0036644-32, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 14 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2186/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.126.643-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0030449-90, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 14 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2187/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.410.755-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2021.0025756-23, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Salvador, 14 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2189/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial Nº PA-NCAD-1297-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.7.01.00005576, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.476.100-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0027924-96, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Núcleo Territorial de Educação de Irecê - NTE 01. Salvador, 14 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 319/2022.

PROCESSO:011.2416.2022.007521982. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de Caem. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA:15/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 179/2022.

PROCESSO:011.5618.2022.0056583-19. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de Itiúba. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 (4X4) PRAZO: 15 anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA:15/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 180/2022.

PROCESSO: 011.5618.2022.0056588-15. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de CORDEIROS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 (4X4) PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação, em exercício e Prefeito.

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 327/2022.

PROCESSO: 011.2416.2022.0077001-35 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de MEDEIROS NETO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

#### ERRATAS

Processo SEI nº 011.5590.2022.0084584-82 - ERRATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA do município de Andorinha, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2022, referente à realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental: ONDE SE LÊ: “[...]Termo de Cooperação nº 335/2022[...]”. LEIA-SE: “[...]Termo de Cooperação nº 355/2022 [...]”

ERRATA do RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 481/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2022, referente à realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental: ONDE SE LÊ: “[...]Município de Riachão [...]” LEIA-SE: “[...]Município de Rodelas [...]”

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação Resumo do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº /2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 02 de julho de 2022, retifica os seguintes termos: ONDE SE LÊ: RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº /2022. LEIA-SE: RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 115/2022.

#### PORTARIA Nº 2209 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Estabelece normas, procedimentos e cronograma para realização da matrícula e o calendário escolar padrão, para o ano letivo de 2023, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “h” do inciso I, do art. 18 do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Portaria nº 5.872, de 15 de julho de 2011, que aprova o Regimento Escolar das Unidades Escolares integrantes do Sistema Público Estadual de Ensino, considerando a necessidade de orientar o processo de matrícula nas Unidades Escolares Estaduais - UEE e estabelecer normas, procedimentos e o cronograma para efetivação da matrícula do estudante e candidato à Rede Pública Estadual de Ensino.

#### RESOLVE

Estabelecer normas, procedimentos e cronograma para a realização da matrícula escolar e o calendário escolar padrão para a Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2023.

#### CAPÍTULO I

##### Da Organização da Matrícula

##### Seção I

##### Da Matrícula para Pessoas com Deficiência – PcD

Art. 1º - A Matrícula para Pessoas com Deficiência - PcD, será realizada via internet, por meio do endereço eletrônico <https://sigeduc.educacao.ba.gov.br>, ou em qualquer Unidade Escolar da Rede Estadual, e se dará no dia 16 de Janeiro de 2023, conforme cronograma (Anexo I) desta Portaria.

§ 1º - Para garantir a Matrícula, todos os campos do cadastro devem ser preenchidos, informando o tipo de deficiência que o estudante possui.

I - A ausência do registro supracitado impossibilitará a inscrição do estudante em turmas da Educação Especial.

§ 2º - A documentação que trata o Art. 12 desta Portaria, deverá ser entregue na Unidade Escolar Estadual, para qual o estudante solicitou matrícula, impreterivelmente até 5 dias úteis, após a realização da matrícula, sob pena do cancelamento da mesma.

I - Para o estudante com diagnóstico clínico, deverá ser solicitado cópia legível do laudo médico.

§ 3º - De acordo com o previsto na Lei nº 7.783/89, constitui-se, como crime punível, negar matrícula a um aluno com deficiência.

##### Seção II

##### Da Transferência de Estudantes da Rede Estadual

Art. 2º - A transferência do estudante deverá ser realizada, preferencialmente, na Unidade Escolar Estadual em que o mesmo está devidamente matriculado, ou em Unidade Escolar Estadual (posto de matrícula), e se dará no dia 17 de janeiro de 2023, conforme o cronograma (Anexo I) desta Portaria.

Parágrafo único - A transferência que trata o caput deste artigo será facultada ao estudante nas seguintes situações:

I- Renovou sua matrícula e pretende se transferir para outra Unidade Escolar da Rede Estadual;

II- Concluiu o ano letivo de 2022, em Unidade Escolar da Rede Estadual que não possui o ano/série, para continuidade do percurso escolar;

III- A documentação que trata o Art. 12 desta Portaria, deverá ser entregue na Unidade Escolar Estadual para qual o estudante foi transferido, impreterivelmente até 5 dias úteis, após a realização da matrícula, sob pena do cancelamento da mesma.

##### Seção III

##### Da Matrícula de Estudante oriundo da Rede Municipal

Art. 3º - A matrícula escolar do estudante da Rede Municipal de Ensino, concluinte do 5º ou 9º ano do Ensino Fundamental, poderá ser realizada pelo próprio estudante (quando for maior de 16 (dezesseis) anos de idade) ou o responsável legal, preferencialmente, via internet, através do endereço eletrônico <https://sigeduc.educacao.ba.gov.br>, ou em qualquer unidade Escolar da Rede Estadual, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2023, conforme cronograma (Anexo I) desta Portaria.

Parágrafo único - A documentação que trata o Art. 12 desta Portaria, deverá ser entregue na Unidade Escolar Estadual para qual o estudante foi matriculado, impreterivelmente até 5 dias úteis, após a realização da matrícula, sob pena do cancelamento da mesma.

##### Seção IV

##### Da Matrícula de Novos Estudantes na Rede Estadual

Art. 4º - Considera-se nova matrícula o ingresso ou regresso de estudante à Rede Pública Estadual de Ensino, em qualquer ano ou série da Educação Básica.

§ 1º - Para fins do caput deste artigo, considera-se ingresso, o estudante oriundo das Redes Municipais (não concluinte do 5º ou 9º ano), da Rede Particular ou da Rede Federal de Ensino.

§ 2º - Para fins do caput deste artigo, considera-se regresso o estudante matriculado na Rede Pública Estadual em anos anteriores, não concluintes do ensino médio, e o estudante desistente de matrícula na Rede Pública Estadual em 2022.





Educação Infantil Grupo III	25	Curso Técnico de Nível Médio - PROSUB	35
1º e 2º ano	25	Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio e EPI	35
3º ano, 4º ano e 5º ano	30	Cursos Técnicos Integrados a Educação de Jovens e Adultos e PROEJA Médio	35
6º ano ao 9º ano	35		
Tempo Juvenil - Etapa I	35		
Tempo Juvenil - Etapa II	35		
Tempo de Aprender I	35		
EJA - Tempo Formativo I	35		
EJA - Tempo Formativo II	35		

II	08/05 a 31/08	36%	72	1	15/09/2023
III	01/09 a 15/12	34%	69	1	21/12/2023
TOTAL			200		

**ANEXO III  
NÚMERO DE ESTUDANTES PCD, POR TURMA****NÚMERO DE ESTUDANTES**

Especificidade	Número máximo por turma
Deficiência Física	2
Deficiência Intelectual	2
Deficiência Múltipla	1
Deficiência Visual (cegos ou com baixa visão)	2
Surdez	5
Surdocegueira	1
Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD	1
Altas habilidade/superdotados	2

OBSERVAÇÃO: Cada turma poderá receber no máximo três estudantes PCD, com exceção do estudante surdo que, pela especificidade linguística, poderá agregar até cinco estudantes por turma.

**ANEXO IV****ATESTADO DE MATRÍCULA**

UNIDADE ESCOLAR:	TELEFONE DA UEE:
CODIGO DA UEE:	
ENDERECO DA UEE:	
Atesto, para fins de matrícula que o(a) estudante _____	
Matrícula número	_____, filho(a) de _____ e de _____
	_____, nascido (a) em ____/____/____
concluiu o(a) _____ ano/série do Ensino _____, no turno _____ no ano letivo de _____, nesta unidade escolar, estando apto para cursar o(a) _____ ano/série do Ensino _____, com dependência das disciplinas: _____.	
A transferência encontra-se em andamento e será entregue no prazo de até 60 dias, após esse prazo a matrícula do estudante poderá ser cancelada. _____ de _____ de _____.	
Assinatura e carimbo do (a) Diretor(a)	

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL (Estudante)	
Unidade Escolar:	
Ano ou série/Turma:	
Nome Civil:	
Nome Social:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento:	
O(A) estudante solicita que seja utilizado o Nome Social nos registros escolares, conforme DECRETO Nº 17.523 /2017, RESOLUÇÃO - CEE/BA, nº 120/2013 e RESOLUÇÃO - CNE/CP, 01/2018.	
Cidade e data da solicitação	
Assinatura do(a) solicitante	
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal (para menores de 18 anos)	
Reservado à Secretaria Escolar	
Requerimento atendido em ____/____/____	
Assinatura do Servidor (a)	

**ANEXO VI****Apostila Nº 51274311 de 15 de Dezembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

**ANEXO V****CALENDÁRIO ESCOLAR**

ATIVIDADE	PERÍODO		
Jornada Pedagógica	01, 02, 03, 06 e 07 de Fevereiro de 2023		
Início do Ano Letivo	08 de Fevereiro de 2023		
Recesso do Carnaval	17 a 22 de Fevereiro de 2023		
Recesso Junino	19 a 30 de Junho de 2023		
Total de Dias Letivos	200		
Término do Ano Letivo	15 de Dezembro de 2023		
Recuperação Final	18, 19 e 20 de Dezembro de 2023		
Conselho de Classe	21 de Dezembro de 2023		
Entrega dos Resultados	22 de Dezembro de 2023		
Distribuição dos Dias Letivos - 2023			
MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Fevereiro	08 a 28	11	0
Março	01 a 31	25	2
Abril	03 a 28	19	1
Maio	02 a 31	22	1
Junho	01 a 16	10	0
Julho	03 a 31	21	0
Agosto	01 a 31	23	0
Setembro	01 a 29	19	1
Outubro	02 a 31	20	0
Novembro	01 a 30	19	0
Dezembro	01 a 15	11	0
TOTAL		200	5

## Distribuição das Unidades - 2023

UNIDADE	PERÍODO	% UNIDADE	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADO LETIVO	CONSELHO CLASSE DE
I	08/02 a 05/05	30%	59	3	12/05/2023

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11360034	DALETE REGINA DE OLIVEIRA	13.04.2022		20,00
11240237	NOELMA FERNANDES VILASBOAS SILVA	19.10.2022		30,00
11342649	GRAZIELLE LIMA FERREIRA	11.03.2020		10,00
11433198	JULIANA SILVA SANTANA	02.05.2022		15,00
11242831	MARLENE DE ALMEIDA SANTOS LIMA	15.10.2022		30,00
11439346	EMILENE DEMITROV VIEIRA GOMES	27.10.2022		15,00
11360030	ELIANA BARROS CONCEICAO	17.04.2022		20,00
11236724	ALARA SAMPAIO SILVA DE SOUZA	19.10.2022		30,00
11240650	ANDREIA PIRES NASCIMENTO DOS SANTOS	17.10.2022		30,00
11356906	ERIVANEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA RIOS	30.01.2022		20,00
11429173	LUSDALMA BOLZAN RIBEIRO	04.01.2022		15,00
11511701	LUCIMARA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.05.2016		5,00
11354445	PAULO SERGIO NASCIMENTO GUEDES	16.01.2022		20,00
11231501	MARCIA CRISTIANE FALCAO DE OLIVEIRA	07.05.2022		30,00
11238114	ELVIRA RITA CORREIA LIMA	23.10.2022		30,00
11240644	ADAO DE JESUS	15.10.2022		30,00
11239124	MONICA VIEIRA DA SILVA QUEIROZ	12.10.2022		30,00
11236743	DINA THEREZA RAMOS OLIVEIRA	19.10.2022		30,00
11360703	CLAUDIO RESSURREICAO DOS SANTOS	28.04.2022		20,00
11281526	EDINEUZA DA SILVA REIS OLIVEIRA	17.10.2022		25,00
11237467	NAILDES OLIVEIRA PINHEIRO CARNEIRO	14.10.2022		30,00
11235262	CLARICE COSTA SILVA FILHA	05.10.2022		30,00
11344217	MONICA SUELY VIEIRA DA CRUZ	27.02.2020		20,00



11245312	JOSE DERCIO BERNARDES NUNES	07.10.2022		30,00
11231879	ANTONIA ARGOLO DE JESUS	25.05.2022		30,00
11354756	TANIA REGINA BENEVIDES SANTOS	07.05.2020		20,00
11552017	LETICIA SOUZA ALMEIDA GOMES DE SENA	18.04.2018		5,00
11349254	VERA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO	21.05.2020		20,00
11344517	JOSE CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES	27.02.2020		20,00
11522639	VERA LUCIA PRATES NEVES FAGUNDES	28.11.2022		10,00
11429171	ALESSANDRA ADELINA SANTOS CERQUEIRA	06.01.2022		15,00
11238885	EDNEUSA SILVA SANTOS COSTA	15.10.2022		30,00
11344195	KARLA SINTHIA CARDOSO DE SOUZA EVANGELISTA	12.02.2020		20,00
11232444	ERNESTO CAPONI FIORAVANTI	07.05.2022		30,00
11349897	MARA CARDOSO LADEIA DAVID	02.05.2020		20,00
11244416	LEONOR GORETE SOARES AZEVEDO SILVA	14.10.2022		30,00
11383663	KATIA COSTA LIMA SOSNIERZ	21.04.2020		20,00
11244166	ISABEL CRISTINA DANTAS DOS SANTOS SILVA	01.10.2022		30,00
11231176	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	19.08.2022		30,00
11383638	MERCIA BEATRIZ ELPIDIO FERREIRA	01.03.2022		20,00
11361703	PATRICIA QUEIROZ MARQUES	14.06.2022		20,00
11240168	MANOEL AUGUSTO MIRANDA DOURADO	15.10.2022		30,00
11346915	MAGDA DEIA CORREIA DE CODES	01.03.2020		20,00
11529674	RAMIRES FONSECA SILVA	22.01.2022		10,00
11238684	ANESIA SUELY OLIVEIRA PIRES	20.10.2022		30,00
11369217	CRISTINA CONCEICAO DA APRESENTACAO GOMES	12.05.2020		20,00
11244033	ANA MARIA MATOS SILVA	06.10.2022		30,00
11397221	ORISLENE NETO RIBEIRO ARAUJO	12.04.2022		20,00
11233110	MARIA LUIZA PEIXOTO FERNANDES SANTOS	27.08.2022		30,00
11237900	EVA VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHO	19.10.2022		30,00
11235890	JOEL BARROS BISPO	08.10.2022		30,00
11238548	RAQUEL ADELZINA MACEDO SILVA	08.10.2022		30,00
11584617	KATIA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDONCA ALVES	11.01.2022		5,00
11157588	LEONICE PEREIRA DE JESUS	29.07.2012		30,00
11359320	CLERISTON ALVES RAMOS	28.03.2022		20,00
11357344	SOLANGE MARIA NAVARRO DE ANDRADE VASCONCELOS	16.02.2022		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560890 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92006220	FLAVIA CAMPOS SALES DO CARMO	Professor	22.11.2022	21.11.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560916 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11272441	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	Professor	12.12.2022	09.06.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560917 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CLEUSA MARIA SERRA DE ALMEIDA NUNES**, para o nome **CLEUSA MARIA SERRA DE ALMEIDA**, a partir de(a) 15 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560923 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANO DA HORA SILVA**, matrícula nº 85200600, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE VIRGILIO FRANCISCO PEREIRA, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560973 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11555300	SAMANTA TATIANE DA SILVA BRITO	Professor	06.12.2022	03.06.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561033 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ROSAINE FERREIRA DA SILVA**, para o nome **ROSAINE SILVA DANTAS**, a partir de(a) 15 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561037 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11458592	CARLINDA DE SOUZA SANTOS	Professor	06.12.2022	03.06.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561065 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11377688	HUMBERTO SANTOS DE ANDRADE	Professor	29.11.2022	29.11.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561068 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VANY DOS SANTOS SILVA**, para o nome **VANY MARCOLINO DOS SANTOS**, a partir de(a) 15 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00561077 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MAGNA MANOELA PURIFICACAO**, para o nome **MAGNA MANOELA POGATSCHAR**, a partir de(a) 15 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00557104 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO LOPES TITO**, matrícula nº 11509329, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **ROBERVAL BONFIM ALMEIDA**, matrícula nº 92036000, no cargo Diretor, do(a) SUPER DE DESENV DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561099 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00254317 de 23 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JAQUELINE FILGUEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 11544797.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561104 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SUELY PEREIRA RODRIGUES**, para o nome **SUELY RODRIGUES PORTO**, a partir de(a) 15 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561125 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JOSE NILSON ROSA DOS SANTOS**, para o nome **JOSE NILSO ROSA DOS SANTOS**, a partir de(a) 15 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560559 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11380241	LAECIA SOUZA SANTOS	Professor	07.12.2022	04.06.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560565 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11242823	LARISSA DA SILVA FREITAS DE FREITAS	Professor	07.11.2022	05.05.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561171 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11414873	MARIA DE FATIMA BARBOSA COELHO	Professor	13.12.2022	12.03.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560584 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11394132	FRANCISCA REGINA DA SILVA COSTA	Professor	30.11.2022	28.05.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560641 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022004596613	11239539	EMILE ROSANA DE LIMA LIMA	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560656 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11240343	MARIA AUGUSTA GUSMAO ALVES DIAS DE OLIVEIRA	Professor	01.12.2022	29.05.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560693 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JUCIANA NERY DE SOUZA**, para o nome **JUCIANA NERY DE SOUZA ALMEIDA LIMA**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560701 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA HELENA CARDOSO SANTOS MORAES**, para o nome **MARIA HELENA CARDOSO SANTOS**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560707 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VANDERLEIA JESUS DA SILVA**, para o nome **VANDERLEIA JESUS DA SILVA**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560711 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ARLETE CAIRES GUIMARAES**, para o nome **ARLETE CAIRES GUIMARAES NEVES**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560731 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **NIVEA MARIA PORTUGAL GAESCHLUI**, para o nome **NIVEA MARIA PORTUGAL GAESCHLIN**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51274384 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241656	GEIMA CRISTIANE MENDONCA DA SILVA	20.10.2022		30,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560736 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARCIA REJANE ARAUJO ALVES**, para o nome **MARCIA REJANE ARAUJO ALVES LIMA**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560755 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARILDA DE JESUS PEIXOTO**, para o nome **MARILDA DE JESUS PEIXOTO SILVA**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560762 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA ANDRADE VITORIA LEMOS**, para o nome **RITA DE CASSIA ANDRADE VITORIA**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00560766 DE 15 de Dezembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **IVANA SANTOS PEREIRA**, para o nome **IVANA SANTOS PEREIRA GUEDES**, a partir de(a) 14 de Dezembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00561313 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362021004954251	11241602	CATIA ELIZABETE OLIVEIRA DO VALE	Professor	14.10.1991 a 13.10.1996	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
654/2022	FUNERAL	11148693	ROQUELINA MARIA DE OLIVEIRA	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LEAL	008.327.245-30
653/2022	FUNERAL	11304649	NELMA DOS SANTOS SILVA	NUBIA DOS SANTOS SILVA	670.906.135-34

652/2022	FUNERAL	11376787	ELISANGELA SANTOS MENDES	TATIANA SANTOS MENDES	022.145.535-33
658/2022	FUNERAL	11038493	GILCA GILMA CARDOSO DOS SANTOS	NILZA MODESTO DA SILVA	085.116.455-27
657/2022	FUNERAL	11039767	MARIA NEIDE PRATA DOS SANTOS	JANAINA PRATA BAUER LEMOS	633.860.465-68
655/2022	FUNERAL	11199442	ELDIRA FAGUNDES CAMELO MARTINS DE OLIVEIRA	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	811.877.938-68

## EDITAL DE CONCLUINTES

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE: Código SEC 1129742; localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3518 Bairro Flamengo - Barreiras - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da resolução CEE nº. 44/2020, Publicação em Diário Oficial de 26 de agosto de 2020; torna pública a relação de alunos concluintes do Curso em Técnico em Enfermagem, modalidade PROSUB, do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Grande - CETEP. Barreiras-BA.

**Ano 2014**

Eliene Batista dos Santos Bomfim, Maria de Fatima Fernandes dos Santos Andrade.

**Ano 2015**

Maurileide dos Santos Gomes.

**Ano 2017**

Ana Carolina de Souza Santos, Andreia Pereira de Carvalho dos Santos, Eliane Xavier dos Santos, Euzita Sampaio de Freitas de Oliveira e Irani Borges dos Santos.

**Ano 2018.**

Michele Oliveira Alves e Thaise dos Santos de Oliveira.

A Diretora do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO DE IPIAÚ - CIE DE IPIAÚ, código MEC nº 29390532, situado na Rua Dois de Dezembro,S/N, bairro Santana, no Município de Ipiá-BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2132, publicada em 02 de dezembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso da Educação Profissional Técnico Em Enfermagem\_ Subsequente, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1.

Turma: ENFENOTENFEA III Turno: Noturno

Adrielle de Jesus Oliveira; Adrielle dos Santos Pinheiro; Aiala Santos de Jesus; Alana Brandao de Souza; Alessandra Mariana da Silva; Alessandra Souza Santos; Ana Clara Virgens Silva; Ana Lucia Pereira Santos; Bruna Dias Ferreira; Bruno dos Anjos Neves; Camila Almeida de Jesus Caja; Camila Souza dos Santos; Carla Beatriz de Jesus Santos; Cristiane Jesus de Souza; Daiane Ribeiro dos Santos; Elenita Silva de Souza; Elida Marques Moises Calisto; Fabrine dos Santos Santana; Geane Jesus dos Santos; Gesica Almeida Santos; Hernandes Santos Souza; Ianna Souza Pereira; Isac Carvalho de Souza; Islane da Silva Felix; Janete Santos Vasconcelos; Layza Oliveira dos Santos; Lediane da Silva Santos; Lorrane de Jesus Gonzaga; Lucineide Jesus dos Santos; Marciel da Silva Santos; Marcos da Silva Costa; Maria Luiza Santos Oliveira; Maria Luzinete Santana Santos; Marilane Lopes dos Santos; Marta Mendes Correia; Milena Silva dos Santos; Sileia Ramos dos Santos; Simone Chaves da Silva; Tamires Menezes da Silva; Thaiane Bastos Santana; Vera Regina Alves Lordelo e Vitor Patrique Menezes dos Santos.

A Diretora do **Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III**, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes **concluintes do curso Técnico em Edificações**, sem estágio, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2017, neste estabelecimento de ensino.

4º ano - Turma Única- Turno matutino.

Láina Oliveira da Silva.

**Conselho Estadual de Educação – CEE**

## R E T I F I C A Ç Ã O

Ato aprovado em 13 de dezembro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI 011.5502.2022.0056304-51- Regularização de Vida Escolar - Israel Sales Santana - Salvador - BA

Onde se lê: PARECER CEE nº 435/2022

Leia-se: PARECER CEE nº 451/2022

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA



## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 892/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 020/2021, referente ao Aviso nº 041/2021, publicado no DOE de 05/03/2021, com retificação nos D.O.E de publicado no DOE de 30/03/2021 e 27/04/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria nº 192/2021, publicada no D.O.E de 25/05/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6943.2022.0071254-16, **RESOLVE**: convocar o(a) candidato(a) ANTONIO RIBEIRO BOMFIM, aprovado(a) na Área de conhecimento: Engenharia, Componentes Curriculares: Economia e Meio Ambiente/ Administração e Meio ambiente / Gestão Ambiental Integrada, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 02/01/20223 através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos indicados no item 13.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus Prof. Gedival de Sousa Andrade, Campus XXIV - Xique-Xique, que deverá ocorrer até 07/01/2023. **GABINETE DA REITORIA, 15 de dezembro de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

### Portaria Nº 00552293 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVAN ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 74637432, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, substituir **ANA AMERICA ASTOLFO COUTINHO SANTOS**, matrícula nº 74361291, no cargo Coordenador III, do(a) Subg dos Prog de Iniciação Científica.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00560952 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74365352	JOSE MILTON PINHEIRO DE SOUZA	22.11.2022	21.11.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00560970 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514568	PAULO WENDERSON TEIXEIRA MORAES	01.12.2022	30.11.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00561039 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92035217	TAINA ASSIS SOARES	14.12.2022	13.12.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00561049 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIA FIGUEREDO ROCHA FROES**, matrícula nº 74402476, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 28 de Janeiro de 2023, substituir **ANDREIA LEMOS PASSOS**, matrícula nº 74431654, no cargo Diretor, do(a) GABINETE DA REITORIA.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00561070 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531321	THIAGO ALVES FRANCA	23.11.2022	22.11.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00561097 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74511519	TIAGO SANTOS SAMPAIO	Professor Magistério Superior	08.03.2023	07.03.2024	366

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00561275 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO SERGIO MIRANDA MENEZES**, matrícula nº 74578511, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023, substituir **OSVALDO RICARDO SENA FILHO**, matrícula nº 74001160, no cargo Coordenador III, do(a) Coord de Manut e Recuperação de Edif.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00560864 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74521288	VALQUIRIA CLAUDETE MACHADO BORBA	28.04.2016/27.04.2021	11.03.2023	08.06.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Referente ao Aviso Nº 228/2022 publicado no DOE 15/12/2022, concernente as inscrições do Processo Seletivo do Vestibular 2023, para curso de graduação de Engenharia de Aquicultura (na modalidade da pedagogia da alternância) e Agroecologia da UNEB, onde se lê Aviso Nº 228/2022...Edital Nº 134/2022, leia-se Aviso Nº 227/2022...Edital Nº 133/2022. **AVISO Nº 228/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Alfabetizador(a) e Monitor(a) para compor a Equipe Técnica Pedagógica do Projeto de Alfabetização de Jovens,

Adultos e Idosos, denominado de Projeto sim, eu posso, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 134/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 15 de dezembro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 611/2022 - Art. 1º** - Conceder ao servidor JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA DE CERQUEIRA, matrícula 71.280.723-7, mais 16% (dezesseis por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 26 de fevereiro de 2005 a 27 de maio de 2020 e 01 de janeiro de 2022 a 27 de setembro de 2022, perfazendo o total de 25% (vinte e cinco por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 612/2022 - Art. 1º** - INCLUIR os servidores ALEXSANDRA DO VALE SANTANA, matrícula nº 71421517-7 (Membro) e DIÓGENES GRAVE CUSTÓDIO, matrícula nº 920083506 (Membro) na composição da Comissão do Inventário de Bens Móveis em Uso desta Universidade, designada pela Portaria nº 599/2022, publicada no DOE, edição de 06 de dezembro de 2022. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de dezembro de 2022.

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### Portaria Nº 00560709 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71293469	FLORA ACUNA JUNCA	Professor Magistério Superior	INST. PRESB. MACKENZIE	17.02.1992	03.01.1995	1052

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00560718 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71293469	FLORA ACUNA JUNCA	Professor Magistério Superior	DIR ENS REG MAUA - SEC/SP	21.11.1988	20.02.1989	92

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### TERMO DE OUTORGA

**Termo de Outorga nº 050/2022 - SEI nº 071.3702.2022.0034932-26 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Lívia Dias de Azevedo. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa de Pós Graduação em Desenho 3 Cultura e Interatividade. **Valor:** R\$ 30.000,00. **Vigência:** Vigorará por 12 meses, a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 13/12/2022 **Termo de Outorga nº 030/2022 - SEI nº 071.3480.2022.0034625-33 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Claudia Pinto Pereira. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ. **Valor:** R\$ 19.784,00. (\*) **Vigência:** Vigorará por 24 meses, a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 14/12/2022 **Termo de Outorga nº 060/2022 - SEI nº 071.2221.2022.0035284-57 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Simone Marques Braga. **Objeto:** desenvolvimento das ações do Programa

FINAPESQ e projeto de pesquisa: Feira de Santana e o ensino de música escolar na perspectiva dos professores. **Valor:** R\$ 19.200,00. **Termo de Outorga nº 065/2022 - SEI nº 071.3343.2022.0035225-29 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Raquel Guimarães Benevides. **Objeto:** desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ e PROJETO: Identificação molecular de fungos do Brasil. **Valor:** R\$ 19.998,00. **Termo de Outorga nº 060-a/2022 - SEI nº 071.3532.2022.0035623-91 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Kátia Santana Freitas. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Reconhecimento precoce da deteriorização clínica em atendimento em unidade hospitalar e pré-hospitalar. **Valor:** R\$ 20.000,00. **Termo de Outorga nº 040/2022 - SEI nº 071.3344.2022.0034921-71 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Franco Arsati. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ e do projeto de pesquisa: Fatores preditores da cronificação e persistência da dor em pacientes com disfunção temporomandibular.. **Valor:** R\$ 20.000,00. **Termo de Outorga nº 039/2022 - SEI nº 071.3481.2022.0034741-05 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Ernando Silva Ferreira. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Projeto de pesquisa: Fabricação e caracterização de nanopartículas para o estudo da interação entre biomoléculas e substratos sintéticos. **Valor:** R\$ 19.800,00. **Termo de Outorga nº 067/2022 - SEI nº 071.3533.2022.0035264-99 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Luciano Marques dos Santos. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Efetividade de tecnologias na manutenção de cateteres intravenosos periféricos curtos em crianças e adolescentes hospitalizados - **Valor:** R\$ 10.000,00. **Termo de Outorga nº 063/2022 - SEI nº 071.3711.2022.0035286-14 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Evanilda Souza de Santana Carvalho. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ e Projeto: Representações sobre o corpo e a doença falciforme. **Valor:** R\$ 14.800,00. **Termo de Outorga nº 073/2022 - SEI nº 071.3602.2022.0035270-01 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Wânia Silveira da Rocha. - **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ - Projeto de Pesquisa: Avaliação da qualidade sensorial de alimentos e bebidas. **Valor:** R\$ 9.900,00. **Termo de Outorga nº 034/2022 - SEI nº 071.3603.2022.0034610-41 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Márcia Lissandra Machado Prado. - **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ - projeto Análise e Projeto de Controladores Robustos e/ou Adaptativos Aplicados a Plantas Industriais desenvolvimento das ações do Programa Botânica. **Valor:** R\$ 19.985,00. **Termo de Outorga nº 044/2022 - SEI nº 071.3602.2022.0034914-81 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Taís Silva de Oliveira Brandão - **Objeto:** desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ e projeto Desenvolvimento de tecnologia para processamento de frutas cultivadas no semi-árido baiano. **Valor:** R\$ 19.729,40 - **Termo de Outorga nº 068/2022 - SEI nº 071.3500.2022.0034340-62 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Josane Moreira de Oliveira - **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Atlas linguístico do Brasil (ALiB): a realização de /t, d/ diante de [i] no Nordeste. **Valor:** R\$ 20.000,00 (\*) Vigência: Vigorará por 24 meses, a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 15/12/2022 **Termo de Outorga nº 061/2022 - SEI nº 071.3697.2022.0035443-17 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Ricardo Augusto Souza Machado. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial - PLANTERR. **Valor:** R\$ 30.000,00. **Termo de Outorga nº 064/2022 - SEI nº 071.3700.2022.0035611-03 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Alessandro Branco. **Objeto:** desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. **Valor:** R\$ 30.000,00. **Termo de Outorga nº 069/2022 - SEI nº 071.3500.2022.0035392-47 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Josane Moreira de Oliveira. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos. desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. **Valor:** R\$ 50.000,00. **Termo de Outorga nº 071/2022 - SEI nº 071.3711.2022.0034964-02 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Evanilda Souza de Santana Carvalho. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. **Valor:** R\$ 50.000,00. **Termo de Outorga nº 018/2022 - SEI nº 071.3703.2022.0033918-03 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Tereza Simonne Mascarenhas Santos. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do PROGRAMA Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental. **Valor:** R\$ 30.000,00. **Termo de Outorga nº 074/2022 - SEI nº 071.3690.2022.0035412-44 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Claudia Cerqueira Graça Carneiro. **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. **Valor:** R\$ 30.000,00. **Termo de Outorga nº 072/2022 - SEI nº 071.3699.2022.0034476-93 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Luiz Fernando Pascholati Gusmão. - **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa Botânica. **Valor:** R\$ 50.000,00. **Termo de Outorga nº 075/2022 - SEI nº 071.3710.2022.0035680-07 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Marilza Neves do Nascimento Ribeiro. - **Objeto:** Desenvolvimento das ações do Programa de Pós-graduação em Recursos Genéticos Vegetais - PPGRGV. **Valor:** R\$ 50.000,00. **Termo de Outorga nº 066/2022 - SEI nº 071.3706.2022.0035524-42 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Willian Moura de Aguiar. - **Objeto:** desenvolvimento das ações do Programa Pós-graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente. **Valor:** R\$ 50.000,00. (\*) **Vigência:** Vigorará por 12 meses, a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 15/12/2022

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL N.º 229 - DATA: 15/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, resolve: CONVOCAR os alunos ativos dos Cursos de Graduação da UESB, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a efetuarem Proposta e Confirmação de matrícula Online através do endereço eletrônico <http://www.uesb.br/> (Sagres Portal - <http://sagres.uesb.br/>) nos períodos de 04 a 06 de janeiro e 12 e 13 do mesmo mês de 2023, respectivamente, para o Segundo Período Letivo de 2022. O aluno deverá imprimir o seu Comprovante de Matrícula com autenticação eletrônica através do Sagres Portal - <http://sagres.uesb.br/> - ou através do endereço eletrônico <http://www.uesb.br/>, após Confirmação, Conferência e, se for o caso, após o Ajuste de Matrícula, da UESB do Campus respectivo, no período de 12 de janeiro a 27 do mesmo mês de 2023. O presente Edital é regido pela Resolução de Matrícula do CONSEPE 60/2009. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [http://www2.uesb.br.](http://www2.uesb.br/) LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**DECISÕES DE RECURSOS UESB**

Decisão proferida nos recursos interpostos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Formação de Professores - PARFOR, Edital 218/2022, pelos candidatos: Conceição Maria Alves Sobral, Maria de Fátima Araújo Di Gregório, Gilvan dos Santos Sousa, Priscila Farfan Barroso, Tasciano dos Santos Santa Izabel, Moselene Costa dos Reis. Recursos julgados improcedentes (após análise da comissão avaliadora responsável pelo processo seletivo e de acordo com a fundamentação inclusa no processo). Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 2022.

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor da Uesb

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº. 768, 15/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, a docente TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO, matrícula nº 72372223, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores - PPGEFCF, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 24/11/2022 a 15/11/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 769, 15/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, a docente SILVANA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 72540468, para responder pela Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores - PPGEFCF, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 24/11/2022 a 15/11/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 770, 15/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente LUIZDARCY DE MATOS CASTRO, matrícula nº 72412828, para responder pela Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de Física - MNPEF, campus de Vitória da Conquista, no período de 20/10/2022 a 03/12/2022, cuja titular CRISTINA PORTO GONCALVES, cadastro 72444428, se afastou em razão de Licença Médica. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 771, 15/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o docente GILSON RUY MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 72371541, símbolo DAS-2C, para responder pela Direção do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/12/2022 a 09/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 772, 15/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº 92081058, para responder pela Vice Direção do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/12/2022 a 09/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 773, 15/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, a docente EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS, matrícula nº 72602126, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, campus universitário de Jequié, pelo período de 06/12/2022 a 05/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 774, 15/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente LEONARDO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 92081928, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, campus universitário de Jequié, pelo período de 06/12/2022 a 05/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 775, 15/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, da docente ODILZA LINES DE ALMEIDA, matrícula nº 72368554, para responder pela Coordenação do Núcleo de Práticas Psicológicas - NUPPSI, campus universitário de Vitória

da Conquista, pelo período de 07/11/2022 a 31/01/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 776, 15/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A NOMEAÇÃO da docente ROSELY COSTA SILVA GOMES, matrícula nº 72369840, símbolo DAS-3, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Letras, campus universitário de Jequié, pelo período de 05/12/2022 a 28/02/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 777, 15/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente ANISIO ASSIS FILHO, matrícula nº 72408697, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Letras, campus universitário de Jequié, pelo período de 05/12/2022 a 28/02/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 778, 15/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 175/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/09/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do processo seletivo de candidatos estrangeiros para os cursos de Mestrado e Doutorado do Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com área de concentração em engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos (PPGECAL), conforme abaixo:

CURSO DE MESTRADO

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CURSO DE DOUTORADO

CANDIDATO APROVADO

Nº	NOME	NOTA FINAL	ORIENTADOR
1	Orcídio Bruno de Sousa	7,05	Rafael da Costa Ilhéu Fontan

Art. 2º - O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretária Setorial de Curso, campus universitário de Itapetinga, no período de 01 a 03 de março de 2023, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.3. do Edital nº. 175/2022. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 779, 15/12/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7558.2022.0045256-41, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR o subitem 9.2 do Edital nº 224/2022, publicado no D.O.E. em 06/12/2022, que abre as inscrições para o Processo Seletivo do Concurso Vestibular 2023, no tocante ao prazo final para envio da documentação referente à solicitação de condição especial para candidatas lactantes, conforme abaixo: "9.2. Para assegurar esta condição especial de realização das provas, a candidata lactante deverá solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Inscrição, a opção "Amamentando (levar acompanhante)" e enviar até o dia 06 de janeiro de 2023, certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, através do link "Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova)", disponível no endereço eletrônico <http://www.avalia.org.br/>, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 224/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 780, 15/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 201/2022, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/10/2022; RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos regulares para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e área de atuação:

Classificação	Candidatos	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	ALISSON GEAN CARVALHO GUIMARÃES	Ecologia Florestal
2	ANTONIO WESLY BATISTA	Entomologia Florestal
3	LUCAS RAFAEL DE LIMA SILVA	Produção de Mudanças Florestais

Parágrafo Único - O candidato aprovado deverá enviar e-mail ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até o dia 30 de janeiro de 2023. Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, através do e-mail [ppgciflor@uesb.edu.br](mailto:ppgciflor@uesb.edu.br), campus universitário de Vitória da Conquista, nos dias 06 ou 07 de fevereiro de 2023, no horário das



08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 7.2. do Edital nº. 201/2022. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00560279 de 14 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72520502	TATIANA DE FREITAS UEMURA	Professor Magistério Superior	02.02.2023	01.04.2023	59

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00560907 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENE ALEXANDRE GIAMPEDRO**, matrícula nº 72497604, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **MARIO SERGIO ROCHA GOMES**, matrícula nº 72372823, no cargo Diretor, do(a) COLEGIADO DE QUÍMICA - JQ.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00560928 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FERDINAND MARTINS DA SILVA, matrícula nº 73275790, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE FÍSICA, a partir de 15 de Dezembro de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00560963 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA SANTOS DUARTE**, matrícula nº 72001503, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **SERGIO LUIZ SONODA**, matrícula nº 72368082, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE BIOLOGIA - JQ.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00560921 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 00557425 de 13 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARILETE CALEGARI CARDOSO**, matrícula nº 72379914.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00561185 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 00557426 de 13 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JANICE CASSIA LANDO**, matrícula nº 72431659.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00561189 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 00557427 de 13 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABIO MANSANO DE MELLO**, matrícula nº 72440327.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00561192 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 00557430 de 13 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MILENE DE CASSIA SILVEIRA GUSMAO**, matrícula nº 72509496.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes:

Discente	Vigência
SAMAY DE LIMA NUNES	07/10/2022
ANA PAULA NOVAES SOUZA	07/11/2022

OBJETO: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o termo de compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa de ação extensionista.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

KATARINE NOGUEIRA NORBERTINO	TALITA DE JESUS VIEIRA
------------------------------	------------------------

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 15/08/2022 à 30/11/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	92083557	Professor Substituto	31.10.2022 a 29.10.2024	3.793,28	40 h/s	DCHL/ITA	31/10/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAIS - UESC**

**EDITAL UESC Nº 172-Data: 15/12/2022-** SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - CADASTRO RESERVA - PROFESSOR CONTEUDISTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para cadastro reserva de Professor Conteudista - equipe multidisciplinar, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às normas dispostas nas Portarias CAPES nos 15, de 23 de janeiro de 2017 e 102, de 10 de maio de 2019, para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC, circunscrito às normas presentes neste Edital. 5. DAS INSCRIÇÕES 5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: [nead.uesc.br/inscrição](http://nead.uesc.br/inscrição) ou <https://forms.gle/6py64SkNTsYi3muV8>, juntamente com o envio dos documentos digitalizados (legível) como descrito abaixo: 5.5 Período de envio das inscrições: de 17/01/2023 a 31/01/2023 até às 23:59h - horário de Ilhéus-BA. Não serão consideradas inscrições após este horário. O link do formulário de inscrição estará disponível a partir desta data. 5.6 Não serão aceitas inscrições via correios. 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 Todos os atos administrativos, inerentes a este processo seletivo, serão publicados, exclusivamente, no sítio oficial da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais publicações e de observar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas dispostas neste Edital e na legislação vinculada. 9.2 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos. 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NEaD. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de dezembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 172/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

**RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC**

**Contrato Nº 13.2022 - Autor: IARA TEREZA OLIVEIRA COELHO; PROC. SEI: 073.5737.2022.0033418-27; Objeto: A AUTORA, declarando-se titular da obra denominada **Lelê tem medo de não aprender a ler e a escrever**, sobre a qual exerce plenamente o direito de autora, concede autorização à EDITORA para publicar e explorar a edição da obra mencionada; Prazo: 05 anos, a contar da data da publicação; Assinatura: 15/12/2022.**

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 760/2022 - Data: 15/12/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 118/2022, RESOLVE



Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados na tabela abaixo para comparecerem ao colegiado do PPGBBM para efetivação da matrícula no dia 09 de janeiro de 2023, das 08hs às 12hs, portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, carteira de reservista, diploma de graduação ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 3º Elissandro dos Santos Santana 4º Gabriela Santos Assunção Batista Art. 2º - Na impossibilidade do comparecimento presencial será admitida a matrícula online, desde que devidamente justificada e com o ciente do orientador. Os documentos de matrícula deverão ser enviados para o e-mail ppgbbm@uesc, obedecendo o dia e horário pré-estabelecido. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de dezembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00560525 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73530826	ORSON VOERCKEL GALVAO	16.09.2016/15.09.2021	01.02.2023	01.05.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00560915 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
73616766	EDMUNDO RAMOS PEREIRA FILHO	Prefeito Do Campus	DAS-3	PREFEITURA DO CAMPUS	14.12.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00560933 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92060348	Hermes Augusto Oliveira dos Santos	Secretário De Colegiado	DAI-5	PROCURADORIA JURÍDICA	14.12.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## DOOL

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00557199 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152193	JOSENILDA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	01.08.2016/31.07.2021	01.01.2023	30.01.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00557295 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13269117	CLAUDIO MARCELO MASCARENHAS DE CASTRO	25.03.2014/24.03.2019	01.02.2023	02.03.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00559431 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13278004	NILMA REIS DE OLIVEIRA	05.12.1995/04.12.2000	16.11.2022	15.12.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Portaria Nº 00561047 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00536871 de 02 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUCI SANTOS CORREIA**, matrícula nº 00065194.

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Portaria Nº 00556967 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219476	ONEILDA COSTA DA SILVA LOBO	01.01.1999/31.12.2003	01.12.2022	28.02.2023

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### Portaria Nº 00560966 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
81341964	PAULO RIBEIRO JUNIOR	Especialista em regulação	INSS	26.06.1996	31.01.2000	1315

Finalidade:

TEMPO CONTRIBUIÇÃO INSS

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

### Portaria Nº 00561090 de 15 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta AGERBA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
81642657	KAIANE SALES BARBOSA	Técnico em regulação	16.12.2022	15.12.2024	731

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério da Saúde - MS/ Fundação Nacional de Saúde - Funasa, a seguir especificados:

#### Termo de Compromisso nº 840.497/2016 - CV - 0500/2016

Capacitação e assessoria técnica visando a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico de Municípios no Estado da Bahia, em atendimento à Lei nº 11.445/2007, Resolução Recomendada nº 75/2009 do conselho das Cidades e ao Termo de Referência FUNASA (versão 2012), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão integrada de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais.

**No âmbito do Programa 3621120160018 - Apoio a Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes - Nacional**

TC nº 840.497/2016 - PMSB - 13 Municípios	
ANO	VALOR
2018	500.000,00 - VALOR REPASSADO
2021	312.487,25 - VALOR REPASSADO
2022	487.492,35 - A REPASSAR
2022	324.994,91 - A REPASSAR
TOTAL	R\$ 1.624.974,51





## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01

**1-Convênio:** nº 7500000195. **2-Concedente:** EmbasaS/A. **3-Conveniente:** Prefeitura Municipal do Conde. **4-Objeto:** Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do convênio com os devidos ajustes no Plano de Trabalho. **5-Valor:** R\$ 96.283,92. **6-Data de Assinatura:** 01/04/2022

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 179 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.1759.2022.0007675-11,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para compor a comissão responsável pela condução do processo de Chamada Pública visando seleção de pessoa jurídica especializada (Laticínios e/ou Cooperativas/ Associações) para prestação do serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, visando a execução do Convênio Federal nº 919486/2021 - Programa Alimenta Brasil - modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, MC/ SJDHDS, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pelo primeiro:

- I - Anielson da Paixão Santos**, matrícula nº 82.578.065-7, Coordenação Estadual de Segurança Alimentar - CESAN (Presidente);
- II - Poliana Ramos Vidal Vidal**, matrícula nº 82.621.043, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA (Vice-Presidente);
- III - Fernando Amaral Pimenta**, matrícula nº 92.012.775, Coordenação de Desenvolvimento Socioprodutivo - CDS/SISA;
- IV - Maridalva dos Santos Reis**, matrícula nº 82.577-639-9, Coordenação de Contratos e Convênios - CCC/DG;
- V - Josevane Cerqueira Leal**, matrícula nº 09.439.979-2, Coordenação de Contratos e Convênios - CCC/DG.

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão o Vice-Presidente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de dezembro de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no Convênio nº 037/2007 (Doc. SEI 00058728229), celebrado entre esta Pasta e o **município de Simões Filho/Bahia**, cujo objeto consistiu na manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada específicos da proteção social especial de Alta e Média complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Salvador/Ba, em 13 de dezembro de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no **Convênio nº 281/2007** (Doc. SEI 00058729480), celebrado entre esta Pasta e o **município de Simões Filho/Bahia**, cujo objeto consistiu na manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada específicos da proteção social especial de Alta e Média complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Salvador/Ba, em 14 de dezembro de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizado no **Plano de Ação nº 162/2008** (Doc. SEI 00058815056), celebrado entre esta Pasta e o **município de Simões Filho/Bahia**, cujo objeto consistiu na manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada específicos da proteção social especial de Alta e Média complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Salvador/Ba, em 13 de dezembro de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no **Convênio nº 097/2007** (Doc. SEI 00058254326), celebrado entre esta Pasta e o **município de Buritirama/BA**, cujo objeto consistiu na manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada específicos da proteção social especial de Alta e Média complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Salvador/Ba, em 15 de dezembro de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### Portaria Nº 00560908 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA BORGES DE ANDRADE**, matrícula nº 92083927, para, em razão de Férias no período de 14 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023, substituir **LUCIANA SIMOES LIMA**, matrícula nº 55591678, no cargo Gerente, do(a) CASE SALVADOR FEMININA.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00561071 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55298830	ADENILZA TINOCO TOSTA	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	15.12.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00561076 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92068867	GEORGE JESUS PEREIRA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	15.12.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00561088 de 15 de Dezembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55448920	NIVIA ALVES DE SANTANA SANTOS	Assessor Administrativo	DAI-4	COORD DE GESTÃO DE PESSOAS	15.12.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO Nº 5.093, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2009-016776/TEC/AIAD-0122.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a SAMA S.A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS, CNPJ: 15.104.599/0001-80; Endereço: Mina de Canabrava S/N Cx Postal 01, 76.450-000, Minacu - GO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.094, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-010293/TEC/AIMU-0726.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, CNPJ: 13.743.281/0001-14; Endereço: Travessa Lidio Pena, Sede, S/N, 4.450-000, Salinas da Margarida - Ba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.095, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-007960/TEC/AIAD-0406.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a MIGUEL GERALDO FARIAS PIRES JUNIOR, CPF: 497.915.085-34; Endereço: Caixa Postal 07, Avenida Perimetral, N 202, CEP: 47.640-000, Santa Maria da Vitória-Ba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.096, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2017-004195/TEC/AIAD-0160.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a CONSTRUTORA LUMAX LTDA, CNPJ: 14.138.176/0001-19; Endereço: AV. PRINCIPAL- QUADRA QIH, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 48.908-000, JUAZEIRO - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.098, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-003368/TEC/AIMU-0243.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a VINÍCIUS GUEDES AFONSO, CPF: 006.047.147-69; Endereço: Avenida Vasco da Gama, Vasco da Gama, Brotas, Nº 442, 40.230-731, Salvador/BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.099, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-004111/TEC/AIMU-0295.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a BAHIA PESCA S/A, CNPJ: 13.187.745/0004-04; Endereço: Avenida Ademar de Barros, Ondina, N 967, CEP: , Salvador/BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.100, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-015891/TEC/AIAD-0820.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A- EMBASA, CNPJ: 13.504.675/0001-10; Endereço: Av. Luis Viana Filho, Centro Administrativo da Bahia, n.º 420, 4ª Avenida, CEP: 41.745-000, Salvador/BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.101, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2013-013291/TEC/AIAD-0408.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a ASSOCIAÇÃO DOS ABATEDOUROS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 04.710.537/0001-04; Endereço: Estrada Do Matadouro, Vila Barroco, S/N - SALÃO. CEP: 48.601-190, Paulo Afonso/BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.102, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-010624/TEC/AIIN-0207.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Interdição Temporária, mantendo a penalidade aplicada a ARIENE SOUZA PEIXOTO COSTA, CPF: 023.853.055-85; Endereço: Rua Visconde de São Lourenço, Centro, Nº120, CEP: 48.010-100, Alagoinhas/BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 5.103, DE 25 de Novembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2013-010524/TEC/AIAD-0293.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a INTERMARIANA PORTOS E LOGÍSTICA S/A, CNPJ: 96.825.575/0011-94; Endereço: Av Periférica I, Cia Sul, N 5492, CEP: 43.700-000, Simões Filho - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.104, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-009343/TEC/AIMU-0643.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a RICARDO SILVA MORAIS, CPF: 555.035.005-04; Endereço: Rua Afonso Pena, Iracema, 98, CEP: 45.000-840, Vitória da Conquista - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.105, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2011-014204/TEC/AIAD-0187.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI, CPF: 555.035.005-04; Endereço: Rua Afonso Pena, Iracema, 98, CEP: 45.000-840, Vitória da Conquista - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.106, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-007526/TEC/AIMU-0532.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a IMPERIAL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 06.204.050/0001-77; Endereço: Largo dos Mares, Mares, nº 8, CEP: 40.445-186, Salvador-BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.107, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-002164/TEC/AIMU-0161.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a DILTON SANTOS SILVA, CPF: 566.616.905-00; Endereço: Urbis, Caminho 1, casa II, Cajueiro, CEP: 45.300-000, Amargosa-BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.108, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-006820/TEC/AIMU-0493.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA, CNPJ:13.504.675/0001-10; Endereço: Av. Luis Viana Filho, Centro Administrativo da Bahia, nº 420, 4ª Avenida, CEP: 41.745-000, Salvador/BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.109, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2013-003930/TEC/AIAD-0110.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a INTERMÁRITIMA TERMINAIS LTDA, CNPJ:96.825.575/0016-07; Endereço: Via priférica, Cia Sul, 5352, CEP: 43.700-000, Simões Filho/BA

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.110, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2018-000817/TEC/AIMU-0042.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a LOGISTICA DE GALPOES AERO LTDA, CNPJ:19.223.786/0001-34; Endereço: Loteamento Capelão, Areia Branca, Rua 2 de Julho, S/N, CEP: 41.412-260, Salvador/BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.111, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-000091/TEC/AIMU-0006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a CARLOS LUIZ GOMES, RG: 55200885; Endereço: Rua São Bernardo, Centro, Nº 38, CEP: 45.203-140, Jequié/BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.112, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-009174/TEC/AIMU-0624.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA, CNPJ: 13.504.675/0001-10; Endereço: Av. Luis Viana Filho, Centro Administrativo da Bahia, nº 420, 4ª Avenida, CEP: 41.745-000, Salvador/BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.113, DE 25 de Novembro de 2022**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2015-009251/TEC/AIMU-0717.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a ROGÉRIO MAGALHÃES BARRETO, CNPJ: 233.437.105-04; Endereço: Centro, Rua Coronel João De Deus, N 116, CEP: 44.190-000, Santo Estevão - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.114, DE 25 de Novembro de 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2015-012548/TEC/AIMU-0990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a ROBERIO DE SOUZA NEVES, CPF: 020.163.595-01; Endereço: Rua Sao Pedro, Colônia do Formoso, Centro, S/N, CEP: 47.690-000, Coribe - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.115, DE 25 de Novembro de 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-008379/TEC/AIMU-0575.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, CNPJ: 16.176.067/0001-11; Endereço: Rua General Câmara, Centro, N 75, CEP: 45.400-000, Valença-BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.116, DE 25 de Novembro de 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-016046/TEC/AIIN-0324.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Infração de Interdição Temporária, mantendo a penalidade aplicada ao JUCELIO DE SOUZA CARMO, CPF: 100.051.455-20; Endereço: Rua Manoel Fausto Alves, Alagoinhas Velha, Nº116, CEP: 48.030-550, Alagoinhas/BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.117, DE 25 de Novembro de 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-010997/TEC/AIAD-0551.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada ao WINDSON BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 03.487.735/0001-8020; Endereço: Avenida Dr. Nelson Leal, Centro, 06, CEP: 46.140-000, Livramento de Nossa Senhora/BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 5.118, DE 25 de Novembro de 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-009967/TEC/AIAP-0154.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Infração de Apreensão, mantendo a penalidade aplicada ao REINALDO ANTÔNIO LOPES, CPF: 092.316.845-15; Endereço: Rua 26 de Julho, São João, N 612, CEP: 47.700-000, Santana/BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 27.600/2022 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2015-014558/ADM/PA-0343**, composta pelos servidores **HELAYRA MATTOS RAMOS MACÊDO** - matrícula nº 10.380852-1, **DÉRCIO ALVES PEREIRA** - matrícula nº 10.368080-0 e **LEIB CARTEADO CRESCÊNCIO DOS SANTOS** - matrícula nº 76.366629-4, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 15 de dezembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROSIVALDO RODRIGUES NEVES, CPF 598.039.405-20**, nos autos do processo administrativo nº **2011-020227/TEC/NOT-5839**, que "O Sr. Rosivaldo Rodrigues Neves deverá apresentar ao Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, projeto florestal com estimativa volumétrica de produção relativa a uma área de 16,0 ha (dezesseis hectares), correspondente ao volume não executado acrescido em 20% (vinte por cento), composto por projeto de implantação com cronograma de conclusão do plantio dentro do prazo estabelecido abaixo, pela constatação da incapacidade do plantio de produzir o volume de produto florestal necessário para garantir o compromisso assumido quando da emissão do Crédito, processo nº1420060000630, Fazenda Nova Esperança I, município de Cândido Sales/Bahia, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,39969°; W 41,44276°. Em caso de não atendimento a esta Notificação à pessoa supracitada estará passível da aplicação da penalidade de Multa.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 dias** partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **GRAMARO - HERMINIO MONTEIRO JUNIOR, CNPJ nº 03.839.233/0001-70**, nos autos do processo administrativo de **2013-014204/TEC/AIMU-0885**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "em função do descumprimento da Notificação Nº 2008-004640/TEC/NOT-1439, que solicitou a regularização ambiental para desenvolvimento das atividades de cultivo de grama. A infração foi constatada após análise do referido processo e nos Sistemas CERBERUS e SEIA, na Unidade Regional do INEMA - Portal do Sertão, localizada na Rua Castro Alves, N. 1314 - Centro - Feira de Santana, no dia 02/12/2013, às 16:53 horas."; **JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 606.721.371-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-012990/TEC/AIMU-0837**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar corte de uma Baraúna e uma Aroeira, espécies vegetal imunes de corte, sem qualquer autorização, permissão, anuência e/ou licença do órgão competente. A infração foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.29757 e Long. -44.46915, e Lat. - 13.29638 e Long. -44.47115, no povoado de Serra Grande, Zona Rural do município de Santa Maria da Vitória - BA respectivamente às 10h00min e 10h30min. do dia 25/10/2017.". Oportunidade em que o concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MANOEL BOMFIM DAMACENO**



**CPF nº 141.575.275-34** nos autos do processo administrativo nº 2015-014992/TEC/AIIN-0359 em 02/09/2022 foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "por captar água e irrigar 03ha (três hectares) de plantio não identificado, sem a devida outorga ou dispensa de outorga, devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização no órgão ambiental competente. A infração foi constatada na fazenda baixa alegre, região de Espírito Santo, no município de Encruzilhada em 21/12/2015 às 11h00minh, sob coordenadas geográficas Latitude: 15,6.5414°S e Longitude: 041,00933°W"; **AGNALDO DIAS LIMA CPF nº 135.523.845-53** nos autos do processo administrativo nº 2015-012812/TEC/AIAP-0273 em 22/12/2020 foi homologado o **Auto de Infração de APREENÇÃO** de 5.4 metros cúbicos de madeira serrada em forma de pranchas, espécie Vinhático, nativa da Mata Atlântica. Transportada em 01 veículo Volks Wagem 6.90, Ano 1986, cor vermelha P. P CDF - 1421, pertencente ao Sr. Agenor Alves Moura. A infração foi constatada na fiscalização realizada na sede da Delegacia de Polícia Civil de Dario Meira/BA, dia - 01/10/2015, às 11h15minh. S. 14.432515° e Wo. 39.903207°."; **FRANCISCO FERNANDES ALVES DOS ANJOS, CPF nº 315.453.945-04** nos autos do processo administrativo nº 2014-006902/TEC/AIAD-0322, em 21/07/2022, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por utilizar estacas de lenha nativa para uso interno na propriedade sem comunicação prévia ao INEMA, na fazenda brejinho, região de Mato Grosso, zona rural do município de Ituaçu sob coordenadas geográficas Latitude: 13,72733°S e Longitude: 041,28178°W. A infração constatada no dia 02/07/2014 às 09:30h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **HEREIMAC INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE RESIDUOS SIDERURGICOS LTDA, CNPJ nº 03.128.037/0001-98** nos autos do processo administrativo nº 2016-001138/TEC/AIMU-0096, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 06/10/2022; **GREEN SALVADOR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.483.926/0001-24** nos autos do processo administrativo nº 2010-016910/TEC/AIMU-0651, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 17/06/2021; **ADELSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 687.914.375-04** nos autos do processo administrativo nº 2017-007277/TEC/AIMU-0452, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 28/09/2022.; **ANDELSON DE SOUZA COSTA, CPF nº 315.663.595-20** nos autos do processo administrativo nº 2017-009858/TEC/AIMU-0606, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 28/09/2022.; **DIRCEU MONTANI, CPF nº 086.159.009-06** nos autos do processo administrativo nº 2012-017808/TEC/AIMU-0673, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 21/10/2022; **EDGAR CREMA CPF nº 417.077.706-97** nos autos do processo administrativo nº 2010-011946/TEC/AIMU-0428, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 24/10/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 27.593 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006599/INEMA/LIC-06599, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 27.422/22, publicada no D.O.E. de 22/11/2022, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna a **JOASIO AMARAL DA SILVA. Onde se lê: "... Fazenda Recanto (Mat. 6264)...", Leia-se: "...Fazenda Recanto (Mat. 9154)...". Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 27.594 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003654/INEMA/LIC-03654, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 24.747/21, publicada no D.O.E. de 03/12/2021, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **CORCOVADO GRANITOS LTDA. Onde se lê: "...para a lavra de 16.000 t/ano de rocha quartzítica...", Leia-se: "...para a lavra de 16.000 t/ano de conglomerado..."; Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 27.595 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001441/INEMA/LIC-01441, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ADRIANA MARIA HAMDAN RIBEIRO SOARES**, inscrita no CPF nº 003.366.467-63, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 23, Copacabana, no município de Rio de Janeiro-RJ, para Captação Superficial na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no Córrego do Vinho, nas coordenadas Lat.12º56'31.56"S e Long.41º29'10.12"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.563 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 75,87 ha, localizado nas Fazendas Paraiba, Bela Vista e Vitória, Zona Rural, no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 27.596 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007622/INEMA/LIC-07622, **RESOLVE: Art. 1.º** Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, s/n, no município de Catu, para desmembramento de 01 gasoduto, contemplando o seguinte trecho: GASODUTO 06" EST. PANELAS/UPGN-CATU de 18,562 km de extensão, pertencente ao Sistema de Escoamento de Gás Malha Norte, localizado nos municípios de Catu e Pojuca, licenciados pela Portaria INEMA nº 4.572/2004. **Art. 2.º** - Requerer junto a este órgão, o processo de Transferência de Licença Ambiental - TLA para a continuidade do procedimento de desmembramento dos gasodutos, devendo posteriormente à emissão da TLA, ser requerida a competente licença ambiental das atividades desmembradas, pela empresa que será responsável pela operação do empreendimento em referência. **Art. 3.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.597 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012.001.001160/INEMA/LIC-01160, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário vinculados a Unidade Regional de Itamaraju (USU), contemplando: SES de Arraial D'Ajuda (Porto Seguro), SES de Barrolândia (Belmonte), SES de Belmonte, SES de Residencial Urbis I e II (Eunápolis), SES de Residencial Urbis III (Eunápolis), SES de Residencial Jardim Paquetá (Itabela), SES de Itabatã (Mucuri), SES de Verde Mar (Nova Viçosa), e o de SES de Santa Cruz Cabralia/Coroa Vermelha (Santa Cruz Cabralia), localizados nos municípios de Porto Seguro, Belmonte, Eunápolis, Itabela, Mucuri, Nova Viçosa e Santa Cruz Cabralia mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.598 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006153/INEMA/LIC-06153, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Jacobina com vazão de 128,71 L/s, constituído de 103.907,49 m de rede coletora (DN 150), 6.373,39 m de interceptor (DN 600

mm), 01 Estação Elevatória de Esgoto (EEE), 5.688,4 m da Linha de Recalque - LR/ Emissário por gravidade - EMG com DN 500 e 600 mm respectivamente, 01 (uma) ETE constituída de gradeamento, caixa de areia, 02 calha parshall (entrada e saída da ETE) e por dois módulos iguais, cada módulo sendo composto por 04 (quatro) Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente - DAFA, 3 leitos de secagem, 01 (uma) lagoa facultativa e 01 (uma) lagoa de maturação em série, 413,94 m de emissário final com lançamento no rio Itapicuru Mirim, localizado no município de Jacobina, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 27.599 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005549/INEMA/LIC-05549, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MATEUS NASCIMENTO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 016.873.835-02, com sede na Fazenda Laje 53, nº CS-42, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°01'04.3"S e Long.38°54'22.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 375 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA  
Compromissado: ANTONIO RODRIGUES CAIRES

Objeto: Aquisição de uma aeronave remotamente pilotada - RPA (drone) e um tablet para auxiliar o uso do RPA e redução de valor da penalidade de multa imposta ao processo nº 2016-002248/TEC/AIMU-0167).

Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quinta.

Assinaturas: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral - INEMA e Antonio Rodrigues Caires.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0002116-81. CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria do Planejamento - SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº13/2022, para inclusão da nova Meta 4. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**PORTARIA Nº 018 de 15 de dezembro de 2022**

A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA**, matrícula 04599269, ocupante do Cargo de Diretora Adm. e Financeira, símbolo DAS-2C, para substituir **MAIARA ALVES OLIVEIRA**, matrícula 04577178 Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, nas suas ausências e impedimentos legais.

**Período: 23/12/2022 a 03/01/2023**

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de dezembro de 2022.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SEPRO-MI/BA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA.

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MARCIONILIO SOUZA AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SEPRO-MI/BA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA nº 1176 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.0348.2019.0123486-60,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo de Reparação de Danos, com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida pela servidora matrícula 19568110-1, decorrentes de valores creditados indevidamente no período compreendido entre 01/01/2019 a 30/09/2019, conforme elementos constantes no Processo 019.0348.2019.0123486-60, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor público Diego Aires de Souza, Coordenador Executivo, matrícula nº 23.593.234, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA nº 1177 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.0147.2019.0043686-32,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo de Reparação de Danos, com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela ex residente médica, à época sob a matrícula 19.637.830, após o desligamento ocorrido em 01/05/2019, conforme elementos constantes no Processo nº 019.0147.2019.0043686-32, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor público Diego Aires de Souza, Coordenador Executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA nº 1178 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.0147.2019.0044531-50,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo de Reparação de Danos, com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela ex-residente médica, à época sob a matrícula nº 19.618.835, após o seu desligamento ocorrido em 24/04/2019, conforme elementos constantes no Processo 019.0147.2019.0044531-50, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor público Diego Aires de Souza, Coordenador Executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA nº 1179 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5055.2019.0120592-19,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo de Reparação de Danos, com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela ex-residente médica, à época sob a matrícula 19.618.914, após o desligamento ocorrido em 04/04/2019, conforme elementos constantes no Processo nº 019.5055.2019.0120592-19, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor público Diego Aires de Souza, Coordenador Executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA nº 1180 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5055.2019.0123049-73

**RESOLVE:**

Instaurar Processo de Reparação de Danos, com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pelo ex residente médico, à época sob a matrícula 19.595.332, após o desligamento ocorrido em 04/04/2019, conforme elementos constantes no Processo 019.5055.2019.0123049-73, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor público Diego Aires de Souza, Coordenador Executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 15 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com base no art. 28 do Decreto Estadual nº. 13.967 de 07 de maio de 2012, e art. 186, Inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, **resolve aplicar as sanções de multa**, previstas a seguir.

Processo Administrativo	Parecer	Empresa	CNPJ	AFM	PE	VALOR EM R\$
019.5050.2019.0118357-91	PA-NCAD-1019-2022	Móveis A. Ind. e Com. de Móveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	19.004.00737/2019	038/2019	156,00
019.5199.2019.0004841-31	PA-NCAD-1027-2022	MKR Comércio de Equipamentos Eireli	31.499.939/0001-76	19.004.00071/2019	581/2018	324,00
019.5103.2019.0021729-68	PA-NCAD-1026-2022	Conkast Eq. Tecnológicos Ltda	06.127.890/0001-83	19.004.00314/2019	637/2018	1.785,42
019.4975.2018.0001642-99	PA-NCAD-1038-2022	Magnamed Tecnologia Medica S/A	01.298.443/0002-54	19.004.00828/2018	410/2017	504,00
019.5199.2019.0004836-73	PA-NCAD-1039-2022	KCR Comércio de Equipamentos Ltda	09.251.627/0001-90	19.004.00101/2019	415/2018	152,75
019.5199.2019.0038584-31	PA-NCAD-1042-2022	Medi Saúde Produtos Médicos Hosp. Ltda	02.563.570/0001-15	19.004.00345/2019	339/2018	324,74
019.5199.2019.0035251-13	PA-NCAD-1620-2022	Efetive Produtos Médicos Hosp. Ltda	11.101.480/0001-01	19.004.00293/2019	635/2018	23,25
019.5199.2019.0035200-73	PA-NCAD-1619-2022	Italbras Ind. e Com. de Móveis de Aço Ltda	13.082.516/0001-74	19.004.00308/2019	332/2018	29,21
019.5199.2019.0009592-61	PA-NCAD-1618-2022	One Comercial Eireli	19.658.645/0001-44	19.004.00144/2019	080/2018	94,46
019.5175.2018.0023247-91	PA-NCAD-1617-2022	Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	19.004.00735/2018	126/2017	41,99

019.5050.2020.0012589-89	PA-NCAD-1053-2022	Com. de Mat. Médicos Hosp. Macrosul Ltda	95.433.397/0001-11	19.004.00339/2020	439/2019	176,69
019.5050.2018.0027102-20	PA-NCAD-1054-2022	KCR Comércio de Equipamentos Ltda	09.251.627/0001-90	19.004.00588/2019	415/2018	196,39
019.8333.2019.0025463-06	PA-NCAD-1642-2022	Guerreiro Comércio de Descartáveis Eireli	30.070.634/0001-81	19.004.00251/2019	170/2018	34,83
019.5050.2019.0028611-13	PA-NCAD-1097-2022	Solab Científica Equip. para Laboratórios Eireli	18.214.465/0001-00	19.004.00649/2019	595/2018	3.114,09
019.5050.2019.0082037-11	PA-NCAD-1096-2022	Solab Científica Equip. para Lab. Eireli	11.232.743/0001-03	19.004.00765/2019	302/2018	112,32
019.5103.2019.0096438-51	PA-NCAD-1094-2022	One Comercial Eireli	19.658.645/0001-44	19.004.00639/2019	080/2018	268,71
019.4975.2019.0121001-86	PA-NCAD-1667-2022	Incoterm - Indústria de Termômetros Ltda	87.156.352/0001-19	19.004.00872/2019	470/2019	5,75
019.4975.2019.0078254-96	PA-NCAD-1119-2022	Dental Alta Mogiana Com. De Produtos Odontológicos Ltda	05.375.249/0001-03	19.004.00545/2019	151/2019	709,20
019.4975.2019.0012505-05	PA-NCAD-1117-2022	Móveis A. Ind. e Com. de Móveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	19.004.00259/2019	227/2018	282,67
019.5050.2019.0021525-62	PA-NCAD-1142-2022	Italbras Indústria e Com. de Móveis Ltda	13.082.516/0001-74	19.004.00296/2019	332/2018	275,99
019.8333.2019.0124820-09	PA-NCAD-1148-2022	Casa Atlântico Eireli	22.505.764/0001-71	19.004.00748/2019	045/2019	40,53

Janaína Santos Lima  
Diretora Geral

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1286/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5110.2022.0109979-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1285/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5110.2022.0109979-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1284/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5120.2022.0113505-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1278/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5110.2022.0112241-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1277/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5110.2022.0112241-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1269/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5120.2022.0074534-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1268/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5120.2022.0074534-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1267/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5120.2022.0074534-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1266/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5120.2022.0074534-71.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1260/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0113505-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1257/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0060437-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1254/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0051863-72.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1253/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0063576-22.

PORTARIA Nº 1167 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no Art.º 13 do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.822, de 04 de julho de 2013.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Apresentar a relação provisória dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2021, aptos a Progressão funcional, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde.

Nº DO PROCESSO	NOME	Nº DE MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
019.9000.2021.0087593-28	ADELMO DE SOUZA MACHADO NETO	19217196	MÉDICO	E	F
019.0203.2021.0083785-12	ADELMO MAURICIO BOTTO DE BARROS FILHO	19252169	MÉDICO	D	E
019.9219.2021.0081396-59	ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA	19532796	MÉDICO	B	C
056.3062.2021.0001180-43	ALINE DE ARAUJO DOREA	19533108	MÉDICO	A	B
019.0203.2021.0086592-79	ALLAN NOGUEIRA DA SILVA	19515156	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0089174-78	ANA KARINA SOUZA DE LIMA	19515567	MÉDICO	B	C
019.5121.2021.0080788-83	ANA LAURA DO PATROCINIO RAMOS	19276489	MÉDICO	D	E
019.0203.2021.0081213-17	ANA LUIZA VELLOSO DA PAZ MATOS	19515984	MÉDICO	B	C
019.0225.2021.0081680-35	ANA NELSIARA LACERDA SILVA	19521557	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0077789-68	ANDRE HENRIQUE BASTOS DE ARAUJO	19521914	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088626-31	ANDRE LUIS PEREIRA SILVA	19523520	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0081727-88	ANDREA ANGELO PINTO CIDADE	19543213	MÉDICO	A	B
019.9000.2021.0087545-21	ANDREA BARRAL MARTINS	19524471	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089297-05	ANDREA PATRICIA CUNHA GUERRA	19517354	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0080874-11	ANTONIO EDSON DA SILVA	19525211	MÉDICO	A	B
056.3062.2021.0001126-06	ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS	19516453	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0089694-13	ANTONIO RICARDO CARDIA FERRAZ DE ANDRADE	19521701	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0081983-11	CAMILA DE CARVALHO CALAZANS MOITINHO	19530678	MÉDICO	B	C
019.8834.2021.0080842-98	CAROLINE BULCAO SOUZA	19521548	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0089639-89	CAROLINE HILTNER DE ALMEIDA PASSOS	19536687	MÉDICO	B	C
019.5194.2021.0072923-81	CLAUDIA MARIA BRANDAO OLIVEIRA	19526485	REGULADOR	A	B
019.0160.2019.0060871-87	CLAUDILSON JOSÉ DE CARVALHO BASTOS	19248752	MÉDICO	E	F
019.8418.2021.0080600-32	CYNTHIA RODAMILANS SERRA LORENZO	59600516	MÉDICO	E	F

019.9848.2021.0088818-56	DAMIANA VALLE DOS SANTOS	19523281	MÉDICO	B	C
019.9687.2021.0078433-71	DANIELA VIEIRA CARDOZO	59136012	MÉDICO	E	F
019.9687.2021.0078424-80	DANIELA VIEIRA CARDOZO	19515487	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0084499-75	DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR	19230807	MÉDICO	E	F
019.0203.2021.0084398-21	DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR	59136195	MÉDICO	E	F
019.8834.2021.0080750-35	DEBORA SOFIA ANGELI DE OLIVEIRA	19545692	REGULADOR	A	B
019.0143.2021.0075648-94	DERBETH SILVA DO CARMO	19225682	MÉDICO	E	F
019.0143.2021.0075711-65	DERBETH SILVA DO CARMO	19229312	MÉDICO	E	F
019.9848.2021.0088831-23	EDNALDO SANDES DA SILVA	19274524	MÉDICO	E	F
019.9395.2021.0079704-08	EDNEY NASCIMENTO MATOS	19515987	MÉDICO	A	B
019.8606.2021.0089608-74	ELAINE SANTOS DE ALBUQUERQUE	19545748	MÉDICO	A	B
019.9219.2021.0075886-71	ELIANE BASTOS BRITO	19276272	MÉDICO	E	F
019.15427.2021.0077743-50	ERNESTO FUMIO UENO	19523872	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0088452-61	FABIO OLIVEIRA NEVES	19521127	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0088433-07	FERNANDA PINHEIRO MARTIN TAPIOCA	19526293	MÉDICO	A	B
019.8834.2021.0079755-98	FERNANDO DE MELLO ALMADA GIUFFRIDA	19520482	MÉDICO	B	C
019.9772.2021.0071137-15	FERNANDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	19253068	MÉDICO	E	F
019.0203.2021.0081235-14	GABRIELA TEIXEIRA DE ALMEIDA GIL	19533500	MÉDICO	B	C
019.8895.2021.0081035-22	GENTIL PARAISO MARTINS NETO	19515985	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0088840-14	GISELE ALCANTARA AMORIM DA SILVA	19525184	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088852-58	GISELLI AZEVEDO LUJAN	19524391	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0080858-93	GIULIANA GARAVAGLIA ASSIS DE SOUZA	19541740	MÉDICO	A	B
019.0207.2021.0081427-63	GUSTAVO QUEIROZ LACERDA SILVA	19251235	MÉDICO	D	E
019.0225.2021.0082509-80	HECTOR LEAL NUEVO	19533167	MÉDICO	B	C
019.8625.2021.0082576-30	HELDER COELHO PORTO	19221447	MÉDICO	D	E
019.10470.2021.0073403-74	HEYDE FERREIRA PRADO	19523262	MÉDICO	A	B
056.3062.2021.0000995-88	IARA MA DANTAS CARDOSO N LEMOS	19252740	MÉDICO	E	F
019.5121.2021.0077671-11	ILANO REBELLO AGUIAR	19525307	MÉDICO	B	C
019.10470.2021.0081571-15	ITALO LEWIS NEVES ABRANTES	19516321	MÉDICO	A	B
019.15427.2021.0072449-89	ITANA COUTINHO BRITO ALVIM	19521835	MÉDICO	B	C
019.8089.2021.0084933-46	IVE WANDERLEY OLIVEIRA MENDES	19534134	MÉDICO	B	C
019.9364.2021.0081584-68	JAIRO LUIZ BRANDAO DE OLIVEIRA FREITAS	19516026	MÉDICO	B	C
019.8089.2021.0084826-54	JAQUELINE ROSARIA BITTENCOURT MEDRADO	19521367	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0088462-33	JEANE BRITO FALCAO	19516305	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0089656-80	JEOVANA FERREIRA BRANDAO	19525915	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0082508-43	JOCELENE DE ANDRADE FREITAS COSTA	19543238	MÉDICO	A	B
019.0225.2021.0081075-91	JOSE WALTER DOS SANTOS JUNIOR	19230634	MÉDICO	E	F
019.0225.2021.0081077-53	JOSE WALTER DOS SANTOS JUNIOR	19255627	MÉDICO	E	F





019.15427.2021.0077892-09	JOSIMAR DE JESUS PASSOS	19527645	MÉDICO	B	C
019.0225.2021.0080916-52	JULIA GUSMAO ANDRADE FERRAZ	19519611	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0079810-37	JULIANA MARQUES DE SOUSA ARGOLLO	19524654	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089635-55	KAREN DOS SANTOS ABBEHUSEN DOREA	19521836	MÉDICO	A	B
019.5194.2021.0080707-73	KARINA QUEIROZ MACHADO FERREIRA	19541581	REGULADOR	A	B
019.9219.2021.0082192-53	LEILA MARIA BULHOES ARGOLO	19523382	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0089457-35	LEILA REGINA AMORIM ARAUJO DE AZEVEDO	19521834	MÉDICO	B	C
019.10470.2021.0079108-12	LEONARDO ALVES ABREU	19515823	MÉDICO	A	B
019.8834.2021.0081444-52	LEONOR FERNANDES TEIXEIRA	19521198	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089716-55	LIANA MACHADO DE CODES FOULON	19524121	MÉDICO	B	C
019.13462.2021.0089053-18	LILIAN CARASEK	19521048	MÉDICO	A	B
019.5194.2021.0080718-26	LIVIA MARIA PIMENTEL SANTOS VIEIRA	19515515	REGULADOR	B	C
019.0207.2021.0081681-34	LUCIANA CERQUEIRA CASE	19522001	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089440-97	LUCIANA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	19276149	MÉDICO	E	F
019.9848.2021.0089948-98	LUCIANA PITTA DO CARMO DE OLIVEIRA	19522296	MÉDICO	A	B
019.15427.2021.0072464-18	LUIZ ALBERTO FERREIRA CRUZ	19522868	MÉDICO	B	C
019.9395.2021.0081371-14	MAIRA KATARINE FRANCO DA MOTA	19523274	MÉDICO	B	C
019.8418.2021.0075829-73	MANOEL EDUARDO FARIAS ANDRADE	19524355	MÉDICO	A	B
019.9653.2021.0081493-21	MANUELA SOARES REGO	19523660	MÉDICO	A	B
019.8418.2021.0089641-01	MARCELO PORTUGAL DE SOUZA	19516679	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0082520-30	MARCIO FREIRE DE CARVALHO OLIVEIRA	19521562	MÉDICO	A	B
019.5121.2021.0077686-90	MARCOS FONSECA CHAVES	19515923	MÉDICO	B	C
019.0207.2021.0089668-04	MARCOS GOMES DA SILVA	19251049	MÉDICO	E	F
019.15371.2021.0087221-86	MARCUS MIRANDA LESSA	19521913	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0076643-17	MARGARIDA SILVA NASCIMENTO	19530392	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0088482-87	MARIA AMELIA BULHOES HATEM	16276460	MÉDICO	E	F
019.3510.2021.0072971-14	MARIA AMELIA COSTA PINTO PINHEIRO	19515829	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0078011-52	MARIA ANGELICA ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE	19535672	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0081093-18	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE SOUZA	19230811	MÉDICO	E	F
019.0203.2021.0081195-92	MARIA AUXILIADORA ROBATO TAVARES CARVALHO	59600610	MÉDICO	D	E
019.0225.2021.0081516-55	MARIA BEATRIZ CORTIZO GARCIA	19242429	MÉDICO	E	F
019.8418.2021.0075846-74	MARIA DE FATIMA FERNANDES ESTRELA	19521867	MÉDICO	A	B
019.15371.2021.0087249-87	MARIA ELIZABETE PEREIRA REHEM	19522897	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0088876-25	MARIA KARENINA NASCIMENTO MACHADO	19521215	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0077771-39	MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICENTE DIDIER	19225800	MÉDICO	E	F
019.8418.2021.0089572-37	MARILIA SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA	19521905	MÉDICO	B	C

019.8895.2021.0081039-56	MARISA VIGGIANO KRUSCHEWSKY BASTOS	19252748	MÉDICO	E	F
019.9848.2021.0089736-29	MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	19531968	MÉDICO	B	C
019.9219.2021.0081932-71	MICHELE ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	19520491	MÉDICO	B	C
019.9395.2021.0072455-76	MIRTES GUIMARAES SOUZA	19258051	MÉDICO	D	E
019.9395.2021.0072026-81	MIRTES GUIMARAES SOUZA	19230229	MÉDICO	D	E
019.9219.2021.0080601-22	MONALISA RODRIGUES FERREIRA	19543477	MÉDICO	A	B
019.9219.2021.0082233-66	MONICA MAYORAL PEDROSO WEYLL	19523275	MÉDICO	B	C
019.5120.2021.0079904-68	NEYLA LIBORIO PERGENTINO CARVALHO	19251730	MÉDICO	D	E
019.5120.2021.0079910-14	NEYLA LIBORIO PERGENTINO CARVALHO	19222456	MÉDICO	D	E
019.8834.2021.0081432-19	NIVIA MARIA SCHINDLER TRINDADE	19520376	MÉDICO	B	C
019.0207.2021.0079443-78	NORMEIDE PEDREIRA DOS SANTOS FRANCA	19231229	MÉDICO	E	F
019.10470.2021.0078974-50	OCIMAR BARBOSA TRINDADE	19519661	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088881-92	PATRICIA SANCHES PAIM DOS SANTOS	19521574	MÉDICO	B	C
019.0225.2021.0081250-69	PAULA CUNHA DE AZEVEDO	19524193	MÉDICO	A	B
019.9772.2021.0081320-39	RENATA LADEIRA MIRANDA MAZZA	19517029	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0089166-68	RENATO SAUDE DE ARAUJO	19541436	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088885-16	RICARDO AGUIAR SAPUCAIA	19521812	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0088892-45	RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	19272841	MÉDICO	D	E
019.0225.2021.0081574-24	ROBINSON MURILO ALVES DAVID	19530189	MÉDICO	A	B
019.8089.2021.0084742-10	ROBSON WESLEY DOS REIS SILVA	19516220	MÉDICO	A	B
019.9219.2021.0082298-10	RODRIGO ANTONIO BARBOSA LOBO	19522308	MÉDICO	B	C
019.9848.2021.0088895-98	RODRIGO MAIA AMOEDO	19524222	MÉDICO	A	B
019.9848.2021.0088897-50	ROMEU MAGNO BAPTISTA NETO	19248550	MÉDICO	D	E
019.9000.2021.0087574-65	ROMILTON VIANA MACHADO	19253633	MÉDICO	D	E
019.5194.2021.0072937-87	ROSANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	19516140	REGULADOR	B	C
019.9772.2021.0081262-25	SANDRA MARIA MIRANDA VILLA	59143347	MÉDICO	D	E
019.8418.2021.0089567-70	SANDRA RENATA AMARAL NORONHA MARQUES	16266682	MÉDICO	A	B
019.13298.2021.0080688-17	SILVANA SANTOS SILVEIRA	19276147	MÉDICO	E	F
056.3062.2021.0001182-13	SILVIO CLEBER MACEDO	19224894	MÉDICO	D	E
019.8418.2021.0089647-99	SIMONE DE OLIVEIRA BAPTISTA CASTRO	19516423	MÉDICO	B	C
019.0203.2021.0077900-11	SONIA MARIA MEDEIROS SILVA	19515218	MÉDICO	B	C
019.13298.2021.0082125-19	SORAYA LEITE FARIAS	19543885	MÉDICO	A	B
019.9219.2021.0081698-17	SORAYA SOUZA SANTOS	19523279	MÉDICO	B	C
019.9553.2021.0081743-98	SYDNEY DE SOUSA RIBEIRO	19222992	MÉDICO	D	E
019.0207.2021.0079447-00	SYSSI AMANCIO GOMES MARQUES	19268893	MÉDICO	E	F
019.0207.2021.0076854-11	TATIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	19516320	MÉDICO	B	C
019.8089.2021.0087654-43	TATIANA LISBOA DANTAS	19537417	MÉDICO	A	B













Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19443578	URBENIA CORREIA SALES	Técnico em enfermagem	HGE - ORTOPEdia	Salvador	40,00	30,00	02.11.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00550015 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192022002994	19245663	ROSANGELA DAMASCENO DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	11.02.1992 a 10.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00550019 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252022004552	19328267	JOSE RICARDO ALMEIDA PINHEIRO	Médico	08.07.1990 a 07.07.1995	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00550225 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902072022014536	19328548	WILSON DIAS DE SANTANA	Auxiliar administrativo	08.07.1985 a 07.07.1990	180

Finalidade:  
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**Portaria nº 02 de 15 de dezembro de 2021**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Designar os servidores, **DELY FERREIRA DAS NEVES ARAÚJO**, Cadastro nº **19.470.274-2**, Auxiliar de Enfermagem; **ANDRÉ SANTOS PRADO**, Cadastro nº **19.621.047-4**, Técnica Administrativa e **SIMONE SILVA DOS SANTOS SARMENTO**, Cadastro nº **92036084**, Auxiliar Administrativa para sob a presidência da primeira, a integrarem a comissão que deverá proceder ao **INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES IMÓVEIS**, com conclusão e disponibilização do Relatório final até **04/01/2023**.

**MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO**  
DIRETORA

**HEL R - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**

**PORTARIA Nº 021/2022**

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 001 de 13 de Janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan no âmbito da Administração Pública Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Cristiane Neiva do Rosário, matrícula: 19.620.200-7, cuja função institucional é Coordenador IV DAI - 5, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade 0055, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX), de **18 à 27.12.2022**.

**Art. 2º** - Revogam-se portarias anteriores.

Feira de Santana - BA, 15 de dezembro de 2022

Iraci Leite da Silva

**Diretora Geral - HELR**

**PORTARIA Nº. 027/2022**

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições.

**Resolve:**

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais, poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto;

Art. 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período Natalino de **23 de dezembro de 2022 à 25 de dezembro de 2022** e Ano Novo de **30 de dezembro de 2022 à 01 de janeiro de 2023**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26/09/1994;

Art. 3º - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Art. 4º - A composição das escalas de trabalho bem como fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao regramento passado pela DARH/SESAB e instrução normativa conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Art. 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Guanambi, 15 de dezembro de 2022.

**Kelly Pozzi Malheiros**  
**Diretora Geral - HGG**

Resumo do Termo de Convênio nº. 097/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Novo Triunfo / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º. 11.278.662/0001-44 Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) equipe de Saúde da Família e 01 (Uma) equipe de Saúde Bucal, a ser construído na Rodovia BA - 362, na zona urbana. No valor total R\$ 1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 15 de dezembro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53. Matheus Barros de Santana - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 858.956.335-95. Fernanda Matos Santana - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 073.497.455-83.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022**

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2021.0011844-79

Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município de Jequié, com a interveniência da Superintendência de Trânsito do Município.

Objeto: 1.1. O presente Acordo de Cooperação visa à conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar os processos de Segurança Pública e Segurança Viária, através do sistema de videomonitoramento, no município de Jequié-BA, seguindo orientações da Secretaria da Segurança Pública do Estado, quanto aos requisitos básicos dos equipamentos e/ou serviços, a fim de viabilizar uma adesão ao Projeto Vídeo-Polícia Expansão, no que tange ao compartilhamento dos pontos de imagens do supracitado projeto, cuja localização se encontra no Anexo I, bem como o compartilhamento das imagens das câmeras do município ao Centro Integrado de Comunicação - CICOM, cuja localização das câmeras se encontra no Anexo II deste Acordo de Cooperação. 1.2. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam





ou incluam, direta ou indiretamente, a delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da Administração Pública Estadual. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**Portaria Nº 00560691 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO CEZAR MIRANDA ASSIS**, matrícula nº 30562938, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 18 de Janeiro de 2023, substituir **JULIO CESAR DO CARMO LIMA**, matrícula nº 09381402, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COOR DE ESTUDOS.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia**

**PORTARIA Nº 565/2022** de 14 de dezembro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloisa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994. **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0001169-21, inaugurado através da portaria nº 013/2020, publicada no D.O.E. de 18/01/2020, sob a presidência da 4ª CPPAD/CORREPOL, cujos acusados são os servidores de cadastros nº 20.525.256 e nº 20.305.196.

**PORTARIA Nº 566/2022** de 14 de dezembro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloisa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994. **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0028614-62, inaugurado através da portaria nº 241/2021, publicada no D.O.E. de 12/06/2021, que designou a 2ª CPPAD/CORREPOL, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.436.311.

PUBLIQUE-SE.

Heloisa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**Portaria Nº 51274379 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305190	ANA MARIA DOS SANTOS CRUZ	07.05.2008/06.05.2013	20.01.2023	18.02.2023
20308470	MARCIO LUIS LIMA TEIXEIRA	13.05.2013/12.05.2018	20.01.2023	19.04.2023
20345975	PAULO ROBERTO SALINAS DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	10.01.2023	08.02.2023
20346003	EDVALDO RAFAEL DOS SANTOS	03.04.2010/02.04.2015	05.01.2023	04.04.2023
20346751	TONI TOMPSON MORAES SILVA	08.01.2014/07.01.2019	15.01.2023	14.04.2023
20346984	WANDERLEY ALEXANDRE REBES VELOZ	03.04.2010/02.04.2015	20.01.2023	18.02.2023
20349600	JORGE LUIS SANTIAGO FRANCO	03.04.2005/02.04.2010	14.01.2023	12.02.2023
20420075	JOILSON DE SOUZA DIAS	17.07.1989/16.07.1994	16.01.2023	14.02.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51274295 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559787	RUI AUGUSTO MAC ALLISTER VIANA	05.12.2013/04.12.2018	15.12.2022	13.01.2023
20161604	MANUEL BONFIM NUNES	19.05.2017/18.05.2022	29.12.2022	28.03.2023
20290966	ANTONIO FLORENTINO CARNEIRO FILHO	24.03.2016/23.03.2021	01.12.2022	28.02.2023
20302381	JOAQUIM DE OLIVEIRA AMARAL FILHO	07.05.2013/06.05.2018	14.12.2022	12.01.2023
20302547	ANA PAULA DA SILVA	22.05.2013/21.05.2018	12.12.2022	10.01.2023
20345454	ANTONIO RAILDO SOUZA SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	01.12.2022	28.02.2023
20345669	MILSON GERALDO DE SOUZA JUNIOR	03.04.2015/02.04.2020	01.12.2022	29.01.2023
20347210	MARCOS CERQUEIRA DOS SANTOS	12.04.2013/11.04.2018	01.12.2022	29.01.2023

20373935	JAMAL YOUSSEF AMAD	01.10.2015/30.09.2020	21.12.2022	20.03.2023
20409807	MARIA DANIELLE SOUSA MONTEIRO	22.03.2014/21.03.2019	01.12.2022	30.12.2022
20411280	CINTIA ALANA ROCHA MACEDO SANTOS	20.11.2013/19.11.2018	02.12.2022	31.12.2022
20421249	ANA REGINA LOVO	06.07.1992/05.07.1997	12.12.2022	11.03.2023
20440121	JANETE BOMFIM DE MATOS SANTANA DAMACENO	17.05.2016/16.05.2021	19.12.2022	17.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560867 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS CLAUDIO BORGES DE SANTANA**, matrícula nº 20303021, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Dezembro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023, substituir **PERISANGELO DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 20302876, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IBICARAI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560343 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO MARCOS DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 20417993, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, substituir **ISRAEL DE ALMEIDA GUIMARAES**, matrícula nº 20302674, no cargo Coordenador IV, do(a) 2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560894 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281580	DERALDO DE JESUS DAMASCENO	29.09.2016/28.09.2021	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560896 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20291850	MARJORIE CRISTINA DE QUADROS VEIGA	26.05.2007/25.05.2012	31.12.2022	30.03.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560899 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215354	LUIS ROBERTO ANDRADE ALVES	24.10.2010/23.10.2015	29.01.2023	28.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560901 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345607	JUAREZ HUMBERTO GUERREIRO SANTOS	01.04.2010/31.03.2015	23.01.2023	21.02.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560375 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022004245147	20179105	NILZETE MAGALHAES GOMES	Escrivão de polícia	13.07.1989 a 12.07.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560904 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215357	JOSE CARLOS MOREIRA DE BRITO	06.01.2008/05.01.2013	31.01.2023	01.03.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560906 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20180944	ANTONIO SOUZA COELHO	14.05.2013/13.05.2018	02.01.2023	02.03.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560401 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021005991691	20091468	BENILDA AMORIM FERREIRA	Escrivão de polícia	02.01.1979 a 01.01.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560404 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021004278052	20247499	MARIVAL DE OLIVEIRA SANTOS	Investigador de polícia	02.06.1992 a 01.06.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560432 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01210202021005687700	20130124	CARLOS MONTEIRO CARDOSO	Investigador de polícia	23.02.1986 a 22.02.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560439 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01260942021004465602	20211833	PAULO CESAR JESUS FRANCA	Escrivão de polícia	26.01.1993 a 25.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560443 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01258002021006295995	20600174	CLOVIS DO PATROCINIO	Técnico administrativo	10.10.1984 a 09.10.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560918 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO ARAUJO LARANJEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20434345, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **RITO CESAR SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 20434074, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00559849 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
12650066	NADSON WHESLEY MUNIZ CHAVES PELEGRINI	Delegado de polícia	05.12.2022	02.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00559919 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20281590	CLAUDIO SILVA DE BRITO COSTA	Delegado de polícia	28.11.2022	27.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560490 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022007427882	20113392	DOROTY DIAS DOS SANTOS	Investigador de polícia	13.07.1978 a 12.07.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560496 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022007410726	20161418	VALDIRA DA SILVA MONTEIRO	Investigador de polícia	18.05.1982 a 17.05.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00547338 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LOISANA VIEIRA BRANDAO**, matrícula nº 20441344, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Dezembro de 2022 a 24 de Dezembro de 2022, substituir **CLODOVIL MOREIRA SOARES**, matrícula nº 20409767, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE BUERAREMA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00561059 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20305188	WELLYGTON GOMES	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	03.02.1982	02.02.1988

Finalidade:  
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.7267.2022.0064433-03

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00561063 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20346385	WALBERTO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	Investigador de polícia	CAM. VER. DE SENHOR DO BONFIM	Legislativo/Municipal	01.08.1996	30.03.2000

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.10417.2022.0068909-10

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00561177 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022005505614	20248151	WEBER LORENTZ DE ARAUJO RASTELLI	Investigador de polícia	17.08.1992 a 16.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00552149 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20304196	EDUARDO HENRIQUE SANTOS ALFANO	Investigador de polícia	21.11.2022	19.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560274 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51272758 de 08 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS DE CASTRO LARANJEIRA CARVALHO**, matrícula nº 20409918.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560720 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JARBAS COSTA SANTOS**, matrícula nº 20302796, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA, a partir de 03 de Dezembro de 2022.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560749 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022005364875	20152806	LAECIO MARTINS DOS SANTOS	Técnico administrativo	11.08.1982 a 10.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00541882 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADEILTON RAIMUNDO PEREIRA**, matrícula nº 20290026, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023, substituir **MARA LUCIA ROSA**, matrícula nº 20441348, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MURITIBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560307 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20247516	CANDIDO ALBERICO NAVARRO PICHANI	Investigador de polícia	EXERCITO BRASILEIRO		04.07.1983	17.08.1983

Finalidade:

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00554224 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula nº 20373137, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **KARLA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 20441434, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PLANALTO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560321 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DAS VIRGENS OLIVEIRA**, matrícula nº 20529264, para, em razão de Férias no período de 12 de Dezembro de 2022 a 21 de Dezembro de 2022, substituir **ALCIMAR MEIRELLES DOS SANTOS**, matrícula nº 92041737, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PCBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560866 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS PEREIRA SANTA BARBARA**, matrícula nº 12603936, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 18 de Janeiro de 2023, substituir **MARCELO MATOS AGUIAR**, matrícula nº 20373714, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SEABRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**RETIFICAÇÃO****Portaria de retificação Nº 00555617 DE 07 de Dezembro de 2022**

Tendo em vista a ocorrência de erro no(a) Portaria Nº 00412616 de 07 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, referente a **ANITA GRAZIELY BARBOSA MUNIZ**, ONDE SE LÊ: ANITA GRAZIELY BARBOSA MUNIZ, LEIA-SE: **ANITA GRAZIELY BARBOSA CRUZ MUNIZ**, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0807/2022	Ariosvaldo de Oliveira Santos	IPC	20190059	S/n	03	41%	Retificação da Portaria nº 0161/2022, publicada no Diário Oficial de 15.06.2022
0808/2022	Sonia Maria Cerqueira Santana Pereira	DPC	20279793	S/n	02	42%	

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0813 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 21.08.2018, através da Portaria nº 0971 de 17.08.2018.

**Onde se lê:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505170394008	20529468	Elizabeth Salvadeu	20.11.2011 a 19.11.2016

**Leia-se:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505170394008	2052946	Elizabeth Salvadeu	20.11.1986 a 19.11.1991

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Polícia Civil do Estado da Bahia

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00560466 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
20621569	DANIEL SILVA GOMES DE ALMEIDA	Perito médico-legista	COORD POLICIA TEC SERRINHA	Serrinha	40,00	30,00	05.12.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00558398 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANOEL RONALDO RIBEIRO**, matrícula nº 20339121, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023, substituir **WESLEY SANTOS LIMA**, matrícula nº 20447622, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC EUCLIDES DA CUNHA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00557059 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEDIVALDO BATISTA SANTOS**, matrícula nº 20454026, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir **CLECIO MENDES PEREIRA**, matrícula nº 20619806, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC JACOBINA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00557111 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446499	MARIO FERREIRA DA SILVA FILHO	Perito técnico de polícia	CDN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	02.06.1986	31.08.1988	822

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 00556277 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O(A) DIRETOR Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20160439	MARIA LUIZA CEZAR COUTINHO	29.06.2016/28.06.2021	02.01.2023	02.03.2023

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00556283 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20124953	CLEDES ARAUJO DOS SANTOS MORAES	17.07.2005/16.07.2010	02.01.2023	31.01.2023

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00557371 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SISNANDO PEDROSA NETO**, matrícula nº 20451379, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, substituir **MAURICIO DIAS CAVALCANTI**, matrícula nº 20446779, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC ITABERABA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00559174 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20623199	RAPHAEL SILVA SANTOS	Perito médico-legista	SSP	Executivo/Estado	01.03.2007	13.08.2015

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00553772 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448279	NANCY SILVA DE SOUZA CAVALCANTI	16.01.2017/15.01.2022	02.01.2023	31.01.2023

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00553799 de 15 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449979	CARLOS ALBERTO CAJADO DE JESUS	25.04.2017/24.04.2022	09.01.2023	07.02.2023

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/030/12/2022 (RESERVA NÃO REMUNERADA)**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE transferir, "ex officio", a soldado, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, CAMILLE CARVALHO XAVIER, Mat.: 89.654.001-2, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 07nov2022, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações n.º P.A. n.º 089.3212.2022.0037544-20. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente à interessada, cumpre a mencionada bombeira sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 13 de dezembro de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

**Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/028/12/2022 (RESERVA NÃO REMUNERADA)**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE transferir, "ex officio", o soldado, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, THOMAS JEFFERSON REIS ARAUJO, Mat.: 89.653.981-7, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 18out2022, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações n.º P.A. n.º 089.3165.2022.0035263-36. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 05 de dezembro de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/029/12/2022 (RESERVA NÃO REMUNERADA)**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE transferir, "ex officio", o soldado, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, EDSON RODRIGUES DA VITÓRIA JÚNIOR, Mat.: 89.644.120-0, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 26out2022, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações n.º P.A. n.º 089.13258.2022.0036392-11. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 06 de dezembro de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

**RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DE CANDIDATO *Sub Judice* (Nota pl/DOE n.º 033 CRSP- 2022)**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº02//2019, publicado no DOE nº 22.764 de 16 de outubro de 2019, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2019), publicada no DOE nº 23.038 de 27 de novembro de 2020, e a convocação para os exames pré-admissionais do candidato *sub judice* abaixo relacionado, mediante análise da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, publicada no DOE nº 23.527, de 21 de outubro de 2021, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado PROVISÓRIO dos exames pré admissionais do Concurso Público para Seleção do Candidato *Sub Judice* abaixo relacionado, ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2019), Anexos I e II.

2. Declarar aberto o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado para a entrega dos laudos/exames, devendo o candidato ao CFSD BM/2019 comparecer à Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações do Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros – situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador-Ba;

3. Abrir o prazo para interposição de recurso administrativo concernente a este resultado provisório, que deverá ser interposto nos dias 20 e 21 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no item 13.0, do Edital de Convocação para os exames pré admissionais, publicado no DOE nº 23.263, de 02 de outubro de 2021, devendo ser protocolizado na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador-Ba. Salvador, 12 de dezembro de 2022. ADSON MARCHESINI – CEL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMBA

ANEXO I

CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 17 - INTERIOR BARREIRAS – Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2070711-8	VANDER PEREIRA DE SOUZA ( <i>sub judice</i> )	07	INAPTO

ANEXO II  
INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO CFSD BM 2019 - CBMBA

I. O candidato considerado inapto ou contra-indicado nesta publicação, deverá dirigir-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste resultado de exames pré-admissionais, à Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações/Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h, para ser-lhe entregue o laudo contendo os motivos de sua inaptidão ou contra-indicação nos mencionados exames médicos-odontológicos.

II. O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato mediante procuração com firma reconhecida.

III. O candidato que não tenha obtido êxito em quaisquer dos exames pré-admissionais poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no item I, a ser protocolizado na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações/Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada à Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador/BA.

## Observações:

- 1 - O recurso deverá ser digitado em duas vias (original e cópia simples) devendo estar obrigatoriamente no modelo de recurso administrativo abaixo relacionado;
- 2 - Preencha todos os campos necessários;
- 3 - Coloque um "X" na etapa onde foi reprovado (se TAF, Médico ou Exame de Documentação, ou Investigação Social);
- 4 - Colocar em anexo os documentos e/ou exames necessários para a apreciação do recurso.
- 5 - A entrega dos recursos deverá ser feita:

5.1- pessoalmente pelo candidato, que deverá estar portando documento de identidade original (ou cópia autenticada) ou por seu representante legal devidamente constituído;

5.2 - por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) que seja entregue até a data limite para recebimento.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO CFSD/BM 2019 – MODELO	
Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Concursos Públicos do CBMBA	
Nome do Candidato:	
RG:	CPF:
Cargo: Concurso de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares – CFSD BM/2019	
Categoria: ( ) AMPLA ( ) RESERVA DE VAGAS/NEGROS	
Endereço:	
Tel:	
e-mail:	
Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:	
<input type="checkbox"/> Exames de Teste de Aptidão Física;	
<input type="checkbox"/> Exames Médicos e Odontológicos;	
<input type="checkbox"/> Exames Psicológicos;	
<input type="checkbox"/> Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade;	
<input type="checkbox"/> Análise e verificação de Documentos;	
Eu, _____, <i>sub judice</i> , residente e domiciliado (a) na cidade de _____ Estado _____, inscrito (a) no CFSD BM/2019 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, sob o nº: _____ nº da região _____ para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar – CFSD BM/2019 venho à presença de V. S <sup>a</sup> , interpor recurso administrativo referente ao resultado provisório divulgado por esta Comissão, no último dia ____/____/____ conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	

SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 05/12/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante KLEBER ARAUJO QUEIROZ.

Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB

## PORTARIA Nº 045 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI nº 069.1474.2022.0005242-79, **RESOLVE:** designar a servidora Liz Roseane de Lima Batista, matrícula nº 69.5844047, Coordenação de Serviços Gerais, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à prestação de serviços terceirizados de postos de manutenção predial, do instrumento abaixo listado e demais instrumentos que venham a ser celebrados:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	06/2021	Prestação de serviços de manutenção predial

Salvador, 15 de dezembro de 2022.

Vicente José de Lima Neto

Diretor - Geral

## Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 96/2022

**Processo:** 069.1480.2020.0001202-71. **Partes:** SUDESB e Universidade Federal do Paraná - UFPR. **Objeto:** Conjuração de esforços para o desenvolvimento a divulgação do Sistema de Inteligência Esportiva, de responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, para produzir, aglutinar, sistematizar, analisar e difundir informações sobre o esporte na Bahia, para analisar e aperfeiçoar as políticas públicas para o esporte. **Vigência:** 08/11/2022 a 08/11/2025. **Data:** 08/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e RICARDO MARCELO FONSECA - Reitor - UFPR.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**


Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br





EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





## ESCOLA MEDALHA MILAGROSA

CNPJ: 15.253.107/0001-19

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA MEDALHA MILAGROSA, código MEC nº 29186170, situado na Travessa Lydio de Mesquita, 15 - n/a, bairro Rio Vermelho, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 162/2006 resolução nº 55/2006, publicada em 31/05/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

**Turma: 3ª Série Curso Médio - A** Turno: Matutino Ana Júlia Lima Neves Andrade; Andreza Moreira Siqueira; Bianca Marília Sherlock Rocha; Deivisson Vinicius França de Jesus; Emanuel Mesquita Nogueira Régis de Araújo; Felipe Gabriel Barbosa Gusmão Seixas; Geovane Gomes dos Santos; Giovana Gonçalves da Paixão; Guilherme Dantas Cardeal; Gustavo Sousa de Jesus; Isabella Santiago Souza; Júlia Galvão Serra; Júlia Goiabeira Sapucaia; Lara Sophia Soares Santos de Andrade; Mirella da Paz Bispo; Paulo César Lordello Fraga; Pedro Magalhães de Azevedo Nunes; Rafael da Silva Ramos; Rafaella Guedes Gusmão; Rebekah Oliveira Brandão e Brandão; Sílvia Maurea Souza Lima Peixinho; Sofia de Oliveira Müller da Cunha; Tainá de Mello Guimarães; Victor Botto Silva Passos; Vinicius Goiabeira Sapucaia; Vinicius Rian de Jesus Moreira; Vladimir Ribeiro Teixeira; Yan Henrique Santos Nogueira  
**Turma: 3ª Série Curso Médio - B** Turno: Matutino Allan de Jesus Régis; Ane Vitória Souza Santos; Aquiles Santos de Araújo; Bárbara Erlane Miranda da Silva Conceição dos Santos; Breno Rodrigues Gusmão Souza; Bruno Rigaud dos Santos Filho; Evelyn Almeida Silva; Evelyn Kaylane Ladeia Santos; Guilherme Oliveira de Bulhões; Icaro Alves Sanches; Isla Fernandes de Brito dos Santos; Joana Melo Mora; João Gabriel Neri de Jesus; Kauan Felipe Lima Tosta; Luan Henrique de Santana Alves; Lucas Xavier Iglesias; Luiza de Almeida Maia; Maria Eduarda Bahia de Oliveira; Maria Eduarda Oliveira Menezes; Maria Eduarda Silva de Miranda; Mayana Oliveira Sena; Nicolas Saturnino Freitas; Pablo Vinicius Matos da Conceição; Rafael Anjo Teixeira; Riquelme da Silva Salarin Santos; Yan Lucca Barreto dos Santos; Yasmin da Silva Mariano

## COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA

CNPJ: 92.959.006/0049-53

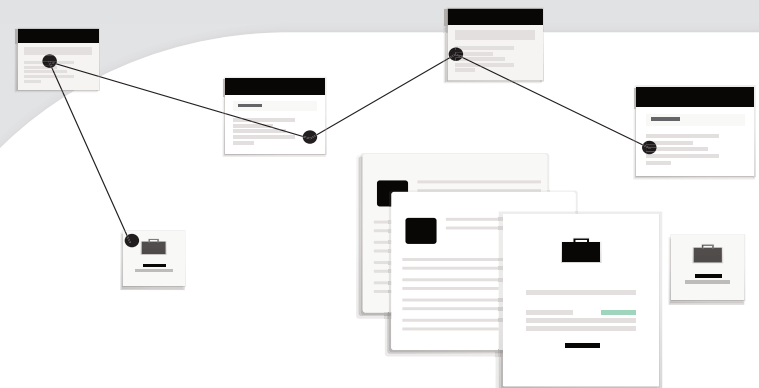
### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA, código MEC nº 29181801, situado na Avenida Leovigildo Filgueiras, 685 - n/a, bairro Garcia, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 457/1988 resolução nº 015/1988, publicada em 08/01/1988, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

**Turma: A Turno: DIURNO.** Arthur Soares Gonçalves; Bernardo Simoes Biscaia; Diego Borges Prazeres; Gerson Rêgo Viana; Giovana Sant'anna de Oliveira; Guilherme Lucas Rosa e Silva; Henrique Menezes Barretto; João Pedro Vieira Britto Gomes; Léo Kalil Dourado Coelho; Luana Rey de Moraes; Lucas Harth Balazeiro; Luiza Costa Abbehusen; Taina Josefa Souza Oliveira.  
**Turma: B Turno: DIURNO.** Ana Cristina Brito Santos; Catharina Dourado Borges Barreto Muniz; Felipe Moraes Carneiro; Flávia Vieira Lopes Pereira Freitas; Gabriel Costa de Oliveira Lima; Gabriela Lobo Blanquet Ribeiro; Glauber Henrique Oliveira Cesar; João Ferreira Alvim; Lua Maria Mazza Tellez; Rafael Borges Ramos.  
**Turma: C Turno: DIURNO.** Beatriz Borja Almeida Araújo; Daniel de Siqueira Dantas; Gabriel Silva Andrade; Isa Conceição Queiroz; Lorena Sampaio Guedes Azevedo; Lorrane Regina Apolonio de Carvalho; Luiza Imbassahy Mendonça Ferreira Gomes; Marcelle Andrade Barbosa; Maria Luiza Carneiro Lima.  
**Turma: D Turno: DIURNO.** Cicero de Oliveira Neto; Felipe Kalil Belmonte; Gabriel Guimaraes Lopes Cerqueira Santos; João Pedro Araujo Silva; Liz Ribeiro Neiva; Marcio Drummond Sequeiros Tanure Filho; Maria Eduarda Diez Del Corral Kalil; Marília Souza Carvalho Santos; Miguel Angel Rivera Castro Filho; Pedro Henrique de Oliveira Lessa; Rafael Oliveira Ribeiro; Ravi Rodrigues Lima; Sofia Almeida Correia de Araujo; Sofia Nascimento Bittencourt; Vitória Lúcia Rodrigues Brandão.  
**Turma: E Turno: DIURNO.** Carlos Augusto Almofrey Martins; Cauan Queiroz da Silva; Clarissa Ribeiro Rocha de Magalhães; Davi Alves Bacelar; Diogo Barretto Lima; Eduardo Alcantara Queiroz; Emily Ventura Menezes; Gabriel Eduardo Pereira Cardoso; Guilherme Vianey Navalhinhas; Júlia Vieira Souza; Luiz Fernando Ribeiro de Almeida de Oliveira; Nino Sales Passos Martins; Vitor Araujo Mota.  
**Turma: F Turno: DIURNO.** Amanda Macedo Gusmao; Antônio França Teixeira Neto; Arthur Zacharias Lee; Bernardo Freitas Agnelo Pereira; Bruna Nunes Costa Sampaio; Felipe Linhares Fialho Andrade; José Carlos Laerte Andrade Gomes; Luana Conte Nunes; Lucas Santos Porto Magalhães; Lucca de Souza Pereira; Maria de Fatima Salles Levita; Maria Luísa de Sá Leitão Gusmão; Mariana Melo da Rocha; Pedro Vitor Dantas Lima Arcoverde; Ranieri Costa Garrido de Freitas.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br



## EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

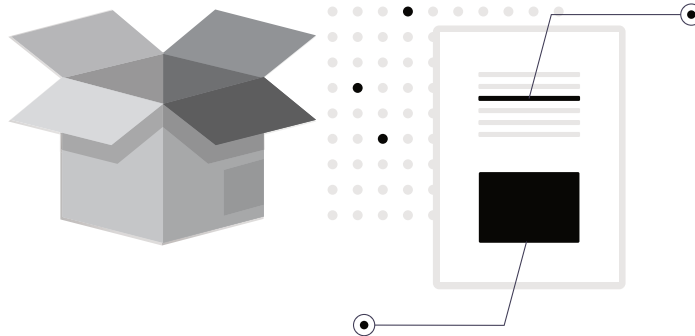
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

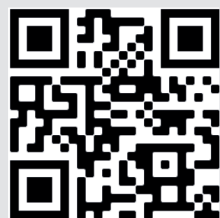


# EGBA

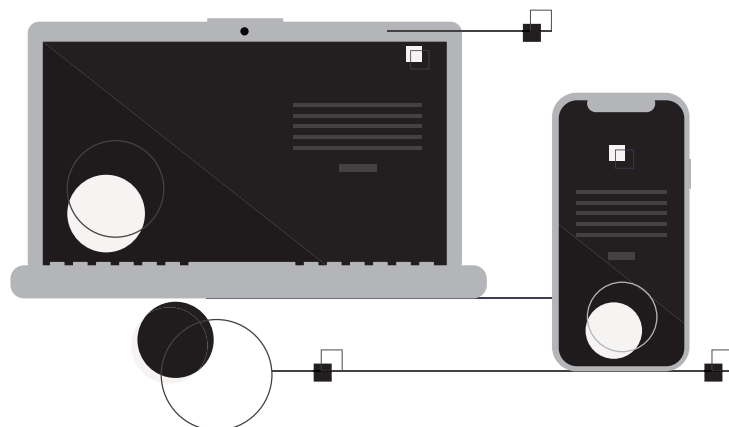
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.561

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

**Abertura: 29/12/2022 às 10:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 977610 - Famílias: 59.35; 59.30, 59.75; 61.45; 62.10 e 62.50. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 15/12/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - BB Nº: 978976**

**Abertura: 02/01/2023 - Horário: 10h00min** (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata de registro de preços com o vencedor do certame, visando aquisição de microcomputadores high-end tipo desktops, microcomputadores high-end tipo notebooks e monitores, com garantia técnica do fabricante de 36 (trinta e seis) meses ONSITE, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência, distribuídos em 3 (três) lotes distintos. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> e [www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br](mailto:prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br), no horário de expediente. Salvador, 15 de dezembro de 2022 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, Nº BANCO DO BRASIL 978965 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

**Abertura: 26/09/2022 às 10h** (horário de local) - Objeto: Aquisição de Material para Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades Prisionais. Famílias: 34.15, 34.16, 34.33, 34.56, 37.50, 39.20, 42.40, 43.10, 43.20, 47.20, 49.40, 51.10, 51.20, 51.30, 51.33, 51.80, 52.10, 54.40, 55.10, 56.80, 61.15, 62.30, 66.25, 72.90, 75.20, 80.20, 80.40, 81.05 e 81.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cl.seap@seap.ba.gov.br](mailto:cl.seap@seap.ba.gov.br), telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 15/12/2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - BB Nº 978918 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**

**Abertura: 29/12/2022 às 10:00h** (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR-BA). Família: 01.32. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br](mailto:licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br) ou pelos telefones: (71) 3118-3180/3179. Salvador - BA, 15/12/2022, Desirée Atta - Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 979053 - Abertura: 04/01/2023, às 14 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contrato para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, na UNEB, Conceição do Coité. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [accarmo@uneb.br](mailto:accarmo@uneb.br), telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 15/12/2022. André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial.**

## SECRETARIA DA FAZENDA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - ABERTO - SEFAZ/COPEL**

**Abertura: 29/12/2022 às 09h30min** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de um Sistema para Processamento de Informações Analíticas, visando à Ampliação do Ambiente Computacional Analítico. BB- 979078 - Famílias: 02.24, 70.10 e 02.34. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@sefaz.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.ba.gov.br), telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 15/12/2022. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 136/22**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 136/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Obra de reconstrução de muro, em placas verticais de concreto pré-moldado, do parque deputado Paulo Jackson Embasa - Rio Vermelho. **Disputa:** 10/01/23 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **(Licitação BB nº: 978434).** O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 15 de dezembro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

**AVISO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/22**

A Embasa torna público que realizará a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 242/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Prestação de serviços jurídicos de comparecimento nas audiências dos processos em que a EMBASA for parte, em caráter temporário e não exclusivo, sem vínculo empregatício, sob supervisão e fiscalização da procuradoria jurídica da EMBASA, em torno do território nacional - 4 Lotes. **Disputa:** 10/01/2023 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **(Licitação BB nº: 978873).** O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71)3372-4756/4764. Salvador, 15 de dezembro de 2022 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA SAÚDE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 335/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **16/12/2022 a 20/12/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 15 de dezembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 336/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIMETRO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **16/12/2022 a 20/12/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 15 de dezembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº088/2022 ID979075 - SESAB/LACEN Abertura: 28/12/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de substâncias química. - Família: 65.05. PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2022 ID979079 - SESAB/LACEN** Abertura: 28/12/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Registro de preços para aquisição de oligonucleotídeos. - Família: 66.40** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 15/12/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 28/12/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOGRAFICO. Família(s): 65.25. ID- 978938. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [pregoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:pregoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 15/12/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - BB 976044 - SESAB/CHVC Abertura: 03/01/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. (Família 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 15/12/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - BB 976348 - SESAB/CHVC Abertura: 05/01/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem. (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@saude.ba.gov.br](mailto:copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 15/12/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SEI Nº 019.9194.2020.0128361-62 - SESAB / INSTITUTO COUTO MAIA - Abertura: 10/01/2023 às

09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE BEIRA LEITO**, através de procedimento licitatório por um período de 12 (doze) meses, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados no **ICOM - INSTITUTO COUTO MAIA** - Família(s): 09.17 - ID BB: 971057 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [icom.copel@saude.ba.gov.br](mailto:icom.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3103-7158 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Rua Coronel Azevedo, Condomínio Cajazeiras 02, S/N, Bairro: Cajazeiras, Setor: IV, - Via Águas Claras, CEP: 41.310-295, Pavilhão da Administração (S.A.M.E), Sala: Copel - Salvador - BA, 16/12/2022. Hélio da Silva Borges/Pregoeiro Oficial do Instituto Couto Maia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - BB Nº 979056 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 28/12/2022 às 10h00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE SERVIDORES DELL E HP. Família: 02.24. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [compras@ssp.ba.gov.br](mailto:compras@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 15/12/2022, Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

## Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº083/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF/ COSEL. BB nº979020. Abertura: 27/12/2022, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na 18ªDT Camaçari, 22ª DT- Simões Filho e 25ª DT-Dias D'ávia (DEPOM). Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [copel@pcivil.ba.gov.br](mailto:copel@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 15/12/2022. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022/DPT SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 29/12/2022 às 10h00min. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, para atender ao Departamento de Polícia Técnica. FAMÍLIA: 04.37

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Localizador BB nº 977.294 Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cosel@dpt.ba.gov.br](mailto:cosel@dpt.ba.gov.br), telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 15/12/2022 - Jorge Carvalho da Ressurreição - Pregoeiro Oficial do DPT

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SSP/PMBA - BPCHQ

Abertura: 28/12/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2023. Famílias: 89.05,89.10,89.15,89, 20,89.25,89.45,89.50.Local da sessão: Site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail [bpchq.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:bpchq.caaf@pm.ba.gov.br), telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SSP/PMBA/CPRO/ BARREIRAS

Abertura: 17/01/2023, às 9h (horário local). Objeto: prestação de serviço de locação, montagem e instalação de estruturas físicas, no período de 17 a 21/02/2023, no município de Barreiras-BA. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), número BB: 978709. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpro.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpro.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone:



(77) 3613-4720 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira-feira das 08h às 18h e no endereço: Av. Bahia, 378, Vila Regina, CEP 47.806-114, Barreiras - BA, 15/12/2022. Subtenente PM Onilton Santos Martins, Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 034/2022 - DAL**

Abertura 10/01/2023, às 10h00. (Horário de Brasília) Objeto: Contratação do serviço de Higienização em Reservatório de Água Potável para a PMBA. Família: 03.17. BB Nº 978821. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9303/9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador-BA, 15/12/2022 - Lorena Gonçalves da Silva - Ten PM - Pregoeira Oficial

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 (BB Nº 974290) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 30/12/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de moto aquática e carreta de transporte. Família: 19.40 e 23.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.pregao@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.pregao@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-4645/99984-7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 14/12/2022. Guilherme Vicente Santana da Silva - 1º Sgt BM - Pregoeiro Oficial.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO PARA LEILÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0224.2022.0069212-84;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como o conteúdo do Edital de Credenciamento nº 002/2022, publicado no site do Comprasnet BA e Diário Oficial do Estado, em especial os itens 2.7 e 2.10 do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Conclui-se pelo deferimento dos pedidos de credenciamento ao sistema de Credenciamento nº 002/2022 dos seguintes Leiloeiros, ao tempo em que os convoca para a assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital:

Adilson Guimarães Araújo - Matrícula JUCEB nº 04/089447-9  
Arthur Ferreira Nunes - Matrícula JUCEB nº 05/260040-8  
Rudival Almeida Gomes Junior - Matrícula JUCEB nº 07/065773-4  
Josecelli Kildare Fraga Gomes - Matrícula JUCEB nº 11/023537-1  
Maurício Paes Inácio - Matrícula JUCEB nº 11/023515-0  
João Paulo Mineiro Bezerra - Matrícula JUCEB nº 18/847818-3  
Oscar de Menezes Palmeira - Matrícula JUCEB nº 004707/01  
Fernando Caetano Moreira Filho - Matrícula JUCEB nº 21/892085-7  
Jonas Gabriel Antunes Moreira - Matrícula JUCEB nº 21/89193-60  
Jamile Santana Cerqueira - Matrícula JUCEB nº 21/819999-6  
Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha - Matrícula JUCEB nº 18/902440-2  
Tábata Mineiro Bezerra - Matrícula JUCEB nº 14/205801-7

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro

de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 944883 - Empresas adjudicatárias: 46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - Lotes 01 e 10 - Valor R\$ 40.822.250,00 (quarenta milhões e oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais); 33.721.795/0001-86 - IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - Lote 11 - Valor R\$ 398.982,50 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 21.636.487/0001-73 - IMPERIO FORTUNE COMERCIO EIRELI - Lotes 07, 08, 15 e 16 - Valor R\$ 1.607.446,00 (um milhão e seiscentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais); 15.332.298/0001-04 - R L SAT ANTENAS LTDA - Lotes 09 e 17 - Valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); 08.934.225/0001-27 - VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA - Lote 02 - Valor R\$ 969.675,00 (novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Lotes 03 e 12 revogados. Lotes declarados fracassados 04, 05, 06, 13 e 14. Salvador-Ba, 07/12/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, **adjudica** o objeto em favor das vencedoras dos lotes 01, 10 e 11 e **homologa** o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 07/12/2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 965245- Empresas adjudicatárias: ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO - CNPJ 04.439.886/0001-25 - Lote: 17 - Valor total: R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais); MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.294.980/0001-03- Lote: 29 - Valor total: R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais); HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ 27.381.767/0002-45 - Lotes: 20 e 27 - Valor total: R\$ 3.754,00 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais); PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 20.546.650/0001-44 - Lotes: 01 e 03 - Valor total: R\$ 22.714,00 (vinte e dois mil setecentos e quatorze reais); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ 26.950.671/0001-07 - Lotes: 07, 11, 12, 13 e 14 - Valor total: R\$ 31.656,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais.); VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERV. METAL. LTDA - CNPJ 38.215.009/0001-92 - Lotes: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 28 - Valor total: R\$ 213.501,00 (duzentos e treze mil quinhentos e um reais); T A WEBER - ME - CNPJ 26.113.297/0001-95 - Lote: 26 - Valor total: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais); W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME - CNPJ 28.941.379/0001-53 - Lote: 02 - Valor total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais); Lotes desertos: 25 e 30. Salvador-Ba, 07/12/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 150/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 14 de dezembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
66	049.4642.2022.0024550-41	VISTORIA SERRINHA LTDA	45.733.871/0001-52
67	049.4642.2022.0046595-49	VICOSA VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA	46.788.971/0001-49

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral - DETRAN/BA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputadores e notebooks para os Laboratórios de Informática e setores administrativos do Departamento de Ciências Humanas

- Campus I. Adjudicatária: EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 18.877.138/0001-39 - Valor Global da Licitação: R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil e oitenta reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 15/12/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de pessoal. Adjudicatária: LRTOUR TRANSPORTE E TURISMO - ME. CNPJ: 45.050.973/0001-73 - Valor Global da Licitação: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 15/12/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 082/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 15/12/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 083/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 15/12/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de ferramentas**

Empresa adjudicatária: **NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) - Ilhéus-BA, 15/12/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 266/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 15/12/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de maçarico e betoneira.**

Empresa adjudicatária: **NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 8.087,00 (oito mil e oitenta e sete reais) - Ilhéus-BA, 15/12/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 268/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 15/12/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de veículo tipo pick-up.

Empresa adjudicatária: - **BRIONE VEICULOS LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 553.401,00 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e um reais). Ilhéus-BA, 15/12/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 273/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 15/12/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 245/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação do acesso ao Povoado de Cafezal (Barra do Choça) - BR415, com extensão de 4.116,42 m. Empresas vencedora: Sevia Construtora Ltda. CNPJ nº: 18.288.923/0001-56. Valor total R\$ 1.990.714,38 (um milhão, novecentos e noventa mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um virgula

zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/12/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/ Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Sevia Construtora Ltda. Salvador/BA, 15/12/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - LICITAÇÃO Nº 2022031 - SEI-039.0781.2022.0003071-28

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**Tipo:** Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **OBJETO:** Contratação de empresa para suporte operacional e técnico na área de operação e manutenção preventiva das barragens de pequeno e médio porte operadas pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da licitação acima referenciada. **Empresa Classificada:** Consórcio Hídrico -UFC-RK-ENGEPROL, NT (Nota Técnica) = 95,47. A Comissão obedeceu aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Proposta de Preços e "C" Documentos de Habilitação através de teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). A **abertura dos envelopes será dia 19/12/2022 às 14h30**. Salvador-BA, 15.12.2022. Luciano Alessandro Franca Budihna - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2022. ID: 960059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CERA PARA OSSO E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 31.940.808/0001-82. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 37.989,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 37.989,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais). **Lote Fracassado:** 03. **Lote Deserto:** 02. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK. Pregoeiro (a) Oficial.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 704/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 14/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 859/2022 - ID Nº 967282 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0112443-29. Salvador - Bahia, 14/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 859/2022 - ID Nº 967282 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0112443-29. Salvador - Bahia, 14/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 948/2022. ID: 965521 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CADEIRA DE RODAS PARA BANHO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2022.0099932-81. Salvador - BA, 15/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 724/2022. ID: 960926 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da





licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº:** 37.844.479/0001-52. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 60.822,00 (sessenta mil oitocentos e vinte e dois reais). **DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA. CNPJ Nº:** 40.011.952/0001-25. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 07.032.320/0001-72. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais). **Valor Total do(s) Lote (s):** R\$ 89.987,00 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais). **Lote fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 724/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022. ID: 954624 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**APARELHO PARA MANOMETRIA**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):**

**DYNAMED IND. COM. E SERVICOS PARA ELETROMEDICINA LTDA. CNPJ nº:** 69.249.803/0001-80. **Lote:** Único. **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 584/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 768/2022. ID: 963020 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL**), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s): BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. CNPJ Nº:** 03.890.627/0001-53. **Lote:** Único. **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 768/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 755/2022. ID: 962400 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL E TOALHA**) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s): BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. CNPJ:** 03.890.627/0001-53. **Lote:** 03. **Valor do total Lote:** R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01, 02, 04, 05 e 06. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 755/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 15/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0192075-42-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 56.998.982/0031-22 OBJETO: IPILIMUMABE, SOLUCAO INJETAVEL PARA INFUSAO INTRAVENOSA NA CONCENTRACAO DE 5 MG/ML (FRASCO DE 10 ML). - 12 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 204.415,32 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 14/12/2022- **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**- Secretária da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0126207-20-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02OBJETO: LENALIDOMIDA, 20MG, COMPRIMIDO (REVLIMID). - 126 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 103.967,64 (Cento e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 15/12/2022- **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**- Secretária da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0148425-33-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.051.186/0001-24 OBJETO: ALIROCUMABE, 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA 1ML. - 12 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 11.481,12 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 15/12/2022- **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico Nº 076/2022- ID-BB-976015 - SUVISA/ SESAB.** A Secretária da Saúde - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem como objeto a **Aquisição de Veículo de Carga, carroceria tipo pick-up, visando atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito - SVO**, em razão da única participante do certame ter sido desclassificada, pelos motivos assentados em ata do Banco do Brasil e informações constantes nos autos do processo **SEI Nº 019.8784.2021.0017021-11**. Salvador - Ba, 14/12/2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2022-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS COM MEIOS DE CULTURA DE ÁGAR BAIRD PARKER E ÁGAR EMB.** Empresa adjudicatária: **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95**, Lote 02, valor total: R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais). O lote 01 foi fracassado. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 14/12/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO:**

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº076/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 14/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2022-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:

Aquisição de saco de autoclave de 20 e 60 litros. Empresa adjudicatária: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ 21.707.794/0001-06**, Lotes 01 e 02, valor total: R\$ 38.484,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 05/12/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO:**

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº065/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 05/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - 958554 - SESAB/ CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Família: 73.50). Empresa adjudicatária: Rios Limp Comercio De Materiais De Limpeza Ltda - CNPJ nº 05.959.255/0001-08. Itens: 01,02,03. Valor total: R\$ 118.542,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço por item. - Vitória da Conquista - BA, 15/12/2022. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.** **HOMOLOGAÇÃO** A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 054/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 15/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos Parte II. Empresa vencedora: Lote 1 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, Valor Global do certame R\$ 3.879,00 (três mil oitocentos e setenta e nove reais). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/Parecer técnico. Camaçari, 13/12/2022, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 059/2022 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

**A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DEGERMAÇÃO**. Empresa adjudicatária **RIOQUIMICA S A**. Valor Total 89.280,00 (Oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura, 15 de Dezembro de 2022. Rosane da Silva Santos Dantas.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2022, para **RIOQUIMICA S A**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo. Lote 01: Empresa adjudicatária: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.192.961/0001-00 Valor total: 25.296,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais); Lote 02: Deserto - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 15/12/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 15/12/2022. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2022 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório. Empresas adjudicatárias: **DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA** - CNPJ: 07.359.456/0001-09 - Lote: 05 - Valor total da Proposta: R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor preço por Lote. Os lotes 01 e 06 foram **FRACASSADOS**, e os lotes 02, 03 e 04 foram **DESERTOS** e lote 07 foi **REVOGADO**. Salvador-BA, 15/12/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 15/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Carpintaria. Empresas adjudicatárias: **T A WEBER**, CNPJ: 26.113.297/0001-95 - Lote: 16, Valor total da Proposta: R\$ 8.745,30 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**, CNPJ: 28.941.379/0001-53 - Lotes: 06, 13 e 18, Valor total das Propostas: R\$ 4.703,05 (quatro mil setecentos e três reais e cinco centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor preço por Lote. Os lotes: 02, 03, 04, 05 foram **FRACASSADOS**, os lotes: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14,15 e 17 foram **DESERTOS**. Salvador-BA, 15/12/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão

Eletrônico nº 040/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 15/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 - SSP/DG**

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO WORKSTATIONS COM DOIS MONITORES. Empresa adjudicatária: CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.761.147/0001-02 - Lote: Único - Valor Total: R\$ 433.818,00 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezoito reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 15/12/2022 - Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 025/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a SSP/PCBA/CTIT. Salvador - BA, 15/12/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Civil da Bahia

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA** O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à Frota da Coordenadoria de Polícia de Juazeiro-BA. Empresa vencedora: Roberto Barbosa da Cunha-ME CNPJ:07.296.300/0001-09 Valor total: R\$ 75.106,00 (setenta e cinco mil cento e seis reais) . Salvador- BA, 02/10/2022 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**TORNAR SEM EFEITO ATO PULICADO EM DOE n.º 23.557, do dia 08/12/2022, RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, CPM/ DENDEZEIROS**

O Comandante Geral da PM/BA torna sem efeito a publicação do RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022, BB 974818 CPM/ DENDEZEIROS, publicado no DOE n.º 23.557, do dia 08/12/2022. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 288/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Construtora NM Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração no trecho: Amélia Rodrigues - São Bento do Inhatá (BA 784). Extensão de 6,2 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 15/12/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 303/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa CBV Construtora Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação do Entr. da BA 220 (Lagoa do Guedes) - Serra Vermelha, no município de Euclides da Cunha, com extensão de 8,3 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 15/12/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 305/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa H2 Construções e Serviços Ltda-EPP, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Obra de Arte Especial sobre a BA-099 - Estrada do Coco, área total: 600,00 m². O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 15/12/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**AVISO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 152/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Construtora NM Ltda e Queiroz Pimentel Engenharia Ltda, interpôs Recursos Administrativos, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Execução de Revestimento Primário no trecho: Vila São João - Entroncamento Agrovila 23, município de Carinhanha, extensão: 20,46 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 15/12/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 245/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso da licitante, Pavnorite Construtora Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 15/12/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 -SETRE/SUDESB.**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SIPAN ENGENHARIA LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO IMBASSAHY NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**. Salvador/BA, 15/12/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**CONTRATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0046774-52. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria da Fazenda relacionadas no Anexo II do presente Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 087/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 881.636,14 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). **Unidade Orçamentária:** 13.101, **Unidade gestora:** 003, 004 e 005, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.4514; 04.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recursos:** 0.100.000.000. **Assinatura:** 15.12.2022.

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0015961-93. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 090/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Mônoma, para as unidades consumidoras do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. **Unidade Orçamentária:** 20.803, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 15.12.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7033422088	5060925/CCER e CUSD	Convencional Mônoma	R\$ 109.904,48
7033650196	5060926/CCER e CUSD	Convencional Mônoma	R\$ 2.105,66

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0014509-03. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 082/2022. **Contratante:** Universidade do Estado da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da UNEB, conforme tabela

a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19.12.2022. **Unidade Orçamentária** 11.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.114.000000. **Assinatura:** 15.12.2022.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
13915652	5061036/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.212.514,22
15896990	5061037/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 213.354,89
23140799	5060984/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 324.732,99
24976882	5060985/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 333.036,08
26283442	5060986/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 812.630,23
32522696	5061038/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 204.775,54
33398115	5060987/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 484.362,46
70009382	5060988/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 3.688.393,37
203821913	5061039/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 287.344,71
217301327	5060989/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 388.925,22
219544197	5061050/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 299.714,93
224316003	5061060/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 231.322,72
233436810	5061032/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 356.165,95
7006348623	5061033/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 459.975,50
7024690800	5061034/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 131.355,79

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 021/2013 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2022.0052733-41. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Condomínio Civil Euluz/JHSF. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por 60 (sessenta) meses, com efeitos a partir de 13.03.2023, rerratificação da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo, acréscimo de 385m² à área locada, totalizando 1.865m², com incidência retroativa a 16/11/2022, de modo que este acréscimo será destinado a uso exclusivo do DETRAN/BA, reajustamento contratual do valor locativo, considerando a variação do índice IGPM/FGV no percentual de 6,83% (período de 2019/2020), no percentual de 29,87% (período de 2020/2021), no percentual de 15,60% (período de 2021/2022), bem como a inclusão de fiscal de contrato conforme "Cláusula Décima Sétima - Da Fiscalização Do Contrato" do ora aditivo, com o valor mensal estimado de R\$ 151.492,71 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.301 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 06.122.315.2932.9900, 04.122.315.2864 e 04.122.315.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recurso:** 0.213.000000 e 1.500.100.000000. **Assinatura:** 13.12.2022.

**Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA****Resumo do Contrato nº 005/2022**

**Processo:** SEI nº 101.3082.2022.0000084-38 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.194.191/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Benefícios, adjudicatária do pregão no 071/2022 por 12 (doze) meses, com início em 07/12/2022 e término em 06/12/2023.; **ASSINATURA:** 07/12/2022. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/SAEP/2019 PROCESSO Nº 023.1928.2022.0003374-71. PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** retificação a alteração da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo do Contrato. Data de assinatura: 15/12/2022.

PROCESSO Nº 023.1894.2022.0007579-41

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/SEAP/2016. PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM. OBJETO: Distrato do Termo de Cooperação Técnica Nº002/SEAP/2016, cujo o objeto é a manutenção das atividades do Núcleo de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas - CEAPA. Data de assinatura: 14/12/2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Alexandrina Oliveira Calazans - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Samuel Pires Ribeiro, 97, Jardim do Cedro, Ruy Barbosa/BA, por 12 (doze) meses, com início em 02/12/2022 e término em 01/12/2023 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Alexandrina Oliveira Calazans/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

#### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/11

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Marizete dos Santos Ferreira - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 95, Centro, Conceição de Feira/BA, por 12 (doze) meses, com início em 22/08/2022 e término em 21/08/2023 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Marizete dos Santos Ferreira/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

#### RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/12

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Maria Elisa Teixeira de Freitas Almeida - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Ferreira Bandeira, s/nº, Térreo, Santo Amaro/BA, por 12 (doze) meses, com início em 07/11/2022 e término em 06/11/2023 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Maria Elisa Teixeira de Freitas Almeida/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 028/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA ALFA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0005291-19 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (doze) meses, com início em 02/01/2023 e término em 01/01/2024. VALOR: R\$ 1.448.332,68 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E BRUNO VASCONCELOS MATTOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 032/2022  
PROCESSO SEI Nº 036.5410.2022.0002630-35 - ARRENDANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - ARRENDATÁRIA: Lagoa Matérias Primas Ltda. - OBJETO: Na qualidade de titular da Portaria de Concessão de Lavra Nº 448/2022, de 20.10.2022, publicada no D.O.U de 25.10.2022, outorgada no Processo ANM nº 873.160/2005, a ARRENDANTE dá em arrendamento à ARRENDATÁRIA, nos termos e condições pactuados no Contrato nº 032/2022, o direito temporário de lavar a jazida de Argila objeto da referida Portaria de Concessão de Lavra. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 005/2009 - PRAZO: 20 (vinte) anos, contados a partir da data da publicação do Contrato - ROYALTY: 8,0% da Receita Bruta de Vendas - DATA DA ASSINATURA: Salvador-Ba. 14/12/2022.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 011/2020  
PROCESSO SEI Nº 036.5410.2020.0001393-32 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Santo Antônio Beneficiamento de Produtos Minerais Eireli - OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato - PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste Instrumento - DATA DA ASSINATURA: Salvador-Ba. 14/12/2022.

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS No 010/2020

PROCESSO SEI: 036.5410.2020.0001244-91 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Pedreiras do Brasil S. A. - OBJETO: prorrogação de todos os prazos previstos nas Cláusulas Segunda, Sexta e Oitava do Contrato e acréscimo de 6 meses aos prazos previstos no inciso III da Cláusula Sexta, que passará de 18 para 24 meses, e no Parágrafo 5º da Cláusula Oitava, que passará de 21 para 27 meses. - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022, Salvador-Ba.

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### RETIFICAÇÃO

Processo n.º 064.1834.2021.0003757-85

No resumo do Contrato n.º 009/2022, publicado no DOE 15 de dezembro de 2022:

Onde se lê: "OBJETO: Serviços terceirizados de copa e cozinha"

Leia-se: "OBJETO: Serviços de locação de veículo de passageiro, anual, sem motorista, para Transporte de Outras Autoridades". Em SSA 16/12/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº136/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 006/2018 celebrado com a Empresa FORT CAR TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.377/0001-67, processo Sei nº 035.7390.2022.0021775-10, a seguinte dotação:

Fontes: 0.100.000000

Assinatura: 15/12/2022

Wilson Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

#### APOSTILA Nº137/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 095/2022 celebrado com a Empresa CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 05.261.187/0001-09, processo Sei nº 035.7390.2022.0021777-81, a seguinte dotação:

Fontes: 0.100.000000

Assinatura: 15/12/2022

Wilson Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

CT 279/2022 CONTRATANTES: CAR/ DH CONTROLE DE ACESSO LTDA.Município: Salvador-Ba; Objeto: contratação de empresa especializada no suporte, manutenção e atualização do software WKRadAr, visando da continuidade de desenvolvimento dos trabalhos relacionados com as áreas financeiras, contábil e patrimonial da CAR; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 7130/5226;Região de Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33904000;Destinação de Recursos: 1.100.000000 / 1.300.000000 / 3.100.000000 / 3.300.000000;Valor: R\$ 56.760,72;Prazo: 365 dias; Data da Assinatura: 15/12/2022.

CT 281/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.Município: Salvador-Ba; Objeto: aquisição dos 05 biodigestores para Produção de Biogás; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.328.000000 / 0.300.000000;Valor: R\$49.815,00;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 15/12/2022.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT- 120/2019.2 CAR/ ARAXÁ AMBIENTAL LTDA.;** Município: Araxá/MG.Prazo: fica prorrogado por mais 06(seis) meses contados a partir de 27 de dezembro de 2022..Data da Assinatura:14/12/2022.

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**

## RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617. 2022.0011299-18	ARCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSORIOS MÉDICOS LTDA	39.004.00110/2022	AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	R\$40,00

Salvador, 15 de dezembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 189/22. PROCESSO: SEI 043.4043.2022.0013129-31. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 098/22. CONTRATADA: VPL EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços para Execução da Avaliação de Resultados Pós-Intervenção na Poligonal de Intervenção de Mirante do Bonfim, Bairro do Bonfim, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 119.920,61 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte reais e sessenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.131.200537 - MCidades; 5.100.000000 - Contrapartida. ATIVIDADE: 16.482.305.5114 - Urbanização em Assentamento Precário. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/21. FIRMADO EM: 18/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023841-01. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os até as datas de 23/01/2023 e 23/04/2023, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/21. FIRMADO EM: 12/04/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0024696-80. CONTRATADA: RAC ENGENHARIA S.A. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 13 de janeiro de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0023229-98. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias o período de sua execução, bem assim de sua vigência, modificando-os, respectivamente, para 05/04/2023 e 19/07/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/21. FIRMADO EM: 17/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0023508-79. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 18 de fevereiro de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0023506-15. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLA, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 14 de fevereiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0024912-93. CONTRATADA: H3 ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para os dias 06/03/2023 e 19/06/2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0023495-43. CONTRATADA: HG CONSTRUÇÕES &

PROJETOS EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 23 de fevereiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/21. FIRMADO EM: 25/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0025022-11. CONTRATADA: CONSÓRCIO HGPV JEQUIÉ, formado pelas empresas CDG CONSTRUTORA S/A. e SIAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do contrato supramencionado, modificando-o para 29 de janeiro de 2023, bem como alterar a sua meta física com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 6.213.924,29 (seis milhões, duzentos e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), passando para R\$ 61.662.603,46 (sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/22. FIRMADO EM: 04/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0018426-36. CONTRATADA: CONSÓRCIO SIAN-CDG - HOBA, formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Altera a meta física do contrato supramencionado, com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 24.266.779,72 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), passando para R\$ 164.414.144,36 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/19. FIRMADO EM: 29/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0022767-83. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA (Empresa Líder). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, modificando-o para 30 de abril de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/21. FIRMADO EM: 22/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0024958-42. CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 61 (sessenta e um) dias, modificando-o para 28 de fevereiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 244/2022.**

**PROCESSO:** 011.5535.2022.0069013-28 **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Educação e a Empresa **SUPER ALFA DESINSETIZADORA E SERVIÇOS LTDA** **OBJETO:** prestação dos serviços de lavagem e higienização dos reservatórios de água potável inferior e superior, com capacidades de 80.000 (oitenta mil) litros e 40.000 (quarenta mil) litros. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e Representante Legal da Empresa. **DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2022**

**PROCESSO:** 011.5618.2022.0048147-59. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa **DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.** **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual na região de Valença. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.844.954,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). **FONTE:** 0.100/0.114. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.** **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

**RESUMO DO CONTRATO 249/2022.**

Processo SEI nº 011.5614.2022.0074281-17. Pregão Eletrônico PE014/2022. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 15.766.175/0001-81. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). **FONTE:** 100, 107, 108, 114, 177, 300, 307, 308, 314 e 377. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.** **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e Representante da Empresa.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 042/2020.**

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0065417-74. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** o valor do contrato fica acrescido em R\$ 674.155,30 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), equivalendo ao percentual de 10,67%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 230.413,18 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), equivalendo ao percentual de 3,65% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta)

dias, com efeitos retroativos a 25/07/2022 e término no dia 21/12/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo o início no dia 15/01/2023 e término no dia 13/06/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 7.356.074,57 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.178.000000, 0.180.000000, 0.300.000000, 0.314.000000 e 0.307.000000. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação, em exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 098/2021  
PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0080442-04. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: o valor do contrato fica acrescido em R\$ 2.869.789,64 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), equivalendo ao percentual de 9,80%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 884.467,06 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), equivalendo ao percentual de 3,02% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo o início no dia 15/12/2022 e término no dia 12/06/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo o início no dia 06/03/2023 e término no dia 01/09/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 31.266.317,66 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000, 0.308.000000, 0.300.000000 e 0.314.000000. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2003  
PROCESSO: 011.5556.2022.0050028-00. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e o Sr. Renício Alcântara da Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2003, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2023 com término em 31/12/2024, bem como a supressão temporária de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor mensal do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2023. VALOR: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.540.0.107.000000.00.00.00/1.500.5.114.000000.00.00.00/1.541.0.177.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Sr. Renício Alcântara da Silva.

RESUMO DA APOSTILA Nº 121/2022  
PROCESSO: 011.8750.2022.0045042-84. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da destinação do recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Contrato nº 226/2022. Data da Assinatura: 15/12/2022. Assinatura: Secretário da Educação, em exercício.

CREDOR	TERMO DE CONVÊNIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
Empresa MICROSENS S/A	226/2022	12.368.306.3101	0.114.000000 e 0.100.000000

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 025/2020 - UESB/ CWLAW PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/12/2022 e termo final o dia 14/12/2023, assim como a substituição da servidora indicada para atuar como fiscal/gestora do Contrato, ficando, conseqüentemente, alterada a Subcláusula Nona da Cláusula Décima do Contrato nº 025/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos: "CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Competirá à CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do Contrato. [...] Subcláusula Nona - Fica indicada como fiscal/gestora deste Contrato, juntamente com a Coordenação de Gestão de Contratos - CGC, a servidora Ana Carolina de Souza Dória, Matrícula 72.444.573-2." Valor estimado: R\$ 40.175,00 (quarenta mil, cento e setenta e cinco reais). Data de assinatura: 14/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/04/22  
1.TA-01/22; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: FUNDAÇÃO ADM;

4.Objeto: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - Diretoria de Atendimento - DIRAT (Lote III); 5.Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1328.2021.0032034-36; 6.Adita: altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: GESTOR: MOISES DE SOUSA PIROPO JUNIOR e FISCAL: WADJA DE SOUZA BARBOZA; 7.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Adriano Franklin de Oliveira e Silva - Representante; 8.Data: 15/12/2022.

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/36/20

1.TA-02/22; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: INFOCRED ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO S/S LTDA; 4.Objeto: prestação de serviços de teleatendimento; 5.Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.1411.2019.0004831-23; 6.Adita: altera-se o Gestor do Contrato para: MOISES DE SOUSA PIROPO JUNIOR; 7.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roselene Gomes Lombardi - Representante; 8.Data: 15/12/2022.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: B2 ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA- OBJETO: contratação de empresa para realização de inspeção das fachadas (áreas pintadas) do edifício da Desenbahia, confecção de mapa de danos de cada fachada, elaboração de laudo técnico, execução dos reparos necessários na fachada e repintura de áreas internas e externas da edificação- VALOR GLOBAL: R\$ 175.899,28- PRAZO: 06 meses - PROCESSO Nº 110/2022 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 025/2022- ASSINATURA: 06.12.2022 - Salvador, 09 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 075-CT116/2022/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2072.2022.0005085-40. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o valor do Contrato de Empreitada Nº 075-CT116/2022, que passa a ser R\$29.521.126,95, conforme Planilha de Preços Globalizados e Cronograma Físico - Financeiro. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 129-CT179/2022  
PROCESSO Nº 024.2072.2022.0007337-48. Concorrência nº 062/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 08/12/2022 e término em 07/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300002959 - BASE: ART. 134 A 137 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA BAHAGÁS E ART. 8º, §4º DO ANEXO III DO REGULAMENTO - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - PATROCINADA: INGRID NEVES CONCEIÇÃO 06893632576 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO CULTURAL NAVIO NEGREIRO - VALOR: R\$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES, A CONTAR DE 11/11/2022 - DATA: 14/12/2022.

### RESUMO DE ADITAMENTO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002545 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0001/2021 - OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO MERCADO DE GÁS NATURAL, COM RELAÇÃO AO SUPRIMENTO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO MINUTAS CONTRATUAIS E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS/REGULATÓRIOS, BEM COMO APOIO NAS TRATATIVAS COM SUPRIDORES, CLIENTES E AGÊNCIAS REGULADORAS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: VILLEMOR, TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS - VALOR: R\$ 300.000,00 - PRAZO: 12 MESES, A CONTAR DE 15/01/2023 - DATA: 14/12/2022.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 129/2022 - AFM 220350. Processo SEI nº 039.0773.2022.0002831-89. Partes: CERB e RR FERNANDES TUBOS E CONEXÕES LTDA. Material: Tubo Aço Preto Ponta Chanfrada com costura DN 20. Fundamento: PE Nº 2022 042. Valor: R\$ 1.981.992,00. Prazo: 30/60 dias.

Extrato do contrato nº 130/2022 - AFM 220351 Processo SEI nº 039.0773.2022.0002831-89. Partes: CERB e RR FERNANDES TUBOS E CONEXÕES LTDA Material: Tubo Aço Preto Ponta Chanfrada com costura DN 12. Fundamento: PE Nº 2022 042. Valor: R\$ 2.298.996,00. Prazo: 30/60 dias.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 199/2022 ao Contrato de Empreitada nº 034/2022. Processo Sei nº 039.0812.2022.0005114-41. Partes: CERB e a AMBIENTE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 150 dias.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220098	23.003.00360/2022	Gyn comercio de produtos em ti eireli	Memoria-DDR4	R\$ 1.374,50
220100	23.003.00376/2022	Casa atlântico eireli	Copo descartável 50 ML	R\$ 632,50
220095	23.003.00350/2022	Varejão comercio varejista e atacadista de material Ltda	Arruela lisa diâmetro	R\$ 300,00
220096	23.003.00353/2022	Piracaia comercio de produtos eletro-eletrônico Ltda	Óleo lubrificante/ motor diesel	R\$ 10.286,40
220101	23.003.00377/2022	André Luiz reis do nascimento	Cabo flexível energia tipo PP-750	R\$ 2.950,00

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTES: SEI e a empresa ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES ESCADAS ROLANTES LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo. Valor Global: **R\$ 9.024,00** (nove mil e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 16/12/2022 e término no dia 15/12/2023. Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.3900; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 14/12/2022 ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ALEXANDRE BAYERL COELHO - pela ENGELTECH.



## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: SEI 004.2031.2022.0001175-77. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2023 e término em 30/01/2024, com fundamento no art. 144 c/c art. 146da Lei no 9.433/05. VALOR GLOBAL: R\$ 68.083,09 (sessenta e oito mil oitenta e três reais e nove centavos). UNIDADE GESTORA: 0001. AÇÃO: 2020. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DO RECURSO: 100. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 678/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.780.111/0001-87, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 675/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: STM - SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.352.689/0001-08, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 669/2022

APS 19.148.00769/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: BRENDON SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 47.276.014/0001-04, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 20.100,00 (Vinte Mil e Cem Reais) e anual em R\$ 241.200,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 672/2022

APS 19.148.00771/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: AAJA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.541.964/0001-00, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de

2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 677/2022  
APS 19.148.00777/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: S.I. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.949.122/0001-30, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e anual em R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 682/2022  
APS 19.148.00753/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: DOM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.312.229/0001-22, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e anual em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 674/2022  
APS 19.148.00752/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: BABYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.113.204/0001-86, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 17.050,00 (Dezessete Mil e Cinquenta Reais) e anual em R\$ 204.600,00 (Duzentos e Quatro Mil e Seiscentos Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 670/2022  
APS 19.148.00770/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA, CNPJ nº 24.357.912/0001-83, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 680/2022  
APS 19.148.00761/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: NUTROL SERVICOS MEDICOS

LTDA, CNPJ nº 34.779.704/0001-26, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e anual em R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005. RESOLVE: Expedir a presente Apostila nº210/2022, conforme processo nº 024.2093.2022.0003589-12. Reajustamento Contratual. EMPRESA: OI S/A . CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto do Contrato: Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local. Período de Apuração do Índice do INPC: de 17/02/2021 a 16/02/2022. Data da Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2020. Índice Aplicado para o Período: INPC/IBGE: (11,70563%). Vigência do Reajuste: a partir de 17/02/2022 até 18/03/2025 (fim da vigência) UG: 0003 - DG / P/A: 4514 - 2018 - 5366 / E/D: 33.90.39 / FONTE: 130 - 286 - 686. Valor Estimado Mensal Atual: R\$ 223.433,44 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos). Valor Estimado Mensal Atualizado: R\$ 249.587,74 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 316/2022 PROCESSO Nº 019.8521.2022.0186191-07 CONTRATO Nº 022/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, OBJETO: INCLUSÃO de FISCAIS, da seguinte forma:  
Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
CEPRED - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiências	Maria das Dores Braz Silva	19.645.160-5
CEDEBA - Centro de Referência Estadual para Assistência ao Diabetes e Endocrinologia	Simone Soraia Leal Santos	92.064.016
CREASI - Centro de Referência Estadual de Atenção a Saúde do Idoso	Vanivalda Mota da Anunciação Ribeiro	19.242.980-1
DIVEP - Diretoria de Vigilância Epidemiológica	Gabriela Paula Brito Soares	19.447.813-1
DIVISA - Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia	Rosane Farias Lima	19.625.723-0

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº317/2022 PROCESSO Nº 019.12818.2022.0196918-61 CONTRATO Nº 054/2022 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: FUNDAÇÃO ADM, CNPJ nº 03.420.448/0001-52 OBJETO: INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339037	100/281/300/330/681

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº318/2022 PROCESSO Nº 019.12818.2022.0197048-66 CONTRATO Nº 042/2022 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: OI S.A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79 OBJETO: INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2002/2000	339040/339039	100/300/330

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº320/2022 PROCESSO Nº 019.7441.2022.0197578-16 CONTRATO Nº 053/2022 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 33.000.118/0001-79 e empresa: LPATSA ALIMENTAÇÃO E





**TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79  
**OBJETO:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	100/281/300/330/681

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº320/2022 PROCESSO Nº 019.7441.2022.0195579-81 CONTRATO Nº 060/2022**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 33.000.118/0001-79 e empresa: **NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.232.895/0001-52 **OBJETO:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	100/281/300/330/681

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LIQUIDIFICADOR, modelo industrial	R\$ 24.581,10	36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	19.004.01101/2022	14/12/2022
MÁSCARA, cirúrgica	R\$ 38.070,60	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.01093/2022	15/12/2022
MÁSCARA, cirúrgica	R\$ 257,36	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.01104/2022	15/12/2022

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC  
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2022.0113184-76. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 097/2022. CONTRATO Nº.: 066/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº.: 96.730.809/0001-48. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e de Insumo de Radiodiagnóstico por Imagem com Comodato de Equipamento (Fotocinematografia) - Filme Radiográfico 25 X 30 cm e 35 X 43 cm. VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 14/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 381.360,00 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 15 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01747/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A	162.960,00	14/12/2022
02	19.077.01886/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.111,00	14/12/2022

03	19.077.01887/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.471,60	14/12/2022
04	19.077.01913/2022	VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	19.211,00	14/12/2022
05	19.077.01907/2022	AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	8.240,00	15/12/2022
06	19.077.01912/2022	SALLUS COMECIAL LTDA	11.569,20	15/12/2022
07	19.077.01991/2022	G M COMECIAL LTDA	297,00	15/12/2022
08	19.077.01999/2022	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	73,50	15/12/2022

Salvador, 15 de dezembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA 19.148.2022.0050 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE/ SAIS**

**CONTRATO Nº 011/2022 - CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB (Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SAIS) **CONTRATADA: Sapr Landauer Serviço Assessoria Proteção Radiológica Ltda**, CNPJ 50.429.810/0001-36 **OBJETO:** Serviço de dosimetria individual, o serviço será realizado nas Unidades de Emergência Pirajá e Cajazeiras VIII. Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura em 15/12/2022, valor anual R\$ 3.545,52 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e valor mensal R\$ 295,46 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Dotação orçamentária Fonte: 30/81 - Projeto Atividade 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39 Salvador, 15 de dezembro de 2022. Drª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM/APS Nº 87**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00630/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	436,00
19.148.00631/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	1.280,00
19.148.00632/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	18.000,00

Em, 15/12/2022

Flavia Camila Pinheiro  
Coordenação de Compras/SAIS.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.**

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00027/2022	Registro de Preço	EXECUTIVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIDA	Sabonete Líquido	0125	R\$ 739,00

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN  
**RESUMO DA APOSTILA Nº 004/2022**  
**CONTRATO Nº 010/2021**  
**PROCESSO 019.11458.2022.0198068-46**

Objeto: art.1º Expedir a presente apostila para INCLUSÃO de Destinação de Recurso 0.282.000000 - TR SUS-BL VIGIL SAUD - Sem Detalhamento e 0.130.000000 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde do PAOE 4855 . Data de Assinatura: 15/12/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde



HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB  
RESUMO DO CONTRATO 002/2022 - PE 011/2022  
PROCESSO SEI 019.10239.2022.0042331-19

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;  
CONTRATADA: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.305.0001/18. OBJETO: Aquisição de material para manutenção predial. VALOR GLOBAL R\$ 28.603,32 (vinte e oito mil seiscentos e três reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 09/12/2022 a 08/12/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/12/2022. Kelly Pozzi Malheiros Martins de Oliveira - Diretora Geral.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
Resumo de contrato 011/2022

Processo eletrônico SEI: 019.8816.2022.0109044-45 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA SAPRA LANDAUER ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, pelo período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico 066/2022, Objeto serviço de Proteção Radiológica, de pessoal, com monitoração individual externa radiações gama e raio-x ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO valor anual de R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). Data da assinatura do contrato: 15/12/2022. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde. Salvador, 16 de dezembro de 2022.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE  
RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2022 (PE 041/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**. Período de 12 (Doze) meses. **SEI nº 019.9723.2022.0096208-31. VALOR GLOBAL: R\$ 841.800,00** (Oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). **ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIAS: 12** (Doze) meses. **DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.**

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02161/2022	19.42224/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	HIDROXIUREIA	7.235,00
19.076.02708/2022	19.51482/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	33.897,00
19.076.02710/2022	19.51426/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	30.633,00
19.076.02903/2022	19.53659/2022	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	CEFEPIME	35.980,00
19.076.02959/2022	19.54331/2022	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	HIPOCLORITO	9.618,40
19.076.02968/2022	19.52398/2022	BARAUNA COM ATAC DE PROD HOSP EIREL	COLETOR DE EXAME	3.970,12
19.076.03008/2022	19.53855/2022	MEDICAL CENTER COM DE PROD HOSP LTDA	CURATIVO	6.050,00
19.07603009/2022	19.55203/2022	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ESCETAMINA	23.136,00
19.076.03057/2022	19.55064/2022	FARMACIA DOS COMERCIARIOS EIRELI	MACROGOL	3.940,00
19.076.03059/2022	19.53378/2022	MARIO MEDICAL COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	KIT CATETER P/ HEMODIALISE	13.664,00
19.076.03073/2022	19.55887/2022	DROGAFONTE LTDA	RISPERIDONA	360,80

19.076.03074/2022	19.55886/2022	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	ONDANSETRONA	15.420,00
19.076.03078/2022	19.55697/2022	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	NISTATINA	1.853,00

Salvador, 15 de Dezembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00627/2022	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	11.997,00	14/12/2022
19.068.00628/2022	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	MATERIAL HOSPITALAR	3.828,00	14/12/2022
19.068.00629/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	13.332,00	14/12/2022
19.068.00630/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ÁGUA MINERAL	5.850,00	14/12/2022
19.068.00631/2022	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	1.663,50	14/12/2022
19.068.00632/2022	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	1.700,00	14/12/2022
19.068.00633/2022	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	2.597,00	14/12/2022
19.068.00634/2022	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	MATERIAL DE ESTABILIZADORES	8.640,00	15/12/2022

Salvador, 15 de dezembro de 2022 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Imunoglobulina Humana 5g - VALOR GLOBAL estimado: R\$ **47.584,95** (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 15/12/2022.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do Contrato nº 83/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.3204.2022.0014792-69

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa CKS Comercio de Veículos Ltda., CNPJ nº 30.330.883/0001-69. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, destinado ao Departamento de Promoção Social da Polícia Militar da Bahia - DPS/PMBA. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 09 (nove) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. Valor global: R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Fonte: 342; Projeto: 7873; e Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Área responsável pela gestão do contrato: Departamento de Promoção Social da Polícia Militar da Bahia - DPS/PMBA. Gestor do contrato: Cel. PM Marcos Antônio Lemos (Matrícula nº 30.177.148-7). Fiscal do contrato: Cap. PM Jeane Nascimento Ferreira da Silva Souza (Matrícula nº 30.303.549-7). Salvador, 15 de dezembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**DIRETORIA GERAL**

Resumo do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2022.0020081-07

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 03.174.004/0001-84. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início em 16/12/2022 e término em 16/02/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original desde que não colidam com este instrumento. Salvador, 15 de dezembro de 2022. Ricardo César Mandarinino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0019989-73

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Shock Instalações e Manutenção Ltda., CNPJ nº 09.625.923/0001-03. Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 01 (um) mês, com termo inicial em 26/03/2023 e término em 26/04/2023. 2. Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 01 (um) mês, com termo inicial em 26/12/2022 e término em 26/01/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Natureza da Despesa: 44.90.51; e Fontes: 300 e 100. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 15 de dezembro de 2022. Ricardo César Mandarinino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0019851-38

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa BMV Construções e Incorporações Eireli, CNPJ nº 00.965.611/0001-74.

Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 19/03/2023 e término em 19/07/2023. 2. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 19/12/2022 e término em 19/04/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Destinação de Recurso: 100 / 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento. Salvador, 15 de dezembro de 2022. Ricardo César Mandarinino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****RESUMO DO CONTRATO Nº. 017/2022/DPT****PROCESSO Nº 099.8219.2022.0003565-86**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/DPT/SSP/BA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE ESPECIALIZADOS DE 2º E 3º ESCALÕES, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONSTITUINTES DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÕES DIGITAIS AUTOMATIZADO DA BAHIA (SIIDA-BA). O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, SERÁ DE 12 (DOZE MESES), OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. ESTIMA-SE PARA O CONTRATO O VALOR GLOBAL R\$ 7.354.404,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2235; ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.40.

DATA DA ASSINATURA 13/12/2022.

SALVADOR, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 0016/2022/DPT****PROCESSO Nº 099.8275.2022.0006231-17**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL-POLIMERO PARA GENOTIPAGEM, DO TIPO POP- 4 (PERFORMANSE OPTIMIZE POLYMER) COMPATÍVEL PARA O ANALISADOR GENÉTICO, PARA USO DA COORDENAÇÃO DE GENÉTICA FORENSE DO LABORATORIO CENTRAL DE POLÍCIA TÉCNICA-LCPT/DPT/SSP. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA SERÁ DE 06 (SEIS MESES), SEM PREJUÍZO DO PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 5.456,08 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.30.

DATA DA ASSINATURA:14/12/2022.

SALVADOR, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO CONTRATO Nº 463/2022/SSP/PMBA/CIPRV-ITABUNA**

Contrato n.º 463/2022. Contratante: Estado da Bahia/SSP/PMBA/CIPRV-ITABUNA. Contratada: MILIMETRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 23.106.457/0001-80. Pregão Eletrônico SSP/PMBA/CIPRV-ITABUNA nº 001/2022. Processo SEI nº 030.16100.2022.0061573-60. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou acessórios, em veículos automotores oficiais de 04 rodas e de carga. Vigência: 14/12/2022 à 13/12/2023. Valor estimado: R\$ 106 628,40 (cento e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0082.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da assinatura: 14/12/2022

**RESUMO DO CONTRATO Nº 464/2022/SSP/PMBA/CIPRV-ITABUNA**

Contrato n.º 464/2022. Contratante: Estado da Bahia/SSP/PMBA/CIPRV-ITABUNA. Contratada: SOMADIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.851.869/0001-09. Pregão Eletrônico SSP/PMBA/CIPRV-ITABUNA nº 001/2022. Processo SEI nº 030.16100.2022.0061573-60. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou acessórios, em veículos automotores oficiais de 02 rodas. Vigência: 14/12/2022 à 13/12/2023. Valor estimado: R\$ 9 504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: 20 801.0082.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da assinatura: 14/12/2022

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 299/2020 - CPRC/A**

Processo SEI nº 030.12304.2022.0136015-81 Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.572.182/0001-90, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato CPRC-A nº 299/2020, de prestação de serviço de manutenção preventiva corretiva e reparo, com reposição de peças, acessórios e/ou lubrificantes em veículos automotivos (Motocicletas), por 12 (doze) meses de 17/12/2022 a 16/12/2023 com inclusão e exclusão de veículos. Valor Global anual de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 3.2 0.801.0099.06.181.205.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1, Data da Assinatura: 15/12/2022.

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 300/2020 - CPRC/A**

Processo SEI nº 030.12304.2022.0136061-17. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA, CNPJ nº 05.024.538/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato CPRC-A nº 300/2020, de prestação de serviço de manutenção preventiva corretiva e reparo, com reposição de peças, acessórios e/ou lubrificantes em veículos automotivos, por 12 (doze) meses de 17/12/2022 a 16/12/2023 com inclusão e veículo. Valor Global anual de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1, Data da Assinatura: 14/12/2022.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CPRC-CENTRAL/NUGAF**

Processo: Termo Aditivo n.º 362/2021-003. Contrato n.º 362/2021. Processo SEI nº 030.12260.2022.0128227-58. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 003/2021, CNPJ 33.457.634/0001-27. Contratada: Empresa MÔNACO AUTO CENTER LTDA-ME, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: exclusão de veículo e prorrogação do prazo da vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes em viaturas 04 (quatro) rodas do CPRC-Central. Valor global: R\$ 69.057,96 (sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2022. Dotação Orçamentária: 20801.0101.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data da Assinatura: 15/12/2022.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CPRC-CENTRAL/NUGAF**

Processo: Termo Aditivo n.º 363/2021-001. Contrato n.º 363/2021. Processo SEI nº 030.12260.2022.0143396-63. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 003/2021, CNPJ 33.457.634/0001-27. Contratada: Empresa REMAPI - TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ nº 07.715.228/0001-07. Objeto: inclusão de motocicletas e prorrogação de prazo da vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças e/ou acessórios em veículos automotores de 02 (duas) rodas das unidades pertencentes ao orgânico do CPRC-Central. Valor Global: R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e zero centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2022. Dotação Orçamentária: 20801.0101.06.181.314.6921.9900.33903900.03000000 00.1. Data da Assinatura: 15/12/2022.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IEP 355/2021 - PMBA/IEP/CRETA**

Processo SEI: 030.2563.2022.0181793-66. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 - Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o prestação do serviço terceirizado de apoio administrativo, do IEP. Início da vigência em 13/12/2022 e término em 12/06/2023,- Valor global (semestral) do Termo Aditivo soma o montante de R\$ 111.687,12 (cento e onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Dotação orçamentária: 20801.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000. 1 - Data da Assinatura: 12/12/2022.



**RESUMO DE CONTRATO Nº 475/2022 - SSP/PMBA/BPGD**

Modalidade: Dispensa Tradicional BPGD nº 001/2022. Objeto: Prestação de Serviço de Impressão Corporativa. Valor da Licitação: R\$ 14.880,00 (Catorze mil, oitocentos e oitenta reais). Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16306870/0001-23 Contratante: Polícia Militar da Bahia / BPGD. Data de Assinatura: 14/12/2022. Salvador, 14 de dezembro de 2022. Leôncio Fernandes Santos - Gestor de Contratos.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 474/2022 - DAL**

Processo: Pregão Eletrônico nº 023/2022- (CONTRATO Nº DAL 474/2022) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: A MODERNA SANY SANITÁRIO ECOLÓGICO LTDA CNPJ nº 13.604.140/0001-10 - Objeto: Contrato de locação de banheiro químico, fabricado em polietileno de alta densidade. Valor global do contrato de R\$ 24.777,59 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 100. Vigência: O prazo de vigência do contrato a contar da data da assinatura, será até 20 de março de 2023, de acordo com as especificações do TDR - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/12/2022.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DO TERMO DE DISPENSA Nº 01/2022- SSP/CBMB**

O DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, artigo 59, inciso XII e disposições do PROCESSO SEI Nº 089.9869.2022.0006069-11, torna público o resumo do Termo da Dispensa de Licitação nº 01/2022 cujo objeto é a prestação de serviços destinados ao planejamento, organização, coordenação, avaliação e realização do curso de mestrado profissional em Segurança Pública com ênfase em Gestão de Risco, Crise e Preparação para Desastre para até 20 bombeiros militares da ativa do CBMBA através da Universidade Federal da Bahia, CNPJ: 15.180.714/0001-04, com o objetivo de fomentar a pesquisa e a produção de conhecimento no âmbito do CBMBA para a promoção da melhor gestão em situações de crises e desastres em todo o estado, conforme proposta comercial apresentada pela UFBA no valor de R\$ 530.936,20 (quinhentos e trinta mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos) no prazo de até 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 14/12/2022 ADSON MARCHESINI COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

**RESUMO DE CONTRATO/15º GBM - PAULO AFONSO/BA**

Contrato nº 04/2022 - Processo SEI: nº 089.7532.2022.0023772-04 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 15º GBM. Contratada: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, CNPJ nº 39.476.248/0002-40, Objeto: Fornecimento de kit lanche. Vigência: 14/12/2022 a 14/06/2023. - Valor Total: R\$ R\$ 7.083,72 (sete mil oitenta e três reais e setenta e dois centavos) - Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4834.9900.33903900.0159000000.1. Data da Assinatura: 14/12/2022. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA****RESUMO DO CONTRATO Nº 1536/2022**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0009179-20; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1456/2022; **INTERESSADO:** VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística, para realização de 01 (uma) apresentação no dia 17 de dezembro de 2022, na cidade de Lençóis - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.500,00; **ASSINATURA:** 13/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, inc III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 1534/2022**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0009178-17; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1454/2022; **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL AFRO MANGANGÁ; **OBJETO:** Contratação da atração artística, para realização de 01 (uma) apresentação no dia 18 de dezembro de 2022, na cidade de Lençóis - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.500,00; **ASSINATURA:** 13/12/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, inc III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0015925-20. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras

da Secretaria de Segurança Pública, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022, com valor total estimado de R\$ 7.695.743,09 (sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.802, 20.101 e 20.102, **Unidade Gestora:** 0001, 0002, 0003, 0004 e 0007, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 15.12.2022.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0015978-31. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para as unidades consumidoras da Polícia Militar da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022, com valor global estimado de R\$ 860.502,06 (oitocentos e sessenta mil, quinhentos e dois reais e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.801, **Unidade Gestora:** 0073, 0074, 0095, 0096 e 0097, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000.000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 15.12.2022.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0015991-17. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para as unidades consumidoras da Polícia Militar da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022, com valor global estimado de R\$ 1.224.180,32 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 15.12.2022.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Processo SEI nº:** 009.16979.2022.0075707-78. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário, referente a unidade consumidora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022, no valor total estimado em R\$ 5.698.249,46 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 15.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 22.122.502.2018 e 23.122.304.4514; **Natureza da Despesa:** 3390.3900; **Destinação de Recurso:** 100, 109, 300 e 113. **Assinatura:** 15.12.2022.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - DETRAN**

**Processo SEI Nº:** 049.4628.2022.0067290-31; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Solução de Plataforma de Software com manutenção e Suporte Técnico, que suporta os sistemas de informação responsáveis pelos serviços prestados aos condutores (RENACH) e proprietários de veículos (RENAVAM), conforme especificações constantes do Termo de Referência; **Valor Global Estimado:** R\$ 28.532.510,10 (vinte e oito milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e dez reais e dez centavos); **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar do dia 17/12/2022; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00 e Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000; **Fundamentação Legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Parecer Jurídico nº1505/2022. Assinatura: 15/12/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

**Nº Dispensa:** 034/2022

**Nº SEI:** 057.1961.2020.0000096-06

**Base legal:** Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

**Contratado:** MH COMERCIO E SERVICOS

**Objeto:** Aquisição de Caixa de som amplificada- 400W

**CPF/CNPJ:** 27.645.400/0001-00

**Valor:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

**Nº Dispensa:** 037/2022

**Nº SEI:** 057.1953.2022.0000690-13

**Base legal:** Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

**Contratado:** ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**Objeto:** aquisição de MARMITEIRO INDUSTRIAL ELÉTRICO

**CPF/CNPJ:** 13.025.508/0001-96

**Valor:** R\$7.120,00 (sete mil cento e vinte reais)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2022

PROCESSO ADM SEI Nº: 009.0231.2021.0046750-85. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADO: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica estrutura tarifária baixa tensão para o IBAMETRO nas suas Agências Regionais. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 60, caput, da Lei nº 9.433/05. VALOR R\$81.547,36 (Oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais, trinta e seis centavos). NATUREZA DE DESPESA: 2018.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 15 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 335/2022.

**PROCESSO:** 011.5535.2022.0069013-28. O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, com fundamento no art.59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005 e no processo SEI: 011.5535.2022.0069013-28, resolve Dispensar a Licitação para firmar contrato com a Empresa **SUPER ALFA DESINSETIZADORA E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), cujo objeto é a prestação dos serviços de lavagem e higienização dos reservatórios de água potável inferior e superior, com capacidades de 80.000 (oitenta mil) litros e 40.000 (quarenta mil) litros. **DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 23/12/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº **456/2022**- TEMOZOLOMIDA 100MG, CAPSULA- 1.305 UNIDADES

Dispensa Nº **457/2022**- OXIBUTININA CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - 300 UNIDADES

Dispensa Nº **458/2022**- AXITINIB 1MG, COMPRIMIDO - 1.080 UNIDADES

Dispensas Nº **459/2022**- NIVOLUMABE, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO COM 10ML - 42 UNIDADES

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 15 de dezembro de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está Reaberto até dia 23/12/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "CANABIDIOL 20MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML (600MG)" - 90 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº**410/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para **atendimento de Determinação Judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 15 de dezembro de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2022.0005

**PROCESSO SEI** 019.8887.2022.0184806-11. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafão de 20 litros. **CONTRATADA:** LICITAPLUS EMPREEN-

DIMENTOS LTDA **AFM** 19.056.00057/2022 **VALOR:** R\$ 5.492,43 (Cinco mil, quatrocentos noventa dois reais e quarenta três centavos). **BASE LEGAL:** Artigo 59, Inciso II - Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - Ba, 15 de dezembro de 2022.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0456 PCE N.º 19.138.2022.0456 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 50.247.071/0001-61 - MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 10.764,00 (dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais); AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 70M X 10CM PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 14/12/2022. Vitória da Conquista, 16 de Dezembro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0458 PCE N.º 19.138.2022.0458 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 28.345.933/0001-30 - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, Valor R\$ 10.462,87 (dez mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos); AQUISIÇÃO DE SERINGA DE 20 ML PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 14/12/2022. Vitória da Conquista, 16 de Dezembro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**

Diretor Geral do C.H.V.C

### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II

DISPENSA Nº 032/2022 - SEI: 019.9723.2022.0198941-44. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: TADMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ: 15.347.273/0001-84. OBJETO: Adesivo Cirúrgico. VALOR: R\$7.820,00 (Sete mil e oitocentos e vinte reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

### HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

#### RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.123.2022.0012

**PROCESSO SEI : 019.8820.2022.0185741-70**

INTERESSADO:CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51- Medicamentos (65.02.19.00002721-9) No Valor Total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e Seiscentos Reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de Dezembro de 2022.

### HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

#### RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.123.2022.0011

**PROCESSO SEI : 019.8815.2022.0181524-61**

INTERESSADO: FARMACIA DOS COMERCIARIOS EIRELI EPP, CNPJ: 13051924/0001-69 - DIMETICONA (65.02.19.00002712-0) No Valor Total de R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e Cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130- AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de dezembro de 2022.

### MATERNIDADE ALBERT SABIN

#### RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0036 PROC. SEI Nº

019.8723.2022.0194455-58 **AFM** Nº 19.134.00809/2022 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** : 96.827.563/0001-27 **OBJETO:** ESCOPOLAMINA (**ESCOPOLAMINA, butilbrometo 10mg, dragea ou comprimido**), VALOR: R\$ 900,00 (**Novocentos reais**), Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 15/12/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltra/Diretora Geral.

### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

**PROCESSO SEI Nº 019.9610.2022.0190715-19**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**PCE 19.068.2022.0037**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0001-02, Valor R\$ 1.559,70 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) --

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Codeína + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg) - AFM 19.068.00650/2022. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 15 de dezembro de 2022

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

**AUTORIZAÇÃO / CONTRATO Nº 017/2022**  
**PROCESSO Nº 099.8119-2022.0003565-86**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/DPT/SSP/BA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação, nº003/2022, para prestação de serviços de suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva e suporte especializados de 2º e 3º escalões, com fornecimento e substituição de peças, para os equipamentos previstos no Termo de Referência e constituintes do **SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÕES DIGITAIS AUTOMATIZADO DA BAHIA (SIIDA-BA)**, instalado no (IIPM/DPT-BA).

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

Salvador, 15 de dezembro de 2022

**AUTORIZAÇÃO / CONTRATO Nº 016/2022**  
**PROCESSO Nº 099.8275-2022.0006231-17**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022/DPT/SSP/BA

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação, para aquisição **POLIMERO PARA GENOTIPAGEM** do tipo POP-4 (Performance Optimize Polymer), de uso nas análises de fragmentos em eletroforese capilar como matriz de separação, otimizado para aplicações forenses, pronto para aplicação, compatível para o Analisador Genético, para uso da Coordenação de Genética Forense do Laboratório Central de Polícia Técnica-LCPT/DPT/SSP, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 5.456,08 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)** conforme o Art. 60 da Lei Estadual 9.433/05.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

Salvador, 15 de dezembro de 2022

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No Resultado de Homologação do PE 163/2022, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 15/12/2022.

Onde se lê:... VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERV - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 30...

Leia-se:... VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERV - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 30...

No Resultado de Homologação do PE 160/2022, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 15/12/2022.

Onde se lê:... Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana...

Leia-se:...Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Feira de Santana e Região...

**EGBA**

**DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSOS: SEI nº. 043.4069.2022.0020263-19. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: A CONDER reconhece que a CONTRATADA faz jus ao recebimento do montante de R\$ 23.720,60 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos), relacionado ao serviço de ligação de energia elétrica localizada na Rua Nova Constituinte, 111, Periperi, Salvador, CEP: 40720-250", prestado pela COELBA, através da conta contrato n. 007055625390. Será pago com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 0002 - CONDER Executora; PAOE: 5114 - Urbanização em Assentamento Precário; Elemento de Despesa: 4.4/3.3.90.93 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recursos: 0.100.000000 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629.2022.0093065-92	11.055.00012/2022	ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIREL CNPJ: 17.099.073/0001-85	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III, Item II, por quilômetros rodados, para conduzir os participantes do Encontro de Avaliação das Ações da Ouvidoria	R\$ 12.619,32

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2022.0084671-31
Nº DA APS	71.671.00001/2022
FORNECEDOR	TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL GEHARD MEYER SUERDIECK - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 39.876,78

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020**

Nº DE PROCESSO	011.5511.2022.0089522-54
Nº DA APS	11.004.00293-2022
FORNECEDOR	Central de Eventos e Turismo da Bahia CNPJ nº 08.304.720/0001-52
OBJETO	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador/Encontro de Avaliação das Ações da Ouvidoria da Educação
VALOR TOTAL	R\$ 274.331,19

### TERMO DE ADESÃO Nº 348/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0049314-18 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LUMA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA** CPF nº ° 058.084.735-78 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE



de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625.2022.0038631-17	11.092.00079/2022	LORENA NERES DOS SANTOS DIAS - CPF: 038.276.395-57	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Cartilhas; folderes; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00 h.	R\$ 19.800,00
011.13625.2022.0038627-22	11.092.00080/2022	MARSUELANEIA LIMEIRA DA SILVA - CPF: 058.192.624-25	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em Educar - Ambiente Administrativo e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00
011.13625.2022.0038597-72	11.092.00078/2022	DAIANA NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF: 860.403.795-02	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00

011.13625.2022.0038565-95	11.092.00083/2022	MILENA SOUZA MENDONCA - CPF: 810.550.055-87	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00
011.13625.2022.0038575-67	11.092.00082/2022	CAIZA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 045.766.235-24	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00

**TERMO DE ADESÃO Nº 342/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: 011.13625.2022.0070293-08 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LAILA DE ALMEIDA CERQUEIRA** CPF nº 063.998.555-60 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 15 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0026451-58	11.004.00237/2022	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA -CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado de Área em Torno do Colégio Estadual Santo Antônio, no município de Coronel João Sá/BA - NTE 17	R \$ 14.436,00

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





011.5543.2021.0044450-59	11.004.00268/2022	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ:26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professora Maria Edite Vieira Gusmão, no município de Jucuruçu/BA- NTE 07	R \$	4.604,09
011.5543.2021.0044784-96	11.004.00269/2022	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ:26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Antônio Alves dos Santos, no município de Medeiros Neto/BA - NTE 07	R \$	4.387,09
011.5543.2021.0039347-14	11.004.00274/2022	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.960.022/0001-54	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Lomanto Junior, no município de Barro Preto/BA - NTE 05	R \$	3.958,50
011.6827.2022.0083904-19	11.004.00270/2022	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professor Edgar Santos, no município de Governador Mangabeira/Ba - NTE 21	R \$	8.933,61
011.5543.2021.0043311-26	11.004.00260/2022	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins, no município de Valença/BA - NTE 06	R \$	21.789,61
011.5543.2021.0044829-22	11.004.00256/2022	N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA - CNPJ: 27.387.783/0001-64	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professora Jane Assis Peixoto, no município de Nova Viçosa/BA - NTE 07	R \$	13.094,09
011.5543.2021.0043455-18	11.004.00259/2022	N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA - CNPJ: 27.387.783/0001-64	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professora Maria do Carmo Marques de Freitas, no município de Itamarajú/BA - NTE 07	R \$	6.735,09
011.5543.2021.0040414-71	11.004.00265/2022	C A D H O U S E ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 11.358.501/0001-60	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Moysés Bohana, no município de Ilhéus/BA - NTE 05.	R \$	13.780,00

011.5543.2021.0047813-26	11.004.00276/2022	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.960.022/0001-54	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professora Lia Público de Castro, no município de Rio do Antônio/BA - NTE13	R \$	4.613,00
011.5543.2021.0038767-65	11.004.00277/2022	PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.564.864/0001-79	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos, no município de Arataca/BA - NTE 05	R \$	12.960,00
011.5543.2021.0036682-24	11.004.00266/2022	GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.701.346/0001-97	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Cordeiro de Miranda, no município de Itajú do Colônia/BA. - NTE 05	R \$	16.240,00
011.5543.2021.0038789-71	11.004.00253/2022	PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.169.293/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Imaculada Conceição, situado no município de Araci/BA - NTE 04.	R \$	5.193,61
011.5543.2021.0038631-91	11.004.00258/2022	APICE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.742.071/0001-58	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Extensão Colégio Estadual Neco Novaes no município de Bairro Alto/BA - NTE 01.	R \$	5.548,00
011.5543.2021.0002467-10	11.004.00263/2022	OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.713.648/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Polivalente San Diego, no município de SALVADOR/BA - NTE 26	R \$	11.683,07
011.5543.2021.0038402-21	11.004.00282/2022	VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA CNPJ: 25.194.492/0001-24	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Padre Vieira, no município de Feira de Santana/BA - NTE 19	R \$	3.623,61
011.5543.2021.0038782-02	11.004.00267/2022	C A D H O U S E ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 11.358.501/0001-60	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual de Igaporã, no município de Igaporã/BA - NTE 02.	R \$	29.674,49





011.5543.2021.0055590-15	11.004.00261/2022	OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.713.648/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Escola Professor Luis Cursino da França Cardoso, no município de Juazeiro/BA - NTE 10.	R 4.426,00	\$
011.5543.2021.0038785-47	11.004.00281/2022	PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.564.864/0001-79	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual João Carneiro, no município de Conceição de Coité/BA - NTE 04	R 5.380,61	\$
011.5543.2021.0038793-57	11.004.00257/2022	APICE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.742.071/0001-58	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual de Teofilândia situado no município de Teofilândia/BA - NTE 04.	R 8.933,61	\$
011.5543.2021.0045063-76	11.004.00264/2022	GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.701.346/0001-97	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Josias de Almeida Melo, no município de Salvador/Ba - NTE 26	R 4.973,07	\$
011.5543.2022.0048394-49	11.004.00295/2022	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ: 26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Escola Estadual Horácio de Matos, Rio de Contas/Ba - NTE 03	R 3.544,00	\$
011.5543.2021.0038622-09	11.004.00296/2022	N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA CNPJ: 27.387.783/0001-64	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professor Isaías Aleixo, no município de Irajuba/BA - NTE 09.	R 3.978,00	\$
011.5543.2021.0038239-98	11.004.00272/2022	3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 35.514.630/0001-69	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Eduardo Froes da Motta, situado no município de Feira de Santana/BA - NTE 19	R 3.189,61	\$
011.5543.2021.0039003-13	11.004.00275/2022	PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.045.675/0001-70	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Enequina Oliva, situado no município de Buerarema/BA - NTE 05	R 9.849,00	\$

011.5543.2021.0043119-58	11.004.00284/2022	UALLACE SOUZA XAVIER CNPJ: 02.904.883/0001-90	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Adelaide Souza, situado no município de Nilo Peçanha/BA - NTE 06.	R 3.623,61	\$
011.5543.2021.0052791-52	11.004.00254/2022	PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.169.293/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Eraldo Tinoco, situado no município de Entre Rios/BA - NTE 18	R 6.128,61	\$

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0039680-23	11.004.00286/2022	UALLACE SOUZA XAVIER CNPJ: 02.904.883/0001-90	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual do Campo Jorge Calmo, no município de Ilhéus/BA - NTE 05	R\$ 5.548,00
011.5543.2021.0045582-52	11.004.00273/2022	3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 35.514.630/0001-69	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Juvenilia Peixoto Sampaio, no município de LAJE/Ba - NTE 09	R\$ 5.941,61
011.5543.2022.0065194-41	11.004.00181/2022	CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 11.358.501/0001-60	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual do Campo Maximino Martins, situado no município de Canarana/BA - NTE 01	R\$ 4.145,50
011.5543.2018.0010118-95	11.004.00235/2022	UALLACE SOUZA XAVIER CNPJ: 02.904.883/0001-90	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Valdelice Soares Pinheiro (antigo Colégio Estadual Presidente Médici), no município de Conceição do Itabuna/BA - NTE 05	R\$ 13.370,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	V A L O R TOTAL
011.5543.2021.0057231-76	11.004.00290/2022	3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 35.514.630/0001-69	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Monteiro Lobato, no município de - Salvador/Ba - NTE 26	R\$ 6.749,57
011.5543.2021.0054199-31	11.004.00289/2022	G ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Jaci Ferreira dos Santos, no município de Mucuri/BA - NTE 07	R\$ 8.979,09

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0045582-52	11.004.00273/2022	3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -CNPJ: 35.514.630/0001-69	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado de Área em Torno do Colégio Estadual Juvenília Peixoto Sampaio, situado no município de LAJE/Ba - NTE 09.	R\$ 5.941,61
011.5543.2021.047813-26	11.004.00276/2022	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.960.022/0001-54	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado de Área em Torno do Colégio Estadual Professora Lia Público de Castro, situado no município de Rio do Antônio/Ba - NTE 13	4.613,00
011.5543.2021.0024215-51	11.004.00297/2022	PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.169.293/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Escolar Desembargador Alfredo Vieira Lima, Ituaçu/Ba - NTE 13.	R\$ 4.052,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0024215-51	11.004.00297/2022	PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.169.293/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Escolar Desembargador Alfredo Vieira Lima, Ituaçu/Ba - NTE 13.	R\$ 4.052,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0057231-76	11.004.00290/2022	3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 35.514.630/0001-69	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado a Colégio Estadual Monteiro Lobato, no município de - Salvador/Ba - NTE 26	R\$ 6.749,57
011.5543.2021.0054199-31	11.004.00289/2022	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Jaci Ferreira dos Santos, no município de Mucuri/Ba - NTE 07	R\$ 8.979,09

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0043202-72	11.004.00299/2022	PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.045.675/0001-70	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Adelaide Souza, situado no município de Nilo Peçanha/Ba - NTE 06.	R\$ 5.193,61

011.5543.2021.0038530-48	11.004.00255/2022	G ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Escola Helena Magalhães. no município de Governador Mangabeira/Ba - NTE 21	R\$ 6.502,61
011.5543.2021.0057941-97	11.004.00271/2022	PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.045.675/0001-70	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual de Aratu, situado no município de Simões Filho/Ba - NTE 26	R\$ 8.900,07

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0045063-76	11.004.00264/2022	G E O S O L U T ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.701.346/0001-97	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Josias de Almeida Melo, Salvador/Ba - NTE 26.	R\$ 4.973,07

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0054808-42	11.004.00278/2022	G E O S O L U T ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.701.346/0001-97	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Edivaldo Boaventura., Maracás/Ba - NTE 09.	R\$ 7.979,00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI 011.5620.2022.0063785-04.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa T&F Construções e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar localizada no município de Araçás, neste Estado da Bahia e referente a quantitativos de itens excedentes dos previstos em contratos e outros serviços não previstos, porém necessários à conclusão das obras do Contrato nº 051/2020. **VALOR:** R\$256.732,33 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único Lei 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e Representante Legal da Empresa.

**TORNAR SEM EFEITO.**

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia torna sem efeito o Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE - Edição do dia 18/12/2021, Processo: 011.5556.2021.0061484-41.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2021.0061484-41. PARTES:** Secretaria da Educação e a Virginia Áurea Salgado Nogueira e Valter Damasceno Nogueira. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Teotônio Vilela, nº 50, Albatroz I - Qd: B - Lt: 1,5 E 6, Centro, no município de Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48.970-000, para o funcionamento do Instituto Psicopedagógico de Senhor do Bonfim pelo período de 01/01/2021 a 06/10/2021. **VALOR:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTES:** 0.100.000000. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e Sra. Virgínia Áurea Salgado Nogueira e Sr. Valter Damasceno Nogueira. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2022.0088748-86. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Conservação e Limpeza por posto de Serviço, Copa e Cozinha e Suporte Administrativo e Apoio Operacional a prédios públicos, no mês de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 584.560,76 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000,



0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2022.0088730-57. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Conservação e Limpeza, Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, e Copa e Cozinha no mês de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 3.503.895,21 (três milhões, quinhentos e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7640.2022.0088431-33. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Tedesco Alimentos Express Ltda. **OBJETO:** Prestação dos serviços de fornecimento de alimentação, almoço e lanche, durante os Jogos Escolares da Bahia - JEB, realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 40.128,00 (quarenta mil cento e vinte e oito reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTES:** 100 e 114. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5382.2022.0074461-43. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa, referente aos meses de julho, agosto e 01 a 14 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 6.019,75 (seis mil e noventa e sete reais e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 100. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5556.2022.0058899-36. **PARTES:** Secretaria da Educação e Vale do Sol Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Avenida Doutor Adolfo Viana, S/N, Santa Maria Goretti, Juazeiro-BA, para o funcionamento do Colégio Democrático Professora Florentina Alves dos Santos (CODEFAS), pelo período de 01/04/2022 a 31/07/2022. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 100,107,108,114,177,300,307,308,314,377. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante legal.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5559.2022.0053856-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S/A. **OBJETO:** Serviço de publicação em jornal de grande circulação, referente aos dias 04/11/2021, 30/10/2021, 04/11/2021, 05/01/2022, 14/01/2022, 18/01/2022, 19/11/2021, 26/11/2021, 26/11/2021, 22/12/2021 e 29/12/2021. **VALOR:** R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais), **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000/0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7641.2022.0089517-82. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Clemente de Araújo Castro, s/n no município de Santa Maria da Vitória/BA, para o funcionamento do Centro Estadual de Educação Santamariense, pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTES:** 100/ 107/108/114/177/300/307/308/314/377. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante legal.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5556.2022.0083558-35. **PARTES:** Secretaria da Educação e o Sr. Edilton Andrade Santos. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Renilda Andrade, bairro Almerinda Alves, Povoado da Itiúba, Zona Rural, Jaguaquara/BA, para o funcionamento do Anexo do Colégio Estadual Virgílio Pereira de Almeida, pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTES:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377. 000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.8319.2021.0061161-57. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria

da Educação e a Sra. Maribel Oliveira Barreto. **OBJETO:** prestação de serviço de consultoria, mais especificamente, elaboração do organizador curricular de Ensino Religioso, do Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB), realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2019. **VALOR:** R\$ 23.401,50 (vinte e três mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e Sra. Maribel Oliveira Barreto.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.8750.2022.0087539-98. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial. **OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO INTERIOR. **VALOR:** R\$ 2.449,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), referente ao mês de novembro de 2022. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2022.0090090-54. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Jogos e Copa e Cozinha, Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos no mês de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 907.066,30 (novecentos e sete mil, sessenta e seis reais e trinta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTES:** 100 e 114. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO Nº 011.7625.2022.0076532-96. PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI. **OBJETO:** prestação dos serviços de transporte escolar no município de Prado para as Unidades Escolares, no Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, no período de 12 de agosto a 21 de setembro de 2022, no valor de R\$ 372.856,40 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5556.2022.0058520-05. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado a Rua da Independência, s/nº, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbana de Paripe, Paripe, Salvador/BA, pelo período de 01/07/2022 a 31/07/2022. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTES:** 100, 107, 114, 177, 307 e 377. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Locador.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5556.2022.0083717-92. **PARTES:** Secretaria da Educação e Associação São Vicente de Paulo do Recife. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua São Vicente de Paulo, 198, Centro, Santa Bárbara/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual São José, pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.307.000000 e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. Secretário da Educação, em exercício e Associação São Vicente de Paulo do Recife.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5555.2022.0090068-96. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de outubro de 2022. **VALOR:** R\$9.742.213,22 (nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil duzentos e treze reais e vinte e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5556.2022.0091719-91. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa R.S.S Patrimonial Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Av. Maria Quitéria, nº 1139, Bairro Centro, no município de Feira de Santana-BA, no qual

funciona a Sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022. **VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100 e 0.114. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Representante da empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** **PROCESSO:** 011.8750.2022.0081576-19. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial. **OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO INTERIOR. **VALOR:** R\$ 2.449,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), referente ao mês de outubro de 2022. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5556.2022.0074345-02. **PARTES:** Secretaria da Educação e Associação São Vicente de Paulo do Recife. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua São Vicente de Paulo, 198, Centro, Santa Bárbara/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual São José, pelo período de 01/09/2022 a 30/09/2022. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.307.000000, e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Associação São Vicente de Paulo do Recife.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7641.2022.0089480-56. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Clemente de Araújo Castro, s/n no município de Santa Maria da Vitória/BA, para o funcionamento do Centro Estadual de Educação Santamariense, pelo período de 01/09/2022 a 30/09/2022. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 100, 107, 114, 177, 307 e 377. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7626.2022.0052991-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Pousada Quatro Rodas Ltda. **OBJETO:** Prestação dos serviços de alimentação e hospedagem prestados durante os Jogos Escolares da Bahia - JEB, Etapa Inter Territorial, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022. **VALOR:** R\$205.120,00 (duzentos e cinco mil, cento e vinte reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000/0.114.000000. **ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Pousada Quatro Rodas Ltda.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2022.0092730-70. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de novembro de 2022. **VALOR:** R\$ 1.635.833,21 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5555.2022.0092710-26. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de novembro de 2022. **VALOR:** R\$2.615.348,40 (dois milhões, seiscentos e quinze mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5556.2022.0085601-70. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa R.S.S Patrimonial Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Av. Maria Quitéria, nº 1139, Bairro Centro, no município de Feira de Santana-BA, no qual funciona a Sede do Núcleo Territorial de Educação -NTE 19, pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022. **VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100 e 0.114. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Representante da empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.9410.2019.0038183-22. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Alexandria Fornecimento de Alimentos Ltda Me. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta, para atender aos participantes do Mutirão Social do Programa Pacto Pela Vida, realizado no dia 15/08/2015. **VALOR:** R\$2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000. **ASSINATURA:** 15/12/2022. Secretário da Educação em exercício e Alexandria Fornecimento de Alimentos Ltda. Me.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5555.2022.0092638-64. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de novembro de 2022. **VALOR:** R\$ 282.250,24 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **ASSINATURA:** 15/12/2022 Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5555.2022.0092322-17. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de novembro de 2022. **VALOR:** R\$ 2.847.125,94 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA ASSINATURA:** 15/12/2022. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2022.0090087-59. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços de Serviços de Conservação e Limpeza por posto de Serviço, Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos no mês de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 575.076,52 (quinhentos e setenta e cinco mil setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022 Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7633.2022.0082254-43. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Udirlei Dias da Silva-ME. **OBJETO:** Prestação dos serviços de contratação de apresentador para conduzir as apresentações culturais agendadas a serem realizadas no decorrer dos Jogos Escolares da Bahia - JEB / 2022, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2022. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000/0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. Secretário da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5485.2022.0090300-49. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o **Fiesta Bahia Hotel Ltda.** **OBJETO:** Serviço de hospedagem com fornecimento de almoço e jantar, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022. **VALOR:** R\$41.892,51 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **ASSINATURA:** 15/12/2022. Secretário da Educação em exercício e **Fiesta Bahia Hotel Ltda.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO Nº** 011.7615.2022.0083477-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **EMPRESA ETC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.** **OBJETO:** prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos do Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha e anexos, no município de Santa Cruz de Cabrália, no período de pelo período de 11 de agosto a 10 de outubro de 2022, no valor de **R\$ 139.392,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais).** **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS.**

**PROCESSO Nº** 011.7615.2022.0083477-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **EMPRESA ETC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.** **OBJETO** a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. **PRAZO:** a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previden-



ciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: **15/12/2022**. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5555.2022.0092711-15. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de novembro de 2022. **VALOR:** R\$ 1.772.457,04 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** **15/12/2022** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5555.2022.0092627-10. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de novembro de 2022. **VALOR:** R\$ 169.192,19 (cento e sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e dezenove centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** **15/12/2022**. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5555.2022.0092702-16. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de novembro de 2022. **VALOR:** R\$ 478.408,05 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinco centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** **15/12/2022**. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5555.2022.0092319-11. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Braspe Recursos Humanos Eireli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Conservação e Limpeza por posto de Serviço, Copa e Cozinha e Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos no mês de novembro de 2022. **VALOR:** R\$ 3.139.445,57 (três milhões cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000. **DATA DE ASSINATURA:** **15/12/2022**. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI 011.5536.2019.0005667-17.** **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa ATM Construções e Serviços Ambientais Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de Ampliação de 01 (uma) Unidade Escolar no município de Juazeiro (Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães), neste Estado da Bahia, referente ao reajuste devido no contrato 025/2014. **VALOR:** R\$163.742,23 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, art. 128, parágrafo único Lei 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI 011.5536.2019.0005657-37.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa ATM Construções e Serviços Ambientais Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de Construção de 2 (duas) quadras cobertas com vestiário nos Municípios de Remanso (Colégio Estadual Olímpio Campinho) e Sento Sé (Colégio Estadual Gayro Sento Sé), neste Estado da Bahia, referente ao reajuste devido no contrato 046/2014. **VALOR:** 355.424,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, art. 128, parágrafo único Lei 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO, PARA INDENIZAÇÃO DE REFORMA EM IMÓVEL LOCADO.**

**PROCESSO SEI Nº:** 011.5556.2022.0050400-51. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Carlos Borges Barreto. **OBJETO:** Indenização por Dano Material no valor de R\$ 67.446,89 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e o Sr. Carlos Borges Barreto.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7624.2022.0090341-38. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Mega Chic Food Services Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de almoço e lanche, ofertado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, para atender os participantes do Encontro de Líderes Estudantis da Rede Pública de Ensino 2022, no período de 20 e 21 de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e o Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7624.2022.0090586-65. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa Mega Chic Food Services Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de almoço e lanche, ofertado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, para atender os participantes do Encontro Formativo Territorial do Colegiado Escolar, no período de 18 e 19 de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 7.149,00 (sete mil cento e quarenta e nove reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7633.2022.0062005-41. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **W B Azevedo Ltda.** **OBJETO:** Aquisição fracionada de gêneros alimentícios para a segunda Etapa Territorial dos Jogos Escolares da Bahia - 2022, no período de 12 a 14/08/2022. **VALOR:** R\$41.936,40 (quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 15/12/2022. Secretário da Educação em exercício e W B Azevedo Ltda.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7097.2022.0078537-52	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços especializados em suporte técnico, operacional TI e service desk.	R\$ 167.851,66	11/2022
074.7097.2022.0078604-57	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços especializados em desenvolvimento de sistemas de informação novos e legados.	R\$ 30.735,60	11/2022
074.7094.2022.0062303-69	Tecnogera Locação e Transformação de Energia S/A	Locação de grupo de gerador.	R\$ 8.669,78	23/08 a 29/09/2022
074.7094.2022.0072119-45	Tecnogera Locação e Transformação de Energia S/A	Locação de grupo de gerador.	R\$ 6.160,10	30/09 a 26/10/2022
074.7766.2022.0082878-84	Escrita Comércio e Serviços LTDA	Serviços de impressão corporativa para atender ao DEDC XIV/Conceição do Coité.	R\$ 1.595,45	27/09 a 23/10/2022
074.7854.2022.0073732-77	Maria Lurdes Alves Sousa	Locação de imóvel, destinado a residência universitária do DCHT XXIII/ Seabra.	R\$ 4.000,00	10 e 11/2022
074.15865.2022.0081962-45	Escrita Comércio e Serviços LTDA	Serviços de impressão corporativa para atender ao DCET II/Alagoinhas.	R\$ 2.045,21	11/2022
074.7097.2022.0078598-74	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços especializados em suporte técnico, operacional TI e service desk.	R\$ 167.851,66	12/2022

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO Nº PE 276/2022** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, ID DO BANCO DO BRASIL Nº 975307 cujo objeto é **serviço de assessoria técnica**, que por motivo de convivência administrativa, fica a presente licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação Ilhéus- BA, 15/12/2022 Pregoeira Katia Queiroz de Souza Galvão

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2022.0057168-61

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600209968919, no valor total R\$ 3.891,21; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 15/12/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 22 de dezembro de 2022, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 255/2022, Processo SEI nº 024.2060.2022.0007607-87, a ser celebrado com a empresa Sanjuan Engenharia Ltda. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2022. Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0192616-70 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SW Limpeza e Serviços Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGST, no período de 01 a 30 de novembro de 2022, o valor de R\$ 45.301,05 (quarenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 0.100.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9217.2022.0193122-30 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no período de 01 a 30 de novembro de 2022, o valor de R\$ 1.915.683,94 (um milhão, novecentos e quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.100.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.3526.2022.0190184-29 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, a prestação de serviço de alimentação hospitalar na UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJ 8, no período de 01 a 23 de novembro de 2022, o valor de R\$ 50.589,89 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 650/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

E A EMPRESA: MJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ CNPJ 32.287.423/0001-20.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 650/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 700/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 700/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0049418-00, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**CAMPO e COLCHA**), para SESAB - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.12.2022.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 218/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 218/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0088750-13** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/12/2022.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 309/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 309/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0130660-04** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/12/2022.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 284/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 284/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0112617-21** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/12/2022.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 703/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI E CIRURGICA MENEZES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 703/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0050679-85, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**Barra de Ling e Exercitador de Tornozelo**), para SESAB - Bahia e Estados Consorcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07.12.2022.

Notificamos a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **03.470.727/001607**, para **regularização das pendências** relatadas em parecer técnico, conforme a entrega feita atinente à **AFM de nº 19.004.00885/2022**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/CEAC/CCO).

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8084.2022.0196125-24. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: DNA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.202.941/0001-57. Objeto: serviço de limpeza, desinfecção de reservatórios e manutenção da estação de tratamento de água - ETA. Valor Global: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). Período: outubro/2022 a novembro/2022. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281 Salvador, 15 de dezembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0158744-26. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/



Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 14.009,57 (quatorze mil, nove reais e cinquenta e sete centavos). Período: agosto/2022. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 15 de dezembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8084.2022.0194596-61. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI. CNPJ: 09.342.946/0001-00. Objeto: manutenção corretiva em perfuradores ósseos. Valor Global: R\$ 187.330,73 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta reais, setenta e três centavos), sendo: R\$ 181.478,57 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais, cinquenta e sete centavos) relativo à reposição de peças, e R\$ 5.852,16 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, dezesseis centavos) atinente à prestação de serviços. Período: maio/2022 a novembro/2022. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281 Salvador, 15 de dezembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0180740-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FJMPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2022 e complemento de Setembro/2022, o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0196405-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVICOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0195931-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALVAR MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0195876-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINIMED SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 9.333,33 (nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0196630-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LLIP MED - SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0182542-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0179245-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BGJP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 3.128,94 (três mil cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0190556-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0181959-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LBL SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0191473-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0191456-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0192649-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RAISIU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0194271-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0192399-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AAJA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0193837-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MJG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 6.257,88 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2022.0172643-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Outubro/2022, no valor total de R\$ 699.413,21 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e treze reais e vinte e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11374.2022.0191317-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Novembro/2022, no valor total de R\$ 485.543,09 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2022.0189396-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços médicos de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Serviço Diurno - SD e de Serviço Noturno - SN, Ambulatórios, Diárias e Coordenação no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Novembro/2022, no valor total de R\$ 1.590.047,67 (Um milhão, quinhentos e noventa mil quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2022.0174454-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no Mês de Outubro/2022, no valor total de R\$ 1.455.622,85 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0189783-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Terapia Ocupacional e Técnico de Enfermagem, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Novembro/2022, no valor total de R\$ 9.084.490,01 (Nove milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2022.0184343-17 que é devido a **LIGA ALVÁRO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL/ HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA**, o valor de **R\$39.972,34 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde para realizar cirurgia neurológica pediátrica em paciente internado na rede de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, utilizando a válvula programável, na qual não é contemplada no credenciamento nº 002/2012, referente ao período de **junho/2022**, conforme mencionado na Nota Fiscal nº. **00001449** U.G. 0006; P/A-10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 16/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5119.2022.0189061-45 que é devido ao **HOSPITAL DE CIRURGIA SIM EIRELI**, o valor de **R\$ 20.852,84 (vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente a AIH's com datas de internação entre **30 e 31/08/2022** (fora de vigência contratual) conforme mencionado na Nota Fiscal nº. **00003776** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 16/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.9100.2022.0182335-71 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAYDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.430.877,70 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Retaguarda no mês de **outubro de 2022**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº. **724** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 16/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.5068.2021.0102585-92,

o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 385,80 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor da empresa ASPM LICITACOES E COMERCIO LTDA. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 14/12/2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais resolve:

Retificar Portaria SESAB nº 145 DE 15 DE ABRIL DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.887, de 23 de abril de 2020, ANO CIV, páginas 28 e 29, em seu art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "Vigilância Sanitária: Emissão - Receituário (Talidomida)", **LEIA-SE:** "Vigilância Sanitária: Emissão - Receituário" e, **ONDE SE LÊ:** "Vigilância Sanitária: Vistoria - Veículo Transportador", **LEIA-SE:** "Vigilância Sanitária: Prorrogação - Alvará Sanitário".

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual de Saúde

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8420.2019.0024630-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Bioplasma Prod. P/ Lab. e Correlatos LTDA - EPP, CNPJ :04.086.552/0001-15, em razão do fornecimento de materiais para laboratório para o Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa-CEDAP, em 19 de março de 2020, de acordo mencionado na nota fiscal nº 2986 no valor de R\$ 2.436,85 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Gestora 19601.0091. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de despesa: 33.90.92, Fonte de recurso: 130. Salvador, 15 de dezembro de 2022. Dra. Leila Regina Amorim Araújo de Azevedo - Diretora do CEDAP.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9434.2022.0177539-91 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SOLAR HOTEIS E TURISMO LTDA, em razão da prestação de Serviços de locação de espaço físico para Oficina para Qualificação das Diretrizes, objetivos, Metas e indicadores e Análise da Capacidade Instalada Macrorregionais, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0105, Projeto/Atividade: 6625 Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 130.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2022.0187840-18

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 29/07/2022 a 30/10/2022, mencionado na nota, fiscal nº 26.682, nº 26.651, nº 26.654, nº 26.652, nº 26.656, nº 26.655, nº 26.658, nº 26.657, nº 26.659, nº 26.683, nº 26.661, nº 26.662, nº 26.664, nº 26.665, nº 26.666, nº 26.667, nº 26.668, nº 26.669, nº 26.670, nº 26.672, nº 26.671, nº 26.674, nº 26.673, nº 26.675, nº 26.676, nº 26.677, nº 26.678, nº 26.681, nº 26.680, nº 26.679, totalizando o valor de R\$ 34.042,41 (Trinta e quatro mil quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 15/12/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 16/12/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2022.0169165-45

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 01/12/2021 a 18/02/2022, mencionado nas notas fiscais nº 000.020.884, 000.020.885, 000.020.886, 000.020.887, 000.020.888, 000.020.889, 000.020.890, 000.020.891, 000.020.892, 000.020.893, 000.020.894, 000.020.895, 000.020.896, 000.020.897, 000.020.898, 000.020.899, 000.020.900, 000.020.901, 000.020.902, 000.020.499, totalizando o valor de R\$ 2.339,52 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 14/12/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 16/12/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2022.0179412-76

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.637.511/0001-42; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 24/05/2022 a 20/09/2022, mencionadas nas notas fiscais nº 009.569, na nota fiscal nº 009.570, na nota fiscal nº 009.571, na nota fiscal nº 009.572, na nota fiscal nº 009.573, na nota fiscal nº 009.574, na nota fiscal nº 009.723, na nota fiscal nº 009.724, na nota fiscal nº 009.725, na nota fiscal nº 009.726, na nota fiscal nº 009.727, na nota fiscal nº 009.747, na nota fiscal nº 009.801, na nota fiscal nº 009.806, na nota fiscal nº 009.802, na nota fiscal nº 009.805, na nota fiscal nº 009.803, na nota fiscal nº 009.804, totalizando o valor de R\$ 22.641,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 14/12/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 16/12/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2022.0179674-74. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **maio a junho de 2022**, no valor global de R\$ **28.611,49 (Vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos)**, notas fiscais números: 1139948, 139918, 139936, 139940, 139941, 139944, 139945, 139949, 139950, 139953, 139954, 139955, 139956, 139959, 139962, 139963, 139968, 139971, 139976, 139980, 139982, 139983, 139618, 139656, 139657, 139658. Data da assinatura: 13/12/2022 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 15 de dezembro de 2022 - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde.

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2022.0170401-09. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ; 22.628.503/0001-49 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **março, abril e maio** de 2022, no valor global de R\$ **9.916,81 (Nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)**, notas fiscais números: 1933, 1934, 1932, 1931, 1930, 1929, 1928. Data da assinatura: 14/12/2022- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 15 de dezembro de 2022 - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0196910-78, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Novembro/2022, no valor total R\$ 18.711,10 (Dezoito mil setecentos e onze reais e dez centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 15 de Dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2022.0196923-92, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Novembro/2022 no valor total R\$ 10.370,71 (Dez mil trezentos e setenta reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 15 de Dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.8814.2022.0196536-37, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, Processo Administrativo referente ao período de Janeiro à Maio/2022 no valor total R\$ 6.528,28 (Seis mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 15 de Dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico SEI: 019.8818.2022.0194303-60 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Objeto **MANUTENÇÃO** preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores, bebedouros e câmaras de cadáveres pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no período de 19 de dezembro 2022 a 18 de janeiro de 2023, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 1389, datada de 07/12/2022, ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, valor total: R\$ 25.637,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Assinado em 15/12/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde. Salvador, 16 de dezembro de 2022.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2022.0192273-21. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.475.852/0001-50**, no Valor de R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais), NF nº: 2022891, referente a **Fornecimento de Serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistema de Gestão Hospitalar** para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 13/12/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 15 de dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2022.0190375-69. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **TECNOCARE COMÉRCIO DE MAT. CIRURGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ Nº 04.971.692/0001-76**, no Valor de R\$ 29.713,71(vinte nove mil setecentos treze reais setenta um centavos), NFs nºs: 006871, 006873, 006874, 006875, 006877 e 006879, referente a **Fornecimento de Material de Órtese, Prótese e Material Específico (OPME)** para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 14/12/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 15 de dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2022.0193783-91. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA-ME, CNPJ Nº 18.451.598/0001-09**, no Valor de R\$ 55.456,00(cinquenta cinco mil quatrocentos cinquenta seis reais), NFs nºs: 23.628, 23.627, 23.193, 23.194, 23.190, 13.191, 23.626, 13.186 e 23.192, referente a **Fornecimento de Material de Órtese, Prótese e Material Específico (OPME)** para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 15/12/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 15 de dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2022.0189808-61. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 20.599.845/0001-52**, no Valor de R\$ 3.960,00(três mil novecentos sessenta reais), NFs nºs: 21.823, 21.824, 21.825, 21.826, 21.827, 21.828, 22.183, 22.184, 22.185, 22.186, 22.187, 22.188, 22.190, 22.191, 22.192, 22.193, 22.194, 22.195, 22.196 e 22.197, referente a **Fornecimento de Material Cateter Venoso Central** para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 15/12/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 15 de dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2022.011051-57. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 20.599.845/0001-52**, no Valor de R\$ 14.622,00(quatorze mil seiscentos vinte dois reais), NFs nºs: 9.149, 19.150, 19.151, 19.152, 19.153, 19.154, 19.155, 19.156, 19.157, 19.158, 19.159, 19.160, 19.161, 19.162, 19.167, 19.164, 19.165, 19.166, 19.163, 19.168, 19.169, 19.170, 19.171, 19.172, 19.173, 19.174, 19.175, 19.176, 19.177, 19.178, 19.179, 19.180, 19.181, 19.182, 19.183, 19.184, 19.185, 19.186, 19.187, 19.188, 19.189, 19.190, 19.191, 19.192, 19.193, 19.194, 19.195, 19.196, 19.197, 19.198, 19.199, 19.200, 19.201, 19.202, 19.203, 19.204, 19.205, 19.206, 19.207, 19.227, 19.228, 19.229, 19.230, 19.231, 19.232, 19.233, 19.234, 19.235, 19.236, 19.237, 19.238, 19.239, 19.240, 19.241, 19.242, 19.243, 19.244, 19.245, 19.246, 19.247, 19.248, 19.249, 19.250, 19.251, 19.252, 19.253, 19.254, 19.255, 19.256, 19.257, 19.258, 19.259, 19.260, 19.261, 19.262, 19.263, 19.264, 19.265, 19.266, 19.267, 19.268, 19.269, 19.270, 19.271, 19.272, 19.273, 19.274, 21.819, 19.275, 19.276, 19.277, 19.278, 19.279, 19.280, 19.281, 21.820, 19.282, 19.283, 19.284, 19.285, 19.286, 19.287, 19.288, 19.289, 19.290, 19.291, 19.292, 19.293, 19.294, 19.295, 19.296, 19.297 e 19.298, referente a **Fornecimento de Material Cateter Venoso Central** para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 15/12/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 15 de dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.9194.2022.0193231-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de outubro de 2022, mencionados na nota fiscal nº 00001906, totalizando o valor de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 15 de dezembro de 2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 133/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2022.0175173-69 Hospital Geral de Guanambi, Notas Fiscais nº 25.847/ 25.821/ 25.850/ 25.830/ 25.865/ 25.862/ 25.810/ 25.827/ 25.835/ 25.838/ 25.812/ 25.799/ 25.806/ 25.832/ 25.825/ 25.836/ 25.863/ 25.852/ 25.854/ 25.849/ 25.855/ 25.845/ 25.807/ 25.817/ 25.820/ 25.851/ 25.853/ 25.843/ 25.815/ 25.809/ 25.833/ 25.844/ 25.840/ 25.813/ 25.811/ 25.831/ 25.839/ 25.858/ 25.867/ 25.824/ 25.864/ 25.837/ 25.808/ 25.861/ 25.848/ 25.826/ 25.841/ 25.819/ 25.822/ 25.798/ 25.823/ 25.834/ 25.816/ 25.842/ 25.829/ 25.856/ 25.802/ 25.857/ 25.860/ 25.814/ 25.195/ 25.803/ 25.800/ 25.818/ 25.859/ 25.942/ 25.804/ 25.828/ 25.846, 25.801 e 25.866, no valor total de **R\$ 44.781,07 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sete centavos)**, Empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.451.598/0001-09, estabelecida na Rua Manoel Bezerra - nº 197 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50.610-250. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 41.894-3, Agência 1838-4, do Banco Do Brasil, em favor da Empresa **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**.**

Guanambi, 15/12/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 134/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2022.0189306-93 Hospital Geral de Guanambi, Notas Fiscais nº 8.486/ 8.491/ 8.485/ 8.493/ 8.492/ 8.470/ 8.483/ 8.474/ 8.495/ 8.471/ 8.488/ 8.475/ 8.502/ 8.478/ 8.489/ 8.481/ 8.497/ 8.472/ 8.480/ 8.482/ 8.469/ 8.467/ 8.473/ 8.477/ 8.490 e 8.487 no valor total de 13.118,37 (treze mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos) Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecida na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**.**

Guanambi, 13/12/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 135/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SEC - SOLUCOES E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CLINICOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2022.0197309-89 Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 20223006 no valor total de R\$ 5.215,60 (cinco mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos)**. Empresa **SEC - SOLUCOES E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CLINICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.288.752/0001-01, estabelecido na Rua Antonio Fagundes Pereira, nº 488, COND via Norte, Galpão 13 c, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.710-620. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente 63173-6, Agência 2799-5 Banco do Brasil, em favor da Empresa **SEC - SOLUCOES E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CLINICOS LTDA ME**.

Guanambi, 15/12/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA  
PROCESSO Nº 099.8143.2022.0009661-12  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA DO MUNICIPIO DE ITABERABA-BA, NO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 14.938,31 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, E DE JANEIRO À NOVEMBRO DO ANO DE 2022, REFERENTE CONTA CONTRATO Nº 7040241277. BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA 20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 4514; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 / 33.90.92  
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022  
Salvador, 15 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 165/2022**  
**PROCESSO Nº:** 032.2305.2022.0009242-24; **INTERESSADO:** NAUTILLUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito referente ao pagamento das faturas dos meses de agosto e setembro/2022, pela prestação de serviços de Suporte Administrativo; **VALOR:** R\$ 4.526,26; **ASSINATURA:** 15/12/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 150/2022**  
**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0009177-28; **INTERESSADO:** DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com do Projeto, ocorrido no período de 07 de julho a 30 de dezembro de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 150.000,00; **ASSINATURA:** 15/12/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 146/2022**  
**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0009142-06; **INTERESSADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEREDO - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, ocorrido no período de 23 a 26 de junho de 2022, no município de Nova Itarana - BA; **VALOR:** R\$ 250.000,00; **ASSINATURA:** 15/12/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 152/2022**  
**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0009215-98; **INTERESSADO:** TOP GC PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 28 de junho de 2022, no município de Cardeal da Silva - BA; **VALOR:** R\$ 35.000,00; **ASSINATURA:** 15/12/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 153/2022**  
**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0009224-89; **INTERESSADO:** TOP GC PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 18 de junho de 2022, no município de Ubaitaba - BA; **VALOR:** R\$ 35.000,00; **ASSINATURA:** 15/12/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br





**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 154/2022**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0009233-70; **INTERESSADO:** CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com do Projeto, ocorrido no período de 15 de junho 2022 a 06 de julho de 2022, nos municípios de Itiruçu, Nova Itarana, Irajuba e Itaquara - BA; **VALOR:** R\$ 250.000,00; **ASSINATURA:** 15/12/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1486/2022; Processo nº 032.2298.2022.0008798-85, publicado no DOE nº 23.558 do dia 13/12/2022. **Onde se lê:** PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008789-85; **Leia-se:** PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008798-85.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

**ISO 9001**  
**EGBA**  
**ISO/IEC 20000**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**ISO 9001**  
**EGBA**  
**ISO/IEC 20000**

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.561

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022** - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços da REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HUGO NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, através do menor preço global, empreitada por preço global. Abertura: 12/01/2023. HORA: 09H00MIN. Informações: mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 16 de dezembro de 2022. Bárbara Maria Barbosa Costa. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003-2022-CO** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, por via da Presidente da CPL vem tornar público a abertura do processo de licitação Concorrência Pública nº. 003-2022-CO, objeto: prestação de serviços relativos à pavimentação em paralelepípedo no Povoado de Fazendinha deste município de Boquira-BA, nos termos do Contrato de Repasse nº 025101/2021 firmado com a CEF, especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Menor Preço GLOBAL. Sessão 17/01/2023, 09:00h. Edital disponível no endereço eletrônico [www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial) ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail, [licitacao@boquira.ba.gov.br](mailto:licitacao@boquira.ba.gov.br). Boquira-BA, 15 de dezembro de 2022. Vanessa Rodrigues Vieira – Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158-22.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 313 de 30/11/2022 (30 de novembro de 2022), leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/12/2022 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Caetité-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). MARIA EDUARDA SANTANA DE CASTRO- Pregoeira - 14/12/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante: **MSOTEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI** empresa melhor classificada nos lotes I e II, cuja sessão acontecerá no **dia 19 de dezembro de 2022, às 09horas**, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução das obras de Construção e Requalificação das áreas de Acessibilidades nos Distritos de **Abrantes e Monte Gordo** - Camaçari - Ba. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE- Camaçari, 15 de dezembro de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 0411/2022 - CONCORRÊNCIA 0002/2022 - COMPEL

Na publicação do extrato de contrato nº 0411/2021 veiculado no Diário Oficial do Estado de nº 23.558 de 13 de Dezembro de 2022, Ano CVII.

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 12/12/2022

LEIA - SE:

Data da Assinatura: 13/12/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022.** A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de fornecimento Nº. 0128/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; DA VIGENCIA. Por período de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 06/12/2022 até 06/06/2023. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Cardeal da Silva, 06 de Dezembro de 2022. Antonio Augusto Sales de Jesus- Prefeito Municipal

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022.** A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

EBA SERVIÇOS EIRELI-EPP: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de fornecimento Nº. 0138/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: EBA SERVIÇOS EIRELI-EPP: DA VIGENCIA. Por período de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 21/12/2022 até 21/06/2023. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Cardeal da Silva 07 de dezembro de 2022. Antonio Augusto Sales de Jesus- Prefeito Municipal

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022.A** Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: EBA SERVIÇOS EIRELI-EPP: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de fornecimento Nº. 0130/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: EBA SERVIÇOS EIRELI-EPP: DA VIGENCIA. Por período de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 07/12/2022 até 07/06/2023. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Cardeal da Silva, 07 de dezembro de 2022. Antonio Augusto Sales de Jesus- Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - LICITAÇÃO Nº 57-2022-05L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43-2022-PE.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas simples, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Encontra-se disponível no site: <http://www.feirade-santana.ba.gov.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 15/12/2022. Edmilson Moreira Lima - Pregoeiro.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PADRE EPIFÂNIO, Nº 06, DISTRITO DE MARIA QUIÉTIA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS) SÃO JOSE, TERRITÓRIO XV, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.176,60 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/12/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377-2022-12D - CONTRATO Nº 413-2022-12C - Processo Administrativo Nº 715-2022.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PADRE EPIFÂNIO, Nº 06, DISTRITO DE MARIA QUIÉTIA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS) SÃO JOSE, TERRITÓRIO XV, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. Valor Global: R\$ 19.176,60 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). Assinatura do Contrato: 09/12/2022. Feira de Santana, 09/12/2022.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 139-2022-07L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120-2022-PE** OBJETO: Contratação de produtora de áudio e vídeo para prestação de serviços de planejamento técnico, operação, produção, filmagem, locução, apresentação, edição e pós-produção de conteúdos audiovisuais da programação da TV Pública - TV Feira da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. VENCEDOR: ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, com o VALOR: R\$ 549.999,84. HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2022. Feira de Santana, 15/12/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 139-2022-07L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120-2022-PE CONTRATO: 407-2022-07C.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Contratação de produtora de áudio e vídeo para prestação de serviços de planejamento técnico, operação, produção, filmagem, locução, apresentação, edição e pós-produção de conteúdos audiovisuais da programação da TV Pública - TV Feira da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2022. VALOR: R\$ 549.999,84. Feira de Santana, 15/12/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PROCESSO Nº 210-2021 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-654-2022** com a Empresa **Perochini & Macedo Ltda, CNPJ nº 36.060.368/0001-92**, para prestação dos serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2022, pelo valor global estimado de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, com valor unitário de plantão de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), objeto do Credenciamento nº 003-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Metodio Macedo Santos**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 02 de dezembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº: 001 DO CONTRATO Nº 169/2022-** Processo Administrativo nº 069/2022 - Tomada de Preços nº 008/2022-CPL/PMI/BA; CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADO: HIGCON HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ Nº.: 37.149.685/0001-42; OBJETO: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Prefeito Municipal: Laércio Silva de Santana, e pela Contratada, Sócio Gerente: Izaurino Joaquim de Oliveira Neto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 598/2021.** Termo aditivo nº III de Prazo ao contrato nº 598/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal d Infra Estrutura, Transporte e Viação. Contratado: BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.151.895/0001-11, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1004/2021.** Termo aditivo nº II de Prazo ao contrato nº 1004/2021- Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Contratada DUDA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula sexta do contrato original por mais 10 (dez) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2022. Itanhém, 21 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 - A PREGOEIRA** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2022: Processo Administrativo: 107/2022, Tipo: Maior Desconto por Lote sobre a Tabela BPS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucuruçu-BA. Sessão de abertura às **14 horas e 30 min** do dia **03/01/2023**, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Jucuruçu-BA, 16 de dezembro de 2022. Camila de Carvalho Barreto - Pregoeira Oficial.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

**AVISO DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE,** no uso de suas atribuições, informa aos interessados que realizará a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - OBJETO:**

Contratação da execução da obra de construção do Campo Society da Rua da Ladeira, no Município de Laje, conforme Contrato de Repasse nº 928272/2022, Operação Nº 1082993-97. **DATA:** 03/01/2023 **HORÁRIO:** 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://www.laje.ba.gov.br/> - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [mailto:licitacaolaje2022@gmail.com](mailto:mailto:licitacaolaje2022@gmail.com) Laje(BA), 15/12/2022 **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE,** no uso de suas atribuições, informa aos interessados que realizará a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - OBJETO:** Contratação da execução da obra de construção do Campo Society nas localidades de Terra Seca e Cruzeiro de Laje, no Município de Laje, conforme Contrato de Repasse nº 928203/2022, Operação Nº 1082992-72. **DATA:** 03/01/2023 **HORÁRIO:** 13h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://www.laje.ba.gov.br/> - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: <mailto:licitacaolaje2022@gmail.com> Laje(BA), 15/12/2022 **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 588/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022.** OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS. CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10. ENDEREÇO: Rua Volkswagen, 291 - 8º Andar - Jabaquara, São Paulo/SP. CEP: 04.344-901. Valor do Contrato: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 280 dias contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Data da assinatura: 22/11/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 08-2022.** A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Concorrência nº. 08/2022, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, objeto: contratação de empresa especializada para obra de pavimentação Asfáltica em TSD com CS, em estrada vicinais do município de Macaúbas - Bahia, abrangendo o primeiro e o terceiro trecho da estrada que liga a sede ao Povoado de Gameleira, Vinculada ao Convênio 921801/2021, com extensão total de 12,22 KM, orçada em R\$ 5.787.879,97 ( cinco milhão setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Sessão inicial **18/01/2023, às 09:00h.** Edital disponível [https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial\\_2021/index.php?pagina=editais](https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial_2021/index.php?pagina=editais), <http://macaubas.ba.gov.br/licitacoes/> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou email: [mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br](mailto:mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br). Macaúbas, 15 de dezembro de 2022. EDBÉRIO MARCONDES NASCIMENTO CAIRES-Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 031/22. Nova Abertura: 03/01/23 às 09:00h.** Obj: Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado da Palmeirinha no município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Weskley Marley Almeida Pereira - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.** O objeto da presente licitação consiste na contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, da Administração Direta do Município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 038/2022, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 16/12/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 29/12/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 29/12/2022 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 29/12/2022 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2022. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: [mailto:prefeiturapacpl.gov@gmail.com](mailto:mailto:prefeiturapacpl.gov@gmail.com).

Pregoeiro Deivid Fonseca Borges.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022** OBJETO Registro de Preço para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as escolas do município de Planaltino - Ba, conforme Convênio de Cooperação Técnica e financeiro nº 498/2022, celebrado com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia SEC e o município de Planaltino, conforme Edital e seus Anexos. Início Sessão Eletrônica: 29 de DEZEMBRO de 2022 às 09h30min (horário de Brasília) Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)Licitação nº: 978966 <https://www.planaltino.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

**CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022** AVISO DE LICITAÇÃO A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022. Processo Administrativo: 259/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção da Praça Divina, no município de Santaluz/Bahia.** Sessão de abertura: às **9h00** do dia **19/01/2023**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira ou no site oficial do Município: <http://www.santaluz.ba.gov.br/>. Santaluz, 15 de dezembro de 2022. **Danielle Neves Machado**, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

**HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 01/2022 – REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2022** **PROCESSO ANUAL 80/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Terraplenagem e Serviços de Pavimentação Asfáltica do tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo), em trecho das ruas A e B, no Povoado de Cochó do Malheiro, Zona Rural, Seabra – BA., nos termos do Convênio - 924035/2021, CT - 1081537-39, Proposta - 53266/2021, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações do Termo de Referência e demais atos e anexos do Edital Tomada de Preço 01/2022. **PARCEIRO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA** com sede na Praça Benjamin Constant, 18, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000 (Funcionamento administrativo na Rua Horário de Matos Nº 99º, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000) inscrito(a) no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Fábio Miranda de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF Nº 944.951.735-53 e Cédula de Identidade RG 0900510927 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Adelina Domingas de Jesus Nº



455, Bairro Lago Sul, Seabra – BA., CEP 46.900-000, de acordo com a comprovação de preços e sugestão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nestes termos, Ratifico o Ato Adjudicatório e a decisão da CPL e declaro **HOMOLOGADA** a Empresa: **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA.**, CNPJ 40.674.854/0001-78 com sede na 3ª Travessa Manoel Teixeira Leite Nº 73, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000, apresentou proposta no valor global de **R\$ 382.433,77** (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), para a execução da Obra de Terraplenagem e Serviços de Pavimentação Asfáltica do tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo), em trecho das ruas A e B, no Povoado de Cochó do Malheiro, Zona Rural, Seabra – BA., incluindo mão de obra, custos diretos e indiretos, taxas, impostos, materiais e insumos necessários a execução dos serviços, nos termos do Convênio - 924035/2021, CT - 1081537-39, Proposta - 53266/2021, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, projeto básico e demais instrumentos do Edital Tomada de Preço 01/2022 e proposta vencedora. Autorizo a publicação dos atos adjudicatório e de homologação e a expedição do contrato, convocando a empresa para a assinatura do contrato nos termos nos termos legais. Demais informações serão publicados no Diário Oficial do Município - D.O.M., página eletrônica <https://sai.io.org.br/ba/seabra/Site/DiarioOficial>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. **Registre-se e Publique-se!** Seabra/BA, 15 de dezembro de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA** CNPJ Nº 13.922.604/0001-37. Fábio Miranda de Oliveira – Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2022.** Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL COMUM E S10) E LUBRIFICANTES para atender as secretarias municipais. Tipo: Menor Preço por lote. Data da Sessão início da sessão às 08h e disputa às 09h do dia 28/12/2022. Sistema: [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). Nº do edital: **PE029/2022**. Edital no site ou e-mail [licitacaooleofilandia@gmail.com](mailto:licitacaooleofilandia@gmail.com) Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros – Prefeito.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO Nº22/2022** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Analista Administrativo, Analista Clínico, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Infectologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Sanitarista, Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Terapeuta Ocupacional para compor as equipes do serviço de Vigilância em Saúde no âmbito das diretorias vinculadas à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA do Estado da Bahia, através da FESF-SUS, no período de inscrição: a partir das 9h do dia 16 de dezembro de 2022 até as 23h:59min do dia 25 de dezembro de 2022, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2022** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear e alterar o cargo dos profissionais abaixo relacionados, para lotação no IML, carga horária 40 horas semanais, Centro de Custo SVO, conforme segue:

Nome: Sophia Ferreira Sampaio

CPF: 03836189593

RG: 0941457257

Cargo: Apoio a Gestão Administrativo I

Função: Assessora

Início: 01/12/2022

Nome: Sínthia Carneiro Almeida Pacheco

CPF: 51216710597

RG: 0476755786

Cargo: Gestor de Unidade de Trabalho II

Função: Coordenação Administrativa

Início: 02/12/2022

Nome: Dayse Vasconcelos dos Santos

CPF: 51216710597

RG: 0476755786

Cargo: Apoio Gestão Administrativa I

Função: Coordenação de Laboratório

Início: 02/12/2022

Nome: Nailda Mendes Santana

CPF: 04799937502

RG: 12.029.299-82

Cargo: Apoio Administrativo II

Função: Secretária da Diretoria

Início: 02/12/2022

Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir das datas discriminadas acima. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de dezembro de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

## AUTARQUIAS

### O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA-BA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022.

Através da pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022 torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, Processo Administrativo nº 089/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de filmes radiológicos para atender à demanda da Policlínica Regional de Saúde mantida pelo consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha/BA. A Sessão será às 09hs00min do dia 28 de dezembro de 2022. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e/ou <http://www.prefeituaraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: [consorcio.serrinha@gmail.com](mailto:consorcio.serrinha@gmail.com). Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 15 de dezembro de 2022.

### O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA-BA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022** Através da pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022, faz saber a todos que possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, Processo Administrativo nº 081/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender às necessidades da Policlínica Regional do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha Sessão Dia: 28/12/2022 às 11:00hs. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e/ou <http://www.prefeituaraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: [consorcio.serrinha@gmail.com](mailto:consorcio.serrinha@gmail.com). Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 15 de dezembro de 2022.

### O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA-BA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022.** Através da pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022, torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Administrativo nº 088/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telediagnóstico de exames, holter, mapa, eeg e ecg, com sistema computadorizado via transmissão de dados por internet para atendimentos eletivos, com fornecimento de laudos realizados à distância por médicos especialistas, para atender à demanda da Policlínica Regional de Saúde em Serrinha/Ba. A Sessão será às 10hs00min do dia 28 de dezembro de 2022. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e/ou <http://www.prefeituaraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: [consorcio.serrinha@gmail.com](mailto:consorcio.serrinha@gmail.com). Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha, PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 15 de dezembro de 2022.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**DOOL**  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

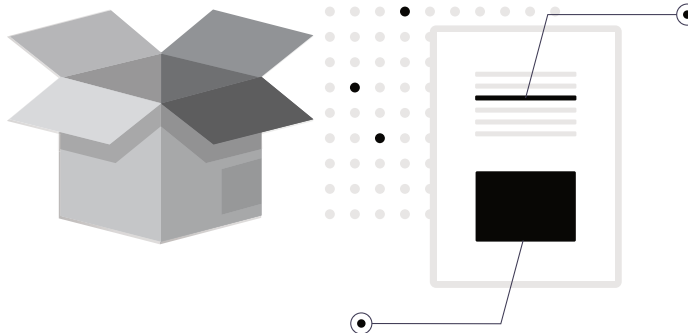
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.